SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 18 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2395

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO Nº 061/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 061/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, vem através do presente, **RATIFICAR** o Processo nº 061/2019, de Dispensa de Licitação e em consonância ao art. 26 da Lei 8.666/93, DETERMINAR a publicação na imprensa oficial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA DESTE PODER LEGISLATIVO PARA UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

SIGNORI SUPERMERCADO S/A, inscrita sob o CNPJ: 03.450.467/0001-21
Valor total do Fornecedor: R$ 2.295,72 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

Empresa DARIEX PEIXOTO DE LIMA, inscrita sob o CNPJ: 05.254.301/0001-65
Valor total do Fornecedor: R$ 500,00 (quinhentos reais).

PAULO ROBERTO DUTRA EIRELI, inscrito sob o CNPJ: 15.928.666/0001-81
Valor total do Fornecedor: R$ 540,47 (quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).

TOTAL GERAL: R$ 3.336,19 (TRÊS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara
ELEMENTOS DE DESPESAS:
3.3.90.30.21.00.00.00 – Material de Copa e Cozinha

Amambai, 17 de julho de 2019.

JANETE MORAES OBAL CÓRDOBA
Presidente

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:D3DBBAA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1831/2019.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:
GASOLINA COMUM no valor de R$ 4,57 (quatro Reais e cinquenta e sete Centavos), passando para R$ 4,48 (quatro Reais e quarenta e oito Centavos) por litro de gasolina comum, conforme a redução dos preços e provado através das notas fiscais.
DIESEL COMUM no valor de R$ 3,76 (três Reais e setenta e seis Centavos), passando para R$ 3,69 (três Reais e sessenta e nove Centavos) por litro de diesel comum, conforme a redução dos preços e provado através das notas fiscais.
DIESEL S10 no valor de R$ 3,84 (três Reais e oitenta e quatro Centavos), passando para R$ 3,79 (três Reais e setenta e nove Centavos) por litro de diesel S10, conforme a redução dos preços e provado através das notas fiscais.
Perfazendo uma redução no valor do contrato total para o presente TERMO de R$ 41.933,81 (quarenta e um mil novecentos e trinta e três Reais e oitenta e um Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 15/07/2019, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 - Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.05.00 – Secretaria Municipal De Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção Da Secretaria De Fazenda
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete Do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo PBF.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Média Complexidade – PVMC.
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Julho de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:13797B37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DA NOVA DATA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077193/2019

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) para “REGISTRO DE PREÇO” PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO empresa para **locação de solução para a Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, compreendendo: equipamentos eletrônicos com biometria, leitores de proximidade e nobreak em conformidade com a Portaria 373/2011 do MTE, com o respectivo software para Gestão do Ponto Eletrônico instalação, implantação, parametrização, manutenção, suporte técnico, conforme condições e quantidades estabelecidas neste Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, para um período de 12 (doze) meses,** em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **01/08/2019, às 08h:00min (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido no site **http://www.amambai.ms.gov.br/editais** e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 17 de Julho de 2019.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B310CF0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.981/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 77.145/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MOREIRA & GALO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 70.392.386/0001-00
Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOSERRA, MOTO PODA, PULVERIZADOR E SOPRADOR) PARA SEREM USADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS”, com Recurso próprio do munícipio, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 4.898,00(Quatro mil oitocentos e noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 396.749.161-72
Sr. Alcides Gomes Moreira Sobrinho – Administrador
CPF: 148.488.481-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D3088061

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.982/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 77.145/2019
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FISTAROL & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 09.419.569/0001-60
Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOSERRA, MOTO PODA, PULVERIZADOR E SOPRADOR) PARA SEREM USADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS”, com Recurso próprio do munícipio, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 4.878,00(Quatro mil oitocentos e setenta e oito reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 396.749.161-72
Sr. Adelano Fistarol– Administrador
CPF: 812.783.061-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9900DA98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N° 048/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077145/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 048/2019.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MOTOSERRA, MOTO PODA, PULVERIZADOR E SOPRADOR) PARA SEREM USADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS", com Recurso próprio do munícipio, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
MOREIRA & GALO LTDA – EPP - item n° 03 - R$ 4.898,00(Quatro mil oitocentos e noventa e oito reais);
FISTAROL & CIA LTDA - itens n° 01, 02, 04 e 05 - R$ 4.878,00(Quatro mil oitocentos e setenta e oito reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.

Local e Data: 11/07/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:03E0964A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4575

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-4128
Valor: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4FFBDBC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4576

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-0269
Valor: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CBAC10D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4576

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQR-0058
Valor: R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BCB10EEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4578

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRZ-4129
Valor: R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:851DB2DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4579

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8817
Valor: R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C7F6E915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4580

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3410
Valor: R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BB2234D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4581

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NRL-8817
Valor: R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5B937EB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4582

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".

PLACA HSU-9021
Valor: R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:752F6110

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4583

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5610
Valor: R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6593F075

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4611

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSU-9023
Valor: R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:61738094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4613

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA JCB 422
Valor: R$ 1.642,00 (um mil seiscentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Junho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C1CC80D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4706

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA CASE
Valor: R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpesa pública.

Local e Data: Amambai/MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA19EDAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4710

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR VALTRA 885 S
Valor: R$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpesa pública.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:129BD3D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4711

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR CBT 8240
Valor: R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpesa pública.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7F835578

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4712

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU
Valor: R$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpesa pública.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BEC97A91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4794

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA JCB 422
Valor: R$ 2.314,00 (dois mil trezentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B4DD27C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4797

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA 12 C TURBO
Valor: R$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpesa pública.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6EA21703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4829

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5608
Valor: R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis Reais)
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B990FE2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4830

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-2140
Valor: R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete Reais)
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:57BFD247

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4831

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA ADP-8461
Valor: R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco Reais)
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6B74E0F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4832

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5607
Valor: R$ 504,00 (quinhentos e quatro Reais)
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:09990564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4833

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B
Valor: R$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito Reais)
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2B08C2FA

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 043 DE 17 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora " LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS".

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o Art. 39, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade,** a servidora pública municipal **LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Padrão II – Referência 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme Processo Administrativo 75381/2019, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 17 de julho de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:CEB747BE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA POR INCORREÇÃO EDITAL N.003/CMDCA/2019

1.0-A Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024 publica a relação dos candidatos inscritos e dos Deferidos e Indeferidos.
ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS.

Número	Nomes	Situação
001	Vanderlei Francisco	Deferido
002	Albertino Fachin Dias	Deferido
003	Adriana Gomes Pereira	Deferido
004	Clesiane de Lima Lopes	Deferido
005	Bráulio Penajo da Silva	Deferido
006	Marli Arce Vieira	Deferido
007	Idevar Chamorro de Aquino	Deferido
008	Arli Corrêa Martins	Deferido
009	Claudelina Olmedo da Silva	Indeferido
010	Solange Mariano dos Santos	Deferido
011	Dirleu Silveira dos Santos Zanetti	Deferido
012	Alba Verginia Martins dos Santos Souza	Deferido
013	Agnaldo Lima	Deferido
014	José Ivo Samúdio	Deferido
015	Gabrielly Franca do Amaral	Deferido
016	Cristian Vasques Aquino	Deferido
017	Eliz Graciele Ifran Soares Schimidt	Deferido
018	Claudia Regina Lovatto Davila	Deferido
019	Sonia Aparecida Silva Biron	Deferido
020	Joel Antunes Penajo	Deferido

1.1-Os candidatos deferidos estão convocados para a 3ª Etapa do Processo para Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024 que será realizada no dia **28 de Julho de 2019,** conforme Edital 001/2019.

Amambai/MS, 10 de Julho de 2019.

Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024.

ADRIANA VILA AMIRA	***ANA TILDE DOS SANTOS HOLSBACH***
Membra da Comissão	Membra da Comissão
MARILENE SILVEIRA DUTRA	***CAMILLA DE OLIVEIRA MARNÉ PSCHISKY***
Membra da Comissão	Presidente da Comissão

Publicado por:
Andressa dos Santos de Souza
Código Identificador:34C4EE56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 7/2019

"Dispõe sobre a formação de Comissão de Representação Legislativa e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação Legislativa, a qual será composta dos seguintes vereadores:
Presidente - Presidente da Câmara Municipal
Membros - 1º Secretário da Mesa Diretora
2º Secretário da Mesa Diretora
Art. 2º A Comissão ora constituída terá por atribuições, o cumprimento dos dispositivos elencados no artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o recesso legislativo de 18 a 31 de julho de 2019.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 15 de julho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:1EB4F713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1596, DE 17 DE JULHO DE 2019 "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI N° 1596, DE 17 DE JULHO DE 2019

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. **1°** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar empréstimo interno junto a Caixa Econômica Federal (CEF), no âmbito da Linha de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA), Cadastro CAIXA APF 529.736-92, cadastrado sob o**PVL02.002620/2019-81**, no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com início imediato do pagamento das parcelas, dispensada qualquer carência em favor do Município.
Parágrafo único. Os recursos oriundos desta operação de crédito serão destinados ao financiamento de obras de construção, reforma e ampliação de prédios próprios municipais, dentre eles obrigatoriamente a reforma completa e revitalização do prédio do Terminal Rodoviário; a reforma do prédio do antigo Paço Municipal, do prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e do prédio da Quadra Municipal Floriscena Laurinda de Castro, todos localizados na Av. Presidente Vargas, e as obras de pavimentação, drenagem e requalificação de vias no município de Aparecida do Taboado, dentre as quais obrigatoriamente a Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua José Joaquim da Silva e no final dela, com a Rua Piauí.
Art. 2º A operação de crédito, de que trata esta Lei, será processada nos termos da Resolução n. 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, consolidada.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular como garantia à operação de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os arts. 158 e 159, I "b", nos termos do art. 167, IV, todos da Constituição Federal, ou outras garantias admitidas em direito.
Parágrafo único. Caso haja insuficiência de parte dos depósitos bancários necessários à quitação dos encargos contratuais ou na hipótese de extinção das receitas, a garantia será sub-rogada sobre os fundos ou impostos que venham a substituí-las, durante o prazo de vigência do contrato de operação de crédito autorizado por esta Lei.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, até o valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), objeto desta Operação de Crédito autorizada, e incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes da Caixa Econômica Federal e com os recursos próprios de contrapartida, quando for o caso, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operaç& atilde;o de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, com abertura de programa especial de trabalho.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ao que ficarão revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de julho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registro em Livro próprio e publicada na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:14842417

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
RESCISÃO DO CONTRATO N° 137/2019 SEMSA

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Irene Corrêa,** portadora do RG Nº 644983 SSP/MS e CPF Nº 542.422.821-68, residente e domiciliada a Rua Sidrolândia, Nº 658, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

DO OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 137/2019, a partir de 05 de julho de 2019.

DA JUSTIFICATIVA: A presente rescisão tem fundamento na Cláusula 4ª, item 4.1, item I do contrato.

Bataguassu, 05 de julho de 2019.

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:9C603A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 177/2019 SEMDES

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Em Exercício **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra.Chrisley Aparecida dos Santos Oliveira,** portadora do RG Nº 23.084.068-1 SSP/SP e CPF Nº 317.378.138-40, residente e domiciliada a Rua Antônio Zanardo, nº 230, Jardim Bom Giovani, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, de acordo com processo seletivo 07/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Separador de Recicláveis**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **08 de julho de 2019** e término em **07 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.034,38 (Um mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho	**06.01.23.122.402.2.23**
Natureza de Despesa:	**31.90.04. – Contrato Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 08 de julho de 2019

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal Em Exercício

CHRISLEY APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:17102EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 178/2019 SEMDES

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Fabio Dimarange da Silva,** portadora do RG Nº 46.551.976-3 SSP/SP e CPF Nº 377.743.058-74, residente e domiciliada a Rua Violeta, nº 156, Jardim Santa Rosa, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, de acordo com processo seletivo 07/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Separador de Recicláveis**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **08 de julho de 2019** e término em **07 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.034,38 (Um mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho	**06.01.23.122.402.2.23**
Natureza de Despesa:	**31.90.04. – Contrato Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 08 de julho de 2019

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal Em Exercício

FABIO DIMARANGE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:C6A98EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 179/2019 SEMDES

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta

cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício **Sr. Akira Otsubo** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Raphael Alexandro Silva Santos**, portadora do RG Nº 29.225.856-2 SSP/SP e CPF Nº 248.239.858-42, residente e domiciliada a Avenida Campo Grande, nº 956, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, de acordo com processo seletivo 07/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Separador de Recicláveis**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **08 de julho de 2019** e término em **07 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.034,38 (Um mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho	**06.01.23.122.402.2.23**
Natureza de Despesa:	**31.90.04. – Contrato Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 08 de julho de 2019

AKIRA OTSUBO
Prefeito Municipal Em Exercício

RAPHAEL ALEXANDRO SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:49A7A29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA
C.N.P.J.: 19.598.679/0001-90
Balanço encerrado em: 31/12/2017
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**39.056,26D**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**39.056,26D**
IMOBILIZADO	**39.056,26D**
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	**39.957,97D**
Equipamentos	1.600,00D
Moveis e Utensilios	11.797,00D
Equipamentos de Informatica	380,00D
Material Esportivo	877,00D
Instrumentos Musicais	25.303,97D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**901,71C**
(-) Dep. Equipamentos	186,40C
(-) Dep. Moveis e Utensilios	681,64C
(-) Dep. Equipamentos de Informatica	33,67C
Descrição	**Saldo Atual**
PASSIVO	**39.056,26C**
PASSIVO CIRCULANTE	**560,22C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**560,22C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**560,22C**
INSS a Recolher	560,22C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**38.496,04C**
SUPERAVITs E/OU DEFICITs	**38.496,04C**
SUPERAVIT	**113.987,19C**
Superavits Acumulados	83.880,55C
Superavit do Exercício	30.106,64C
(-) DEFICIT	**75.491,15D**
(-) Deficits Acumulados	75.491,15D

ADEMIR ANTONIO DE ALENCAR RACHEL
Presidente
CPF: 365.857.001-63

OSMAR MOREIRA LIRA
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-003365/O-8
CPF: 230.440.981-49

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:D86973DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Empresa:	**ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA**	Folha:	0001
C.N.P.J.:	19.598.679/0001-90	Número livro:	0001
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017			
Descrição		**Saldo**	**Total**
Receita Subvenções			
Subvenção - Prefeitura Municipal		41.640,00	
Doações Diversas		1.210,60	
Ministério Público do MS		25.303,97	68.154,57
Receita Financeira			
Rendimentos Aplicações		88,13	88,13
Receita Operacional			68.242,70
Despesas Operacionais			(38.136,06)
Despesas Administrativas			
Salarios e Ordenados		(13.391,17)	
I.N.S.S.		(3.377,35)	
FGTS		(1.461,78)	
Honorarios Contabeis		(3.130,80)	
Impressos e Materiais de Expediente		(896,70)	
Material de Consumo		(823,90)	
Conservação e Reparação		(1.163,38)	
Serviços de Terceiros		(1.000,00)	
Alimentação		(6.446,85)	
Material de Construção		(5.104,45)	
Depreciação		(346,47)	(37.142,85)
Despesas Financeiras			
Juros Passivos		(50,84)	
Tarifas Bancarias		(942,37)	(993,21)
SUPERAVIT			30.106,64

ADEMIR ANTONIO DE ALENCAR RACHEL
Presidente
CPF: 365.857.001-63

OSMAR MOREIRA LIRA
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-003365/O-8
CPF: 230.440.981-49

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:7F4F51B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
BALAN«O PATRIMONIAL

Empresa: ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA
C.N.P.J.: 19.598.679/0001-90
Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**41.349,86D**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**41.349,86D**
IMOBILIZADO	**41.349,86D**
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	**42.251,57D**
Equipamentos	1.600,00D
Moveis e Utensilios	12.391,00D
Equipamentos de Informatica	380,00D
Material Esportivo	2.576,60D
Instrumentos Musicais	25.303,97D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**901,71C**
(-) Dep. Equipamentos	186,40C
(-) Dep. Moveis e Utensilios	681,64C
(-) Dep. Equipamentos de Informatica	33,67C
Descrição	**Saldo Atual**
PASSIVO	**41.349,86C**
PASSIVO CIRCULANTE	**434,73C**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**434,73C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**434,73C**
INSS a Recolher	434,73C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**40.915,13C**
SUPERAVITs E/OU DEFICITs	**40.915,13C**
SUPERAVIT	**116.406,28C**
Superavits Acumulados	113.987,19C
Superavit do Exercício	2.419,09C
(-) DEFICIT	**75.491,15D**
(-) Deficits Acumulados	75.491,15D

DALILA HONORATO PAIVA
Presidente
CPF: 421.448.091-00

OSMAR MOREIRA LIRA
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-003365/O-8
CPF: 230.440.981-49

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:38423A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Empresa: ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE ESPORTE E CULTURA		
C.N.P.J.: 19.598.679/0001-90		Número livro: 0001
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		
Descrição	**Saldo**	**Total**
Receita Subvenções		
Subvenção - Prefeitura Municipal	24.599,97	
Doações Diversas	1.158,45	
Termo Fomento 18/2018	310.902,35	336.660,77
Receita Financeira		
Rendimentos Aplicações	840,91	840,91
Receita Operacional		337.501,68
Despesas Operacionais		(335.082,59)
Despesas Administrativas		
Salarios e Ordenados	(15.790,65)	
I.N.S.S.	(3.374,10)	
FGTS	(1.746,18)	
Honorarios Contabeis	(3.100,00)	
Impressos e Materiais de Expediente	(549,77)	
Material de Consumo	(1.253,08)	
Serviços de Terceiros	(117.767,00)	
Alimentação	(7.347,14)	
Material de Construção	(181.369,59)	(332.297,51)
Despesas Financeiras		
Multas de Mora	(45,69)	
Tarifas Bancarias	(951,39)	(997,08)
Despesas Tributarias		
Impostos e Taxas Diversas	(1.788,00)	(1.788,00)
SUPERAVIT		2.419,09

DALILA HONORATO PAIVA
Presidente
CPF: 421.448.091-00

OSMAR MOREIRA LIRA
Reg. no CRC - MS sob o No. MS-003365/O-8
CPF: 230.440.981-49

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:28810329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 80 , DE 02 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.533.251,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.533.251,67
02 02 01 Gabinete do Prefeito

27 04.122.0201.2006.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 21.200,99

537 04.122.0201.2006.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 23 1.737,40

02 02 04 SUBPREFEITURA PORTO XV

51 15.452.0401.2101.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 38.999,54

02 03 01 Secretaria Munic. de Administração e Fazenda

63 04.122.0301.2008.0000 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 1 00 16.127,59

65 04.122.0301.2009.0000 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 00 24.928,97

536 04.122.0301.2009.0000 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas 1 00 6.178,21

551 04.122.0301.2008.0000 3.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1 70 145.000,01

552 04.122.0301.2008.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 70 12.800,00

55 02.061.0303.2007.0000 3.3.90.91.00Sentenças Judiciais 1 00 9.969,46

02 04 01 Secretaria Munic. de Infraestrutura

74 15.451.0401.1001.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 19.203,00

77 15.452.0401.1003.0000 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 3.334,00

83 15.452.0401.2015.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 00 59.063,58

88 15.452.0401.2015.0000 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 1.780,00

90 15.452.0401.2015.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 10.000,00

95 15.452.0401.2015.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 80 3.000,00

99 26.782.0401.1004.0000 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 1 00 7.824,00

102 26.782.0401.1005.0000 4.4.90.51.00Obras e Instalações 1 00 3.733,95

02 05 01 Secretaria Munic. de Educação e Cultura

549 12.364.0502.2019.0000 3.3.50.41.00Contribuições 1 01 844.641,00

149 13.392.0505.2021.0000 3.3.90.31.00Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e 1 00 1.000,00

02 06 01 Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente

177 23.122.0402.2023.0000 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 1.700,00

178 23.122.0402.2023.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 55.104,39

179 23.122.0402.2023.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 80 230.293,60

02 08 01 Secretaria Munic. de Esportes e Lazer

193 27.122.0505.2095.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 13.170,00

210 27.813.0505.2094.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 2.461,98

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 04 SUBPREFEITURA PORTO XV

48 15.452.0401.2101.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 100 -14.791,89

02 03 01 Secretaria Munic. de Administração e Fazenda

60 04.122.0301.2008.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 170 -157.800,01

02 04 01 Secretaria Munic. de Infraestrutura

78 15.452.0401.1003.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 100 -82.082,73

79 15.452.0401.2015.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 100 -24.928,97

87 15.452.0401.2015.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 180 -172.584,00

97 15.452.0401.2015.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 180 -60.709,60

103 26.782.0401.1005.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 123 -1.737,40

528 15.451.0401.2114.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 100 -128.165,93

02 05 01 Secretaria Munic. de Educação e Cultura

109 12.361.0502.2016.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 100 -26.949,40

134 12.364.0502.2019.0000 3.3.50.41.00 Contribuições 100 -844.641,00

150 13.392.0505.2021.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 -1.000,00

02 06 01 Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente

183 23.695.0402.2024.0000 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e 100 -17.860,74

Anulação (-) -1.533.251,67

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 02/05/2019.

BATAGUASSU, 02 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:AA227C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 83 , DE 08 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$405.888,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 405.888,46
02 10 10 Fundo Municipal de Saúde

214 10.125.0105.2092.0000 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL 1 02 500,00

219 10.301.0105.2028.0000 3.1.90.04.00Contratação por Tempo Determinado 1 02 87.799,00

222 10.301.0105.2028.0000 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas 1 02 4.000,00

239 10.301.0106.2041.0000 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 81 60.000,00

245 10.301.0106.2041.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 14 16.477,46

249 10.301.0106.2041.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 02 60.500,00

279 10.301.0106.2091.0000 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 1 14 6.280,00

298 10.302.0108.2086.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 14 33.400,00

299 10.302.0108.2086.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 31 106.932,00

314 10.304.0109.2087.0000 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 31 30.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 10 Fundo Municipal de Saúde

216 10.125.0105.2092.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 102 -500,00

226 10.301.0105.2028.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 102 -11.800,00

246 10.301.0106.2041.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 131 -106.932,00

261 10.301.0106.2084.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 102 -42.620,43

267 10.301.0106.2089.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 131 -30.000,00

268 10.301.0106.2089.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 181 -60.000,00

285 10.301.0110.1015.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 114 -26.157,46

293 10.302.0108.2086.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 114 -30.000,00

301 10.302.0108.2086.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 102 -47.000,00

309 10.302.0110.1051.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 102 -1.000,00

317 10.304.0109.2087.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 102 -1.700,00

321 10.305.0109.2088.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 102 -24.754,85

330 10.305.0109.2088.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 102 -23.423,72

Anulação (-) -405.888,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 08/05/2019.

BATAGUASSU, 08 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:5A1C03C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 84 , DE 08 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.819.027,34 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 01 Secretaria Munic. de Administração e Fazenda

55 02.061.0303.2007.0000 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 1 00 1.000.000,00

02 04 01 Secretaria Munic. de Infraestrutura

93 15.452.0401.2015.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 70 67.000,00

93 15.452.0401.2015.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 70 157.154,00

02 05 01 Secretaria Munic. de Educação e Cultura

547 12.365.0502.1010.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 00 2.594.873,34

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 157.154,00

Fontes de Recurso

1 70 157.154,00

Superávit Financeiro: 3.661.873,34

Fontes de Recurso

1 00 3.594.873,34
1 70 67.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 08/05/2019.

BATAGUASSU, 08 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:7921EF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 89 , DE 13 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$90.589,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 90.589,81
02 12 12 Fundo Municipal de Assitência Social

402 08.244.0506.2026.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 7.600,00

405 08.244.0506.2026.0000 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 1 00 6.892,00

556 08.244.0506.2026.0000 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL 1 82 1.396,15

360 08.242.0507.2079.0000 3.3.50.43.00Subvenções Sociais 1 00 34.000,00

366 08.243.0507.2074.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 00 2.273,00

470 08.244.0507.2073.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 21.000,00

476 08.244.0507.2096.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 29 388,26

480 08.244.0507.2111.0000 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL 1 00 1.040,00

481 08.244.0507.2111.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 00 1.000,00

482 08.244.0507.2111.0000 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 15.000,40

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 12 Fundo Municipal de Assitência Social

367 08.243.0507.2074.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 129 -388,26

408 08.244.0507.2029.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 -25.313,00

414 08.244.0507.2029.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 182 -1.396,15

426 08.244.0507.2029.0000 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100 -16.624,40

431 08.244.0507.2070.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 -17.200,00

451 08.244.0507.2072.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 -10.400,00

498 08.244.0507.2113.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 -15.268,00

500 08.244.0507.2113.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 100 -4.000,00

Anulação (-) -90.589,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 13/05/2019.

BATAGUASSU, 13 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:C4CD7216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 90 , DE 13 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$26.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.400,00
02 15 15 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc.

517 08.243.0512.2033.0000 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 1 00 26.400,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 Secretaria Munic. de Administração e Fazenda

57 04.122.0301.2008.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 00 -26.400,00

Anulação (-) -26.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 13/05/2019.

BATAGUASSU, 13 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:3E0E012E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 96 , DE 21 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$409.313,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 409.313,84
02 02 03 Fundo Mun. Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos

44 26.782.0401.1061.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 00 409.313,84

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 Fundo Mun. Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos

36 04.122.0301.1076.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 00 -94.496,24

40 10.301.0105.1078.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 00 -314.817,60

Anulação (-) -409.313,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 21/05/2019.

BATAGUASSU, 21 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:BE7D97B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 98 , DE 23 DE MAIO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 10.000,00
01 01 01 Camara Municipal de Bataguassu

553 01.031.0101.2003.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 00 10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 Camara Municipal de Bataguassu

13 01.031.0101.2003.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1 00 -10.000,00

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 23/05/2019.

BATAGUASSU, 23 de maio de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:443BB6D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 103 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$129.998,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 129.998,80
02 12 12 Fundo Municipal de Assitência Social

392 08.244.0506.2026.0000 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas 1 00 1.800,00

400 08.244.0506.2026.0000 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 12.326,16

402 08.244.0506.2026.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 8.189,53

403 08.244.0506.2026.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 29 9.175,85

405 08.244.0506.2026.0000 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 1 00 20.283,50

355 08.241.0507.2075.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 29 7.159,74

361 08.242.0507.2079.0000 3.3.50.43.00Subvenções Sociais 1 29 10.100,97

362 08.242.0507.2079.0000 3.3.50.43.00Subvenções Sociais 1 82 709,86

420 08.244.0507.2029.0000 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 2.800,00

424 08.244.0507.2029.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 29 2.160,00

438 08.244.0507.2070.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 9.546,49

439 08.244.0507.2070.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 29 1.413,10

446 08.244.0507.2071.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 00 2.012,57

449 08.244.0507.2071.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 12.864,98

471 08.244.0507.2073.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 29 4.070,01

472 08.244.0507.2073.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 82 490,00

386 08.243.0508.2025.0000 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 15.216,00

387 08.243.0508.2025.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 9.680,04

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 12 Fundo Municipal de Assitência Social

345 08.241.0507.2075.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 100 -1.000,00

346 08.241.0507.2075.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 100 -1.000,00

347 08.241.0507.2075.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 100 -1.000,00

350 08.241.0507.2075.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 100 -1.000,00

352 08.241.0507.2075.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 100 -1.000,00

356 08.241.0507.2075.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 100 -1.000,00

02 12 12 Fundo Municipal de Assitência Social

364 08.243.0507.2074.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 00 -13.542,16

367 08.243.0507.2074.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 29 -10.300,97

368 08.243.0507.2074.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1 00 -1.000,00

370 08.243.0507.2074.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 -1.000,00

374 08.243.0507.2074.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1 00 -1.000,00

411 08.244.0507.2029.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 1 29 -5.676,00

415 08.244.0507.2029.0000 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e 1 00 -1.000,00

417 08.244.0507.2029.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1 00 -1.000,00

419 08.244.0507.2029.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1 82 -1.199,86

428 08.244.0507.2029.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1 00 -1.000,00

434 08.244.0507.2070.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 00 -1.000,00

448 08.244.0507.2071.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 -1.000,00

451 08.244.0507.2072.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 00 -11.411,32

469 08.244.0507.2073.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 29 -18.102,70

498 08.244.0507.2113.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 00 -36.461,79

500 08.244.0507.2113.0000 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 1 00 -19.304,00

Anulação (-) -129.998,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 10/06/2019.

BATAGUASSU, 10 de junho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:308A8922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 104 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.190.946,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.190.946,59
02 10 10 Fundo Municipal de Saúde

222 10.301.0105.2028.0000 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas 1 02 18.792,28

240 10.301.0106.2041.0000 3.1.90.13.00Obrigações Patronais 1 02 2.171,10

245 10.301.0106.2041.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 14 10.805,55

247 10.301.0106.2041.0000 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 02 5.000,00

249 10.301.0106.2041.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 02 83.135,86

252 10.301.0106.2041.0000 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 1 14 72.400,00

257 10.301.0106.2083.0000 3.1.90.13.00Obrigações Patronais 1 02 62.688,49

283 10.301.0107.2082.0000 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1 81 35.341,74

298 10.302.0108.2086.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 14 2.783,37

303 10.302.0108.2086.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 81 76.258,26

304 10.302.0108.2086.0000 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 1 02 792.589,09

325 10.305.0109.2088.0000 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL 1 14 2.400,00

330 10.305.0109.2088.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 02 8.428,78

309 10.302.0110.1051.0000 4.4.90.51.00Obras e Instalações 1 02 18.152,07

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 10 Fundo Municipal de Saúde

227 10.301.0105.2028.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 102 -119.607,71

230 10.301.0105.2028.0000 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 102 -8.000,00

233 10.301.0106.1053.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 114 -49.660,55

244 10.301.0106.2041.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 102 -15.000,00

251 10.301.0106.2041.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 181 -111.600,00

266 10.301.0106.2085.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 114 -5.000,00

280 10.301.0107.2082.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 102 -99.791,88

293 10.302.0108.2086.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 114 -31.328,37

301 10.302.0108.2086.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 102 -748.558,08

313 10.304.0109.2087.0000 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 114 -2.400,00

Anulação (-) -1.190.946,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 10/06/2019.

BATAGUASSU, 10 de junho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:A680F788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 105 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$945.979,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 945.979,54
02 03 01 Secretaria Munic. de Administração e Fazenda

59 04.122.0301.2008.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 186.000,00

62 04.122.0301.2008.0000 3.3.90.93.00Indenizações e Restituições 1 00 77.406,80

63 04.122.0301.2008.0000 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 1 00 1.589,99

65 04.122.0301.2009.0000 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1 00 6.474,50

536 04.122.0301.2009.0000 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas 1 00 16.608,20

558 04.122.0301.2008.0000 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 1 92 95.166,67

67 04.122.0302.2010.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 7.992,00

02 04 01 Secretaria Munic. de Infraestrutura

83 15.452.0401.2015.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 00 2.216,32

88 15.452.0401.2015.0000 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 2.520,00

531 26.782.0401.1004.0000 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 1 80 401.866,67

557 15.451.0401.2114.0000 4.4.90.51.00Obras e Instalações 1 17 5.549,55

02 05 01 Secretaria Munic. de Educação e Cultura

114 12.361.0502.2017.0000 3.1.90.94.00Indenizações e Restituições Trabalhistas 1 01 12.829,02

02 06 01 Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente

177 23.122.0402.2023.0000 3.3.90.36.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1 00 4.000,00

178 23.122.0402.2023.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 115.800,00

02 08 01 Secretaria Munic. de Esportes e Lazer

193 27.122.0505.2095.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 7.176,16

204 27.812.0505.2027.0000 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 183,66

208 27.813.0505.2094.0000 3.3.90.30.00Material de Consumo 1 00 2.600,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 04 SUBPREFEITURA PORTO XV

49 15.452.0401.2101.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 180 -50.000,00

02 03 01 Secretaria Munic. de Administração e Fazenda

61 04.122.0301.2008.0000 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 1 00 -119.116,97

02 04 01 Secretaria Munic. de Infraestrutura

75 15.451.0401.2114.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 17 -5.549,55

87 15.452.0401.2015.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 80 -240.880,22

97 15.452.0401.2015.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 80 -39.290,40

100 26.782.0401.1004.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1 92 -95.166,67

528 15.451.0401.2114.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 00 -58.541,85

539 15.452.0401.1003.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 -41.772,68

02 05 01 Secretaria Munic. de Educação e Cultura

109 12.361.0502.2016.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 00 -43.622,69

137 12.365.0502.2020.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1 01 -148.342,46

02 06 01 Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente

164 20.606.0402.2022.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 80 -50.000,00

175 23.122.0402.2023.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1 80 -21.696,05

185 23.695.0402.2024.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 -32.000,00

Anulação (-) -945.979,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 10/06/2019.

BATAGUASSU, 10 de junho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:075AAC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 106 , DE 14 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.285.489,11 distribuídos as seguintes dotações:

020301 Secretaria Munic. de Administração e Fazenda

60 04.122.0301.2008.00003.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 170 243.426,12

61 04.122.0301.2008.00003.3.90.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 100 972.000,00

63 04.122.0301.2008.00004.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 100 95.166,67

020401 Secretaria Munic. de Infraestrutura

531 26.782.0401.1004.00004.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 180 579.250,00

020601 Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente

170 23.122.0402.2023.00003.3.50.42.00Auxílios 100 134.104,10

178 23.122.0402.2023.00003.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 100 52.769,72

542 23.695.0402.2024.00003.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 170 42.000,00

020801 Secretaria Munic. de Esportes e Lazer

197 27.812.0505.2027.00003.3.50.42.00Auxílios 100 81.500,00

555 27.122.0505.2095.00004.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente 192 85.272,50

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 285.426,12

Fontes de Recurso

1 70 285.426,12

Superávit Financeiro: 2.000.062,99

Fontes de Recurso

1 00 1.335.540,49
1 80 579.250,00

1 92 85.272,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 14/06/2019.

BATAGUASSU, 14 de junho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:171A147B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DECRETO Nº 108 , DE 14 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2562

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BATAGUASSU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$64.023,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 64.023,40
02 02 03 Fundo Mun. Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos

533 04.122.0301.1076.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1 00 63.553,00

44 26.782.0401.1061.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 00 470,40

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 03 Fundo Mun. Defesa dos Direitos Difusos e Coletivos

36 04.122.0301.1076.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1 00 -64.023,40

Anulação (-) -64.023,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à partir de 14/06/2019.

BATAGUASSU, 14 de junho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:CF2C54F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	162.014.667,64	166.306.334,29	0,00	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	35.643.226,88	36.587.393,54	0,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	32.078.904,1-9	32.928.654,19	0,00	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019**		
		1º Semestre	**2º Semestre**	**-**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	-

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:369CC6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	No Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	166.306.334,29	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.609.013,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	23.948.112,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.641.443,40	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre; de Referência	No Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:7787D806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A JUNHO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		166.306.334,29
Receita Corrente líquida Ajustada		166.306.334,29
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.026.955,82	21,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	89.805.420,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	85.315.149,49	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	80.824.878,47	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-85.791.152,30	-51,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	199.567.601,15	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.587.393,54	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	26.609.013,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	11.641.443,40	7,00

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:8C3A3C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIX
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei, retifica, por incorreção, a publicação do DECRETO 361/2014 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014"Dispõe sobre desmembramento dos terrenos urbanos que especifica e dá outra providência" ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 374 de 18 de Novembro de 2014. A saber:

ONDE SE LÊ:
Artigo 1º (...)

Fica autorizado o desmembramento dos imóveis urbanos com área total de 1.080,00 m² (um mil e oitenta metros quadrados).

LEIA-SE:
Artigo 1º

Fica autorizado o desmembramento dos imóveis urbanos com área total de 16.878,02 m² (dezesseis mil oitocentos e setenta e oito m² e dois decímetros)

Bataguassu-MS, em 16 de julho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karina Soares Ferreira
Código Identificador:8A4B2BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Som e Iluminação, Tendas, Palco, Camarim, Gerador, Gradil, Sanitários Portáteis e Fogos de Artifícios, para realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, do dia 14 a 18 de Agosto de 2019, no Distrito da Nova Porto XV, no município de Bataguassu-MS, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 01/08/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 17 de julho de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:E4BE6449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES
RESOLUÇÃO Nº. 014 DE 07 DE MARÇO DE 2019

Resolução nº. 014 de 07 de março de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CMDCA para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.963/2012, torna pública a presente Resolução.
Resolve:

Artigo 1º - Ficam Nomeados os membros do CMDCA abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei 13.019/2014, conforme Ata nº. 003/CMDCA/2019:
Iracema de Souza Reis (SEMEC);
Tamires Gazola (SASTRAM);
Elizabhete Aparecida de Lima (SEMEC).

Artigo 2º - Essa Resolução entra em vigor com efeito retroativo a 07 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 17 de julho de 2019.

ELIZABHETE APARECIDA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bataguassu - MS

Publicado por:
Sissi Drieli Fietz de Souza Andrade
Código Identificador:DBDE3E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E POLITICA PUBLICA PARA MULHERES
RESOLUÇÃO Nº08 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Resolução nº08 de 27 de junho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CMAS para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bataguassu – MS, no uso de suas atribuições legais considerando a NOB.
Resolve:

Artigo 1º - Ficam Nomeados os membros do CMAS abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil, através do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 13.019/2014, conforme deliberação na Ata nº 008/2018 de 22 de janeiro de 2018:

Gabriela Aguilar Santana Martins (SASTRAM);
Delaine Gama de Souza (SEMEC);

Marina Ferreira Vieira (SEMSA).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor com efeito retroativo a 27 de junho de 2019, e revogada as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 27 de junho de 2019.

JOÃO PAULO MENDONÇA THOMAZINI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Sissi Drieli Fietz de Souza Andrade
Código Identificador:15E728F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº.006/CMDCA/2019

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

EDITAL Nº.006/CMDCA/2019

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024, A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE BATAYPORÃ/MS, JUNTAMNETE COM A COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA, no uso de suas atribuições Legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações; da Lei Federal nº 8.242/1991 e Lei Municipal n°1007/2013 e suas alterações. Usando das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Retificar o Edital de n°001/CMDCA/2019, de convocação para o processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar, titulares e suplentes, para o quadriênio 2020/2024. No cronograma de eventos básicos e datas, onde consta divulgação da data e local do curso de formação, dia18/07/2019, lê-se 18/10/2019.

Batayporã- MS, 17 de julho de 2019.

MALVA DEBORAH OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:23A41317

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 416/2019.

Art. 1º- Fica nomeada **Rayra Vanessa Spak Agnelli,** inscrita no RG n° 1782518 SEJUSP-MS, para exercer o cargo Comissionado de Secretaria Executiva, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 10 de julho 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E2FA1F48

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 417/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada **Veridiana Lisbôa Moreira,** inscrita no RG n° 199704533 SSP-SP, para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 15 de julho 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A0A56BB2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 303/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Andria de Souza Gonçalves Oliveira, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena, para substituir professora afastada do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 19 de Junho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:E1D96BC3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 304/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Aparecida Helena Borges Leal, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no Centro de Educação Infantil Bodoquena, para substituir professor afastado do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 19 de Junho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:054C8EB5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 317/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Professora Joselina Prates Rodrigues Silva, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na E. M. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, para substituir professor afastado do trabalho.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 25 de Junho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FBA67584

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 327/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Fica Concedido, **Adicional de Qualificação** de 5 (Cinco) por cento ao servidor **Andre de Almeida** Matricula 1637 Rubrica 1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Medico Clinico Geral, Grupo Ocupacional IX – Serviço de Saúde ATC, Padrão XII, nos termos do art. 2º, caput, do Decreto n. 102/2017 que regulamenta o art. 165 da lei Complementar n° 018/2008.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 08 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9468EA17

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 329/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ZENAIDE QUINTANA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:88623CB8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 330/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARCILEIA MATIAS GAUDIM FLORES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D65D694F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 331/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) EDINEIA DA SILVA AIVI, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B0913E42

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 332/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) GLAUCIA JAQUELINE BENITES SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:47D3216D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 333/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) TATIENE RAQUEL BORGES RABELLO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:AD92B990

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 334/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) GLEIS MARIANO DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:65B8AF68

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 335/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA, Nível II, Categoria A, para

ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DA6A0D64

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 336/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROMARIO VEIGAZ DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D88A138F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 337/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:15AF59CC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 338/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSA RODRIGUES DE PAULO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8A9AB80B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 339/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;

Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C50E7A44

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 340/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSE DOS REIS ARAUJO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2A9DA739

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 341/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SANDRA DIAS DALEÃO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5C7C7276

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 342/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARIA ANGELICA MAGALHAES PEREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:20C4A340

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 343/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARIA DE FATIMA VIDAL SANTANA DE MELO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B64B495A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 344/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELIANE RISO DA SILVA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9368A691

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 346/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) RAMONA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9E9E4CAD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 347/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) WAGNER JOSE DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **14** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DFD968C8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 348/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) CELIO DE SOUZA JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **8** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:021C94E6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 349/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) OTILIA NUVES CHIMENES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1D2817F9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 350/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SILVIA GONZALES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **25** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6DF0E8B2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 351/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSELI XAVIER DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C6DD5355

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 352/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) IRACILDA DIONIZIA DIAS DELLA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B5DF39A2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 353/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JACKELINE SILVA DE ANDRADE, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:591EB1A0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 354/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) WANESSA QUEIROZ DOS SANTOS MOURA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D3452B1C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 355/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) GISELIA SOARES DOS SANTOS DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:13D64A8D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 356/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CAA72A7E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 357/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) IVANIR NOGUEIRA BARONI BENITES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:26B98126

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 359/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JOSE ROBERTO DA CRUZ, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JOSE ROBERTO DA CRUZ, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:749C0725

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 360/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSILENE FREITAS RIBEIRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:63C2D50F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 362/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELIANA PEREIRA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6927B4E4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 363/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) PRISCILA GAUNA VITORINO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:19C40A5F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 364/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELIANE APARECIDA DA COSTA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:FDDAEB7B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 365/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUANA CAETANO DE JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B1FD547E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 366/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JOELMA DA SILVA AVELAR, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:26981E9C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 367/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **12** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2694E83A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 369/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) IRACEMA FREY DARGAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **7** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2B12860B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 370/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELAINE CRISTINA VITORINO DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:EEB17906

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 371/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ELESANDRA LIMA FIRMO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **18** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2951C2EB

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 372/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ALESSANDRA DOS SANTOS VENTURINI DO PRADO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **12** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:BCD9FCA8

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 373/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo

com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) NOEMIA PEREIRA LIMA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:524FD106

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 374/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CC8D935C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 375/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SIRLEI LOPES RIBEIRO DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR. ARNALDO EST. DE FIGUEIREDO na EDUCACAO 60%, com **40** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8ACE8C83

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 376/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JOSILENE ROCHA GOIS DE PAULA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na EJA na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **12** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 13/10/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8C54C741

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 377/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;

Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) IRACEMA FREY DARGAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **11** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 21/10/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:B88B8507

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 378/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSE DANIEL DA SILVA ADVINCOLA, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D9B715F9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 379/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SILMARIA MOREIRA ROSA DE AMORIM, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2AA17E24

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 380/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUZINETE PEDROSA RODRIGUES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:439AAF47

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 381/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo

com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUZINETE LIMA ROGHANIAN, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2017 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019

Bodoquena-MS, 10/07/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:664F203A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 382/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JONARA CRISTINA DESSBESELL SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:78586462

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 383/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ZILMARA SIMOES DE LISBOA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1D37B260

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 384/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUCIANE FALKIEVICZ, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:05FF6005

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 385/2019

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;

Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ANTONIA DOS SANTOS BERNARDO SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:657B4AE9

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 386/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:24E60EBD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 387/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUCIANA IBARRAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2985A930

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 388/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARIBEL RAMOS DE BAIRROS ROCHA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:122DCD97

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 389/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LILIAN FERREIRA DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3F288DDC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 390/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JAQUELINE DA SILVA CASTELO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na CEIMAP na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C954C656

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 391/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) JOANA CONCEICAO MONTEIRO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **4** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:366CCA6E

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 392/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) FRANCISCO ARECO DIAS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:503677BD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 393/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) BRUNO BAZACHI DE CARVALHO, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ABE340E2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 394/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SANDRA MARQUES DOS SANTOS, Nível I, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0C08474A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 395/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5F5E6A39

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 396/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCACAO 60%, com **15** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, Com efeitos a partir de 16/072019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:324ECF79

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 397/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino;
Considerando que, primeiramente, foram convocados os servidores efetivos para o segundo turno;
Considerando que, mesmo suprindo as vagas existentes com servidores efetivos aprovados no processo seletivo realizado, este número mostrou-se insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) LUCIANA DA SILVA MENEZES DE SA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **18** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:4845EF68

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 398/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) CRISTIANE BATISTA DE SOUZA ALBUQUERQUE, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO B. PACHECO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:96B07A13

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 399/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) EDILEYNE LUIZA DE CARVALHO, Nível III, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO B. PACHECO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3E6161F0

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 400/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as regras do Decreto Municipal n. 136, de 18 de junho de 2018;
Considerando a realização de Processo seletivo para a convocação de professores na Rede Municipal de Ensino; com vagas a serem preenchidas por servidores efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo

com o Edital 008/2019 que torna publico o resultado e homologação do processo seletivo simplificado, o Professor (a) MARIA DO CARMO LEITE DE SOUZA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA JOÃO B. PACHECO na SECRETARIA DE EDUC. ESPORTES E LAZER, com **20** horas semanais, iniciando o período em 16/07/2019 e findando em 20/12/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 16/07/2019.

Bodoquena-MS, 10/07/2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D8F39480

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.142/2018 PREGÃO PRESENCIAL 94/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.36/2018.

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Reparos para atender a demanda do Município de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS, 17 de Julho 2019.

Secretaria de Administração e Finanças
ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Interina

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal Saúde

VALDISA DIAS OLANDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

ILCLÉIA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2B56956B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 158/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 21/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 97/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

Partes: O Município de Bodoquena/MS – Contratante.
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-EPP **-** Contratada.

Objeto: Aquisição de luminárias públicas modulares em LED , para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercurio e vapor de sódio em diversas ruas do Municipio e praça para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, conforme itens de descrição de serviços constante no Termo de Referência.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17 de julho de 2019 e termina dia 31 de Dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ R$ 68.665,00 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.701 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRURA
2.076 – Manutenção e Expansão da Rede de Iluminação Pública Urbana e Rural
117000 – Cont. p/ Custeio dos Serv. Ilum. Pub. - COSIP
33.90.30 – Material de Consumo
FICHA 200

Bodoquena-MS, 17 de julho de 2019.

assinam: Jair Beltramelo Ferracini – Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:000356B0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 23/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA.
CONTRATADA: Mario Ramos Ortega – ME
CNPJ:06.171.856/0001-06

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2018. Linha 06, Palmares Bonito.

FUNDAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso III, art. 79, inciso I e art. 80.
DATA DE RESCISÃO: 15/07/2019.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:225C3520

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2017

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS – MS e a empresa RAMAL PROPAGANDA LTDA.
OBJETO: contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à

execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
VALOR TERMO ADITIVO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.00 Câmara Municipal Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal de Bonito - 01.031.001 – Ação Legislativa – 2.001 – Legislando Em Prol do Município de Bonito – 33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Fonte – Recurso Tesouro.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 15/07/2020 podendo ser prorrogado ou aditado.
RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento do termo aditivo são ratificadas, permanecendo inalteradas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
DATA: 16 de Julho de 2019.
ASSINAM: Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima – Presidente do Legislativo e Fábio Luis Vinha Mari – Empresa RAMAL PROPAGANDA LTDA

Publicado por:
Kátia Cardoso Caceres
Código Identificador:6868C241

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicar e ministrar oficinas para atender o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO, nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Nº 33/2011.
Vencedor(es):
Empresa: AC dos Santos Filho ME.
Valor Total: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Data: 17/07/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:827D2B4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 779/2019-RH REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a concessão de Pensão e, da outras Providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Pensão a **Maria Lucia de Freitas Falcão,** cônjuge e **Raianny Azambuja Falcão,** neta do segurado **Elinor Nolasco Falcão,** falecido em 30 de maio de 2019, servidor Aposentado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito - MS, fundamentado no **Artigo. 40, § 2º, 7º e 8º, redação da pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, observando o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004,** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, fixando os proventos no total de **R$ 2.671,37 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos)** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 0027/2019**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção V, Da Pensão, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29.03.2006, Lei Complementar nº 091, de 07.11.2011, Lei Complementar nº 105, de 22.04.2014 e Lei Complementar nº 109, de 16.07.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos **a partir da data do Óbito, ocorrido em 30 de maio de 2019,** conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Bonito/MS, 15 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:2F54BF4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 792/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **WLADIMIR ALVES**, do período de **22.07.2019 a 27.07.2019,** podendo o mesmo gozar no período de **29.07.2019 a 03.08.2019 e 02.01.2020 a 16.01.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:455FF818

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 793/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **RONALDO RODRIGUES DE SOUZA**, do período de **16.07.2019 a 30.07.2019,** podendo o mesmo gozar no período de **16.12.2019 a 30.12.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:C8221F1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 794/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias do servidor **SELÇO MONTEIRO**, do período de **17.07.2019 a 30.07.2019,** podendo o mesmo gozar no período de **02.01.2020 a 15.01.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 17 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:8F359647

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 786/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **ANDRÉ LUIS CHAVES**, para o Cargo de Motorista CNH "D", conforme Edital de Convocação nº 003/2019, de 12 de junho de 2019, publicado no dia 13 de junho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 16 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9CBF07BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 787/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **TATIANE FERNANDES**, para o Cargo de Vigia, conforme Edital de Convocação nº 003/2019, de 12 de junho de 2019, publicado no dia 13 de junho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 16 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E44FE823

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 788/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **MARY ANE DE SOUZA**, para o Cargo de Professor Regente de Educação Infantil, conforme Edital de Convocação nº 003/2019, de 12 de junho de 2019, publicado no dia 13 de junho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 16 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BC0D27D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 789/2019-RH

Dispõe sobre a revogação da Convocação do Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a convocação de **VIVIANE MARINHO DA SILVA**, para o Cargo de Professor Regente de Educação Infantil, conforme Edital de Convocação nº 003/2019, de 12 de junho de 2019, publicado no dia 13 de junho de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, por não comparecer ao Ato de Posse do Concurso Público Municipal de Bonito/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 16 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FC4F2C23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 790/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **DANIELLE SOUZA FRANCHINI**, ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **16.07.2019.**

Bonito/MS, 16 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:13808810

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 791/2019-RH

Dispõe sobre a alteração de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 426/2019-RH, de 29 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º. Suspender as férias da servidora **REBECA VIEIRA PINTO**, por necessidade de serviço, do período de **16.02.2019 a 15.03.2019,** podendo a mesma gozar no período de **04.03.2019 a 22.03.2019 e 12.08.2019 a 19.08.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 16 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:112A57E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL MUNICIPAL Nº 005/2019

"Dispõe sobre a Publicação de Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Artigo 165, da Constituição Federal, o Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Artigo 44 do Estatuto da Cidade e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, da Lei Orgânica Municipal**,** faz saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) e Artigo 44 do Estatuto da Cidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Agendar para o dia 24 de junho do corrente ano, a Audiência Pública da Gestão Fiscal do 1º Semestre de 2019.

§ 1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do Auditório do Paço Municipal(antiga Câmara Municipal), sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, a partir das 09h30min.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determina o Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bonito, 17 de Julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:EF635DE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 2110/2017 CONTRATO 113/2017
Prestação de Serviços Médicos

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o Sr. JURANDIR CANDIDO DA SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia**21 de Agosto de 2020**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 15 de Julho de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
JURANDIR CANDIDO DA SILVA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:342C8363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 16/CMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 2586/2015 de 11 de Agosto de 2015. PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, junto a Comissão do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal vigente retifica o Edital n.01/2019, torna público o local, data e hora, e os critérios da Avaliação Psicológica, do Processo deEscolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Brasilândia/MS:
Resolve:
Art.1º Avaliação Psicológica será realizada no dia **20 de Julho de 2019**, dividido em dois grupos por ordem alfabética, sendo que o primeiro terá inicio às 08:00 horas (MS), e o segundo às 13:00(MS), nas dependências da Escola Municipal Antonio Henrique Filho.

Primeiro Grupo

Nº.	NOME DO CANDIDATO
01	Amanda do Carmo Alves
02	Arieli Gomes
03	Evellin Bruna Bastos Nascimento
04	Fernanda Monteiro dos Santos Miranda
05	Gabriela Alves de Paula
06	Jaqueline dos Santos
07	Juciléia Reinaldo dos Santos
08	Madalena dos Santos Pedroso

Segundo Grupo

Nº.	NOME DO CANDIDATO
01	Maria Adriana Alves dos Santos
02	Maria de Lourdes Lamonato de Freitas
03	Marlene Aparecida Barbosa
04	Quezia Maria dos Santos
05	Regina Rosa Henrique
06	Sandra Aparecida da Silva Campos
07	Simone Alves Leal

Art.2º Serão realizadas três dinâmicas grupais e uma entrevista breve com cada participante, as dinâmicas grupais terão o objetivo de avaliar a desenvoltura, a capacidade de comunicação e competências proativas (de acordo com os itens 13.2 do edital).
Art.3º O candidato que não comparecer ao local para a realização da Avaliação Psicológica será automaticamente excluído do processo de seleção.
Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 17 de Julho de 2019.

EUNICE APARECIDA DE MELO ANDRADE
Conselheira Presidente do CMDCA

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:EEBDC00D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº. 2670/2019. Modalidade: Tomada de preço Nº 09/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma e adequação da Casa de Velório do Assentamento Porto João André no Município de Brasilândia MSem conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 07/08/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à Rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 17/07/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0C734202

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 77/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2019.
Processo nº 1307/2019 Pregão Presencial N° 38/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
Objeto: *Aquisição de ares condicionados instalados para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS.*
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:
10.01.15.452.0604.1.026.449052; FICHA: 210; FONTE: 100000
E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: **R$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais)**.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante
JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES
Secret. Municipal de Serviços Urbanos

Contratada
LUÍS MOREIRA DE LIMA
Llima Comércio e Serviços LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:81A61F18

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 78/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2019.
Processo nº 1307/2019 Pregão Presencial N° 38/2019
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EREILI EPP.
Objeto: *Aquisição de ares condicionados instalados para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS.*
Dotação para o presente exercício:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:
10.01.15.452.0604.1.026.449052; FICHA: 210; FONTE: 100000
E no futuro a Dotação que substituir.
Valor total: **R$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais)**.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 17/07/2019.

Contratante
JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES
Secret. Municipal de Serviços Urbanos

Contratada
MÁRCIO DA SILVA
Temperclima Refrigeração EIRELI EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:240486DD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DO FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA N°082/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contratos nº 077/2019 e 078/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Miguel Regis de Oliveira, CPF 862.450.231-49, Fiscal
Sr. Rodrigo Aparecido Arantes, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

17 de julho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:58EF318B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Jose Carla Nunes da Silva.
Fundamentação: Este termo de rescisão é celebrado de acordo com as disposições contidas na cláusula terceira, do referido contrato de prestação de serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão Unilateral ao contrato, referente à prestação de serviço de Agente Comunitário de Saúde, rescindindo o presente contrato a contar de 04/07/2019.
Assinante: Delano de Oliveira Huber.
Data: 03 de julho de 2019.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:62CDCD35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2019

Origem: Pregão Presencial 002/2019
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: HWR LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 002/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, e previsão legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Quinta do contrato nº 031/2019, acrescendo a importância de R$ 21.372,00 (vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/HWR LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA-EPP
Data: 07 de Junho de 2019

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:C5DBC75B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019

Origem: Pregão Presencial 002/2019
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: CLAUDIOMIRO FURTADO MEDEIROS EIRELI-ME
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 002/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, e previsão legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Quinta do contrato nº 034/2019, acrescendo a importância de R$ 9.250,24 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Claudiomiro Furtado Medeiros Eireli-Me
Data: 07 de Junho de 2019

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:CF2D17A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2019

Origem: Pregão Presencial 002/2019
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: DACIO FERREIRA DA CUNHA-ME
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 002/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, e previsão legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Quinta do contrato nº 039/2019, acrescendo a importância de R$ 14.883,68 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Dacio Ferreira da Cunha-Me
Data: 07 de Junho de 2019

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:5D655DEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Auto Posto Barcelona - EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (tipo gasolina aditivada e óleo diesel S10), com instalação de tanques aéreos de armazenamentos e bombas de abastecimentos, dentro das recomendações da ANP, para utilização nos veículos e maquinários da frota do Município

de Caracol MS, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, no pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de julho de 2019.
VALOR: R$ 5.672,23 (cinco mil seiscentos setenta e dois reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária

Código	08	
Org.Unid	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0200	GESTÃO POLÍTICA
Proj./Ativ	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor		**R$ 5.672,23**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 05 de julho de 2019.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Auto Posto Barcelona – EIRELI - ME (Contratada)

Caracol MS, 05 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DB9D6050

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N°2382, no dia 01/07/2019, pág 24.

***ONDE SE LÊ*:** Assinam: Rosangela Cavazzani Luca, pela contratante e **WHYLDSON LUIS CORREA DE SOUZA MENDES**, pela contratada.

LEIA-SE: Assinam: Rosangela Cavazzani Luca, pela contratante **Ludmilla Corrêa de Souza Mendes**, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DD68FCC3

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 011/2019

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto.

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar o servidor Verginio Colman Cuevas, CPF nº 055.203.431-28 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura como fiscal titular, matrícula/Identificação funcional n. 31215/01, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 028/2019, celebrado entre o **MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA** e a empresa **M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ nº 16.637.437/0001-70 objetivando a execução indireta da obra de CONSTRUÇÃO DE 09 (NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS DE 42,56M2, perfazendo um total de 383,04M2, Referente a ações de reconstrução, conforme as metas 01 a 09, gerado pelo Processo n° 59053.001662/2018-61, Firmado entre a Secretaria Nacional de Defesa Civil e o Município de Coronel Sapucaia-MS.
Art. 2º - Designar o servidor Anibal Benitez Salinas, matrícula/Identificação funcional n.31215/01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura como Fiscal Titular como fiscal titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.
Ficam RATIFICADAS os demais artigos e condições estabelecidas na Portaria mencionada, ficam mantidas.

Coronel Sapucaia - MS, 17 de Julho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:7EB5E3C6

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 041/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0077/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0027/2019
OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de Diagnostico Laboratorial de Análise Clinica "Exames laboratoriais", em atendimento a secretaria municipal de Saúde do município de Coronel Sapucaia – MS, conforme detalhamento contido no Anexo II Termo de Referência, parte integrante do edital em epígrafe.
Vencedor(es): KARINE FLOR PEREIRA EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, totalizando R$ 36.593,40 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 17 de julho de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 17 de julho de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F3BA7F91

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 041/ 2019, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE USO HOSPITALAR, AÇÕES JUDICIAIS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA de itens que restaram desertos, conforme Processo nº 082/2019 de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **30 de Julho de 2019, às 08h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 17 de Julho de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira/Oficial
Decreto n° 041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:947D8C2F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 041/ 2019, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE** de itens que restaram desertos, conforme Processo nº 048/2019 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **30 de Julho de 2019, às 10h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 17 de Julho de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira/Oficial
Decreto n° 041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:60512BE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 282/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44 da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- NOMEAR a SRª **ANGELA ALVES DE SOUZA**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, símbolo EDU, Classe A.** Classificada em 11º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo Único - Tabela 1 e 2 da Lei Complementar Municipal nº 002/2016 DE 17/08/2016 – PLANO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS – GRUPO MAGISTERIO SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 16 de Julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:EBEA7AB2

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019**, Processo Licitatório nº. 092/2019 cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos de Distribuição Gratuita para atender a Farmácia Básica de Saúde do Município.**
Empresa Vencedora:**CIRÚRGICAPARANAVAÍ EIRELI,** nos itens 1 – 3 – 6 – 7 – 8 – 9 – 11 – 14 – 15 – 17 – 18 – 19 – 20 – 22 – 23 e 24, com o valor total de **R$ 74.566,60 (setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).** Os itens: **2 – 4 – 5 – 10 – 12 – 13 – 16 – 21 – 25 – 26 – 27 – 28 e 29 foram considerados "DESERTOS".**

Deodápolis - MS, 17 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:94967CC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA ATUAR NO ÂMBITO DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa

jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE RESCINDENTE** e, de outro, **GABRIELLA LORENA RODRIGUES DE BRITO**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 50.951.111-9 SSP-SP**, e inscrito no **CPF sob o nº 418.332.948-58**, residente e domiciliado na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1.060, Eldorado-MS, aqui denominado **CONTRATADA RESCINDENTE**, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR** o contrato celebrado com base no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, pela forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes rescindir o contrato celebrado em 21 de Julho de 2017, com base no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado declara, neste ato, que recebeu corretamente pelos serviços prestados até esta data. Que a presente rescisão se opera por iniciativa do contratante e declara, expressamente, ter pago pelos serviços mencionados. As partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação quanto às obrigações decorrentes do contrato rescindendo, pelo período de sua vigência, renunciando, desde logo, a quaisquer pendências relativas ao mesmo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

ELDORADO – MS, 16 de Julho de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS	*GABRIELLA LORENA RODRIGUES DE BRITO*
Prefeito Municipal	CPF: 418.332.948-58
Contratante Rescindente	Contratado Rescindente

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:211E9E1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1052/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER REPAROS NA CRECHE MUNICIPAL E NO GINÁSIO DE ESPORTES.

FORNECEDOR: RONALDO GOMES DA SILVA - ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário: 426 - 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.05.0.1.70.000074 F. Recursos - 170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinqüenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 15 de Julho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:47BF14AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1052/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO HIDRAÚLICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER REPAROS NA CRECHE MUNICIPAL E NO GINÁSIO DE ESPORTES

FORNECEDOR: RODRIGO B BOTELHO

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento Orçamentário: 94 - 05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.30.99.0.1.01.000000 F. Recursos - 101 - Material de Consumo

VALOR: 3.642,48 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 16 de Julho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8F9AA5E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1062/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A RETRO ESCAVADEIRA RD-406, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.462,17 (um mil, e quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:666F9A54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1061/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O CAMINHÃO AGRALE 13.000, PLACA HQH-9796, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 248,20 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AB22B7C1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1059/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 7.468,49 (sete mil, e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:B6244FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1060/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRATOR ESTEIRA 7D, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 34.706,68 (trinta e quatro mil, e setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6BC07A35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1058/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.179,82 (um mil, cento e setenta e nove reais, e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2E2FA009

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1049/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 522,76 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:973640BE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1050/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O TRATOR NEW ROLLAND-7630, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.

VALOR: R$ 987,00 (novecentos e oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F3B662C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1063/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A CAMIONETE S-10 PLACA OOU-9981, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 579,04 (quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:647C561A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1088/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O CAMINHÃO AGRALE 13.000, PLACA HQH-9796, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 63,92 (sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C12EAAFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1087/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O TRATOR NEW ROLLAND-7630, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 329,94 (trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:507E758F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1086/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O CAMINHÃO MB 1513, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 26,32 (vinte e seis reais e trinta e dois centavos)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:27D33929

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1085/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A PÁ CARREGADEIRA JCB, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 845,06 (oitocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5EEE31E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1084/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A MOTONIVELADORA 120-K, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 352,59 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CB27A5E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1083/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A CAMIONETE S-10, PLACA OOU-9981, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 590,28 (quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:78949C62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1082/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A MOTONIVELADORA FG-140, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 352,59 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:66D28A3B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1081/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O CAMINHÃO MB - 1513 PLACA HQH-3187, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 93,85 (noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A9B95EB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1080/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A PÁ CARREGADEIRA W-20.E, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 187,06 (cento e oitenta e sete reais e seis centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:6605C747

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1078/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A MOTONIVELADORA 120-K, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 3.433,18 (três mil e quatrocentos e trinta e três reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C8C35A78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1051/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O CAMINHÃO MB-1513 HQH-3187, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.222,00 (um mil, e duzentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7D854FF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1115/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PÁ CARREGADEIRA W20-E, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 493,50 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:21E96217

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1114/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RETRO ESCAVADEIRA RD-406, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 167,32 (cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:AFD6BBDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1113/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MOTONIVELADORA 120-K, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 139,12 (cento e trinta e nove reais e doze centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:441AAF48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1112/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MOTONIVELADORA FG 140, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 9.434,31 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4502D0A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1053/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMINHÃO VW 26.280 PLACA HQH-9805, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:222ECCB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1052/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MOTONIVELADORA 120-K, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.522,80 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1FDBE778

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1079/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E SH INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA O FIAT UNO WAY PLACA NRL-9576, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 137,24 (cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 495.07.002.21.122.0003.1071
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de abril de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2919B2A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1057/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO VW 24.280, PLCA NRL-9671 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 73,32 (setenta e três reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C6D089E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1077/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS HQH-9795, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E02C2CFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1076/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA HQH-9795, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 310,20 (trezentos e dez reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EFFE3DFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1066/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO MICRO ÔNIBUS NRZ-3413 DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.429,90 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:152B90B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1205/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 209,62 (duzentos e nove reais e sessenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 17 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:60F5626A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 17/2019, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste **Processo Licitatório 843/2019**, que estabelece as normas para o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de Limpeza externa, conservação e jardinagem de prédios públicos do Município de Figueirão/MS, incluindo máquinas, equipamentos necessários, mão de obra e materiais de boa qualidade, não podendo ser reciclados ou de 2ª (segunda) linha, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, nas seguintes localizações:

• Creche Municipal Francisco Rogério Barbosa De Oliveira;
• Núcleo de Secretarias Dr. Naldo Luza Guimarães;
• Praça Municipal Central;
• Torre de Captação de Sinal de Televisão;
• Lava Jato Municipal;
• Casa dos Policiais;
• Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 17 de julho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:61D88BB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1070/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1148F695

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1064/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA A PICKUP CORSA PLACA, LNV-9803 PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.381,80 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CA21F21B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1065/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO PICKUP CORSA, LNV-9987, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 216,20 (duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:107AF6C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1067/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEICULO MICRO ÔNIBUS AGRALE NRZ-3546, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.249,26 (um mil, e duzentos e quarenta e nove reais, e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2A4B61E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1068/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEICULO MICRO ÔNIBUS AGRALE NRZ-3413, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1EC26645

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1069/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEICULO MICRO ÔNIBUS AGRALE HQH-9803, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 353,44 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:F1E7EE06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1072/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEICULO MICRO ÔNIBUS AGRALE NRZ-3413, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BB6E726D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1073/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEICULO MICRO ÔNIBUS AGRALE NRZ-3823, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 172,96 (cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4368F512

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1074/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEICULO MICRO ÔNIBUS AGRALE HQH-9804, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 590,32 (quinhentos e noventa reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CFD0D2B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1075/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA VEICULO MICRO ÔNIBUS AGRALE HQH-9795, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 155,10 (cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos).
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C2D1770B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1089/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BC89D851

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1071/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO KOMBI, PLACA, HQH-9794, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 41,36 (quarenta e um reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4934B48B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1090/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO KOMBI, PLACA, HQH-9794, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 73,32 (setenta e três reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 536.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:A960FD5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 774/2019

'**PROCESSO Nº** 32/2018

ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO HILUX PLACA, NRL-9670, DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 202,10 (duzentos e dois reais e dez centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:36CE1D9D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 751/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO FIAT DUBLO PLACA HQH-9801, DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8A1DE4E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 764/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEICULO FIAT DUBLO PLACA HQH-9801, DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 140,06 (cento e quarenta reais e seis centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:D58E1E3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 750/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VAN UTI, PLACA OOU-9976, DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 777,38 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 19 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8D2024F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 765/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VAN, PLACA OOU-9984, DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 402,32 (quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:E833918A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 766/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO FIAT MOBI PLACA NRL-9673, DE USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO: 04.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 24 de junho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C74FFDFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 16 DE JULHO DE 2019, POR ERRO DE VALOR DE EMPENHO, EDIÇÃO N° 2394, PAGINA N°62.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1182/2019

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA USO NA RETRO ESCAVADEIRA RD-406 , PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 986,29 (novecentos e oitenta e seis reais, e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO: 280.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 de julho de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CFDDF311

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 78/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2019 PROCESSO N° 843/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa **ELIANE G. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ:** 19.767.643/0001-93
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de Limpeza externa, conservação e jardinagem de prédios públicos do Município de Figueirão/MS, incluindo máquinas, equipamentos necessários, mão de obra e materiais de boa qualidade, não podendo ser reciclados ou de 2ª (segunda) linha, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente, nas seguintes localizações:

• Creche Municipal Francisco Rogério Barbosa De Oliveira;
• Núcleo de Secretarias Dr. Naldo Luza Guimarães;
• Praça Municipal Central;
• Torre de Captação de Sinal de Televisão;
• Lava Jato Municipal;
• Casa dos Policiais;
• Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
47-07.001-15.452.0004.2012-3.3.90.39.00.0.100

VALOR: R$ 149.280,00 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 17/01/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Eliane Geraldino de Oliveira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2019.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:EDC987B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RGF

CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA	Exercício: 2019	
RUA XV DE NOVEMBRO, 2525, VILA PLANALTO, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS		
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		30.030.466,67
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		30.030.466,67
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	862.544,53	2,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.801.828,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.711.736,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.621.645,20	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente Da Camara

WAGNER LUIZ FLORENTINO CAVALHEIRO
Contador

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:07B7E014

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - GUIA LOPES DA LAGUNA - MS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 17 de Julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, 8 1º, inciso Il, do Decreto nº 70.235/72,
com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA ol[s] sujeito[s] passivo[s]
abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[0es] de Lançamento [ITR] a seguir identificadal[s).
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a
publicação deste Edital.
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)
BARTOLDO CAMARGO DOS SANTOS 614.956.971-34 9081 /00033/2019
Matrícula: 00000000-=
Nome: Camilo Barbosa Soares Júnior.
Cargo: Secretario Municipal de Financas Assinatura:
Data de afixação: 17/07/2019
Data de desafixação: 01/08/2019

Publicado por:
Kleverson Augusto Rodrigues Akamatsu
Código Identificador:357E5862

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1140/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1140/2019
PROCESSO: 67/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MEEL MARACAJU ENG.EEMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), PARA ATENDER PARCELADAMENTE, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.
VALOR GLOBAL: R$ 3.055,36 (três mil e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.26.782.801.2015.339030.180000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 09/07/2019

ATA 13/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:FB0F510A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1171/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1171/2019
PROCESSO: 67/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MEEL MARACAJU ENG.EEMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MASSA ASFÁLTICA (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), PARA ATENDER PARCELADAMENTE, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO.
VALOR GLOBAL: R$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.26.782.801.2015.339030.180000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 09/07/2019

ATA 13/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:A3E5373B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1172/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1172/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2021.339039.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 10/07/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:8341CFEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1173/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1173/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339039.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 10/07/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:62F0FD97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1174/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1174/2019
PROCESSO: 14/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E I.A. CAMPAGNA JUNIOR &CIA LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 401,25 (quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 10/07/2019

ATA 06/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:676C27DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1176/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1176/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.935,90 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:FA8374F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1177/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1177/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 2.043,25 (dois mil e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:4C8E35E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1178/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1178/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.122.501.2107.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:AEB2AEC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1179/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1179/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339039.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9BE3A3CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1180/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1180/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.282,50 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2020.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:F39F2B1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1181/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1181/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MARY CARLA JACOB ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 126,90 (cento e vinte e seis reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:52B2C0AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1182/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1182/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 209,51 (duzentos e nove reais e cinquenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CCC32832

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1183/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1183/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 160,28 (cento e sessenta reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:33CB299D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1184/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1184/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 47,00 (quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:1B977057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1185/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1185/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E POTENCIAL COMERCIO ESERVIÇOS - EIRELI -
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 63,20 (sessenta e três reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:60574348

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1186/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1186/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 89,30 (oitenta e nove reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.361.501.2075.339030.101000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 05/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:51D636EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1187/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1187/2019
PROCESSO: 11/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO,CONSUMO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 160,04 (cento e sessenta reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.301.2008.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E9FA49A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 731/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 731/2019
PROCESSO: 97/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E OXIGÊNIO JARDIM LTDA-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE OXIGÊNIO MEDICINAL NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES,COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA ATENDER PACIENTE ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E RECARGA PARA AS AMBULÂNCIA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 10/07/2019

ATA 23/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E194CF2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 732/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 732/2019
PROCESSO: 123/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AUTO POSTO MARIELY LTDA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 10/07/2019

ATA 01/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:9B4D9B3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 733/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 733/2019
PROCESSO: 99/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E JAIR PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE LAVAGENS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, NO PERÍODO DE 12(DOZE).
VALOR GLOBAL: R$ 1.219,00 (um mil, duzentos e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339039.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 11/07/2019

ATA 21/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:0FFC2365

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO Nº 64/2019
PARTES: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E A EMPRESA I.F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS (PAI), RELATÓRIO ANUAL DE INVESTIMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NA PROPOSTA DA EMPRESA PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA".
VALOR GLOBAL: R$ 10.140,00 (Dez Mil Cento e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: até 05 de Julho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.00.09.272.302.2.076.33.90.36.00.103 – Manutenção das Atividades do IPMSGLL
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019.
ASSINAM: PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE – PRESIDENTE DO IPMSGLL.
IGOR FRANÇA GARCIA – CONTRATADA.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:A586B149

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

PROCESSO Nº 65/2019
PARTES: O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E A EMPRESA I.F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REAVALIAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL, CONFORME DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NA PROPOSTA DA EMPRESA, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUIA LOPES DA LAGUNA".
VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
VIGÊNCIA: até 05 de Julho de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.00.09.272.302.2.076.33.90.36.00.103 – Manutenção das Atividades do IPMSGLL
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019.
ASSINAM: PEDRO ANTONIO OVELAR GARCETE – PRESIDENTE DO IPMSGLL.
IGOR FRANÇA GARCIA – CONTRATADA.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:34EE0703

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 219/2019 EM, 16 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe o artigo 32 e 33 da Lei Complementar 042/2011;

RESOLVE:

ART. 1º - Convocar para o exercício das funções de magistério em caráter temporário, 2º semestre 2019, os Professores abaixo relacionados, **a partir de 16/07/2019 a 13/12/2019:**

ESCOLA MUNICIPAL BASILIO BARBOSA

Erciana MadalenaTumelero Gama - matrícula 1978-3 para exercer a função de Professora Regente 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, 4º ano vespertino, em substituição à Profª. Tereza Garcete Soares;
Sandra Corrêa - matrícula 1809-2,para exercer a função de Professora de Artes 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, matutino em substituição a licença médica do ProfessorMax Carlos Pereira Aivi;
Célia Grefe Romeiro - matrícula 1806-2, para exercer a função de Professora de Geografia 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, 6º, 7º e 8º ano matutino, em substituição ao Prof. Abel Mendes Aveiro;
Marilza Marim- matrícula 1807-2, para exercer a função de Professor de Matemática 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, 6º e 7º ano;
Silvia Cristina Magalhães Novicki - matrícula 1471-4, para exercer a função de Professora de Arte, 24 horas – aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II – Matutino (vaga pura);
Juraci da Silva Brunet-matrícula 376-8, para exercer a função de Professora de Ciências, 24 horas – aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II – Matutino (vaga pura);
Solange da Silva-matrícula 1810-2 para exercer a função de Professora de História, Geografia e Ensino Religioso, 16 horas – aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II – Matutino (vaga pura);
Maria Naura dos Santos-matrícula 1592-4, para exercer a função de Professora de Ciências 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II – Matutino (vaga pura);
Denise Ribeiro de Barros-matrícula 1686-3, para exercer a função de Professora de Ciências 24 horas-aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II (vaga pura) - Matutino;
João Vieira da Silva Medeiros-matrícula1804-2 para exercer a função de Professor de Matemática e Ciências 12 horas-aulas, Pós-Graduado/Classe A – Nível II vespertino -(vaga pura);
Leizalett Trefzger Soares – matrícula 1295-6, para exercer a função de Professora de Ciências 24 horas - aulas, Pós Graduada/Classe A – Nível II (vaga pura) Vespertino;
Valdeci Morandi, matrícula 1739-4, para exercer a função de Professor de Ciências 24 horas-aulas, Pós-Graduado/Classe A – Nível II (vaga pura) - Vespertino;
Marinez Zanette Moreno - matrícula 1045-5, para exercer a função de Professora de Ciências 24horas – aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II (vaga pura) matutino;
Elizete Santos da Silva Gama – matrícula 1981-4, para exercer a função de Professora de Língua Portuguesa 24horas – aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II (vaga pura) Vespertino;
Odilson Menezes Cunha, matrícula 1670-6, para exercer a função de Professor de Educação Física, (treinamento dos jogos estudantis) 24 horas - aulas, Pós-Graduado/Classe A – Nível II - Vespertino;
Dorval Gonçalves Quadra– matrícula 1497-6, para exercer a função de Professorde Matemática 23horas – aulas, Pós-Graduado/Classe A – Nível II (vaga pura) Matutino;
Rosane Marçal Dias – matrícula 538-8, para exercer a função de Professora de Apoio 24horas – aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II Matutino;
Ruzilene Penha Barbosa Rodrigues – matrícula 258-5, para exercer a função de Professora de Apoio, Licenciatura Plena/Nível I Vespertino;
Jocelaine de Araújo Lopes da Silva – matrícula 531-6, para exercer a função de Professora da Sala de Recursos Multifuncionais 24horas – aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II Matutino;
Fortunata Franco Souto – matrícula 918-4, para exercer a função de Professora da Sala de Recursos Multifuncionais 24horas – aulas, Pós-Graduada/Classe A - Nível II Vespertino;
Walef Soares Lima – matrícula 1585-7, para exercer a função de Professor da Sala de Tecnologia Educacional e Recursos Midiáticos 24horas – aulas, Pós-Graduado/Classe A – Nível II Vespertino;

Pablo Valiente da Silva – matrícula 1102-4, para exercer a função de Professor da Sala de Tecnologia Educacional e Recursos Midiáticos 24horas – aulas, Licenciatura Plena/Classe A – Nível I Matutino.

PRÉ-ESCOLA PROFESSORA CANDINHA

Mara Fátima Xavier Ribeiro - matrícula 416-12, para exercer a função de Professora 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, Vespertino, em Substituição a Prof.ª Ramona Mendoza Tobias (Diretor Escolar);
Arlene Ramona Mendonça Medina - matrícula 978-8, para exercer a função de Professora de Arte 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II Vespertino (vaga Pura);
Rosimeire de Souza Goulart Zanette - matrícula 1196-6, para exercer a função de Professora de Literatura Infantil, 24 horas - aulas, Pós-Graduação /Classe A – Nível II Vespertino (vaga pura);
Sueli Alves Vicente, matrícula 1893-3, para exercer a função de Professora de Literatura Infantil, 24 horas - aulas, Licenciatura Plena /Classe A – Nível I Vespertino (vaga pura);
Adriana Saldanha de Jesus, matrícula 1138-4, para exercer a função de Professora de Arte/Literatura Infantil, 24horas - aulas, mais 08 aulas excedentes mensais, Pós-Graduação /Classe A – Nível II Matutino(vaga pura);
Lúcia Pires da Silva, matrícula1481-6, para exercer a função de Professora de Apoio, 24horas – aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II Matutino;
Lilian Alves, matrícula 1828-2, para exercer a função de Professora de Apoio, 24horas – aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II Vespertino;

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITALINA MARTINEZ SILVA

Edilaine Menezes da Cunha, matrícula 458-9 para exercer a função de Professora Regente 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II Matutino, em substituição à Prof.ª Odete Mendoza;
Anita Luci Soares, matrícula 1731-5 para exercer a função de Professora de Música/Movimento, 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II Matutino;
Giani Bogado Jara, matrícula 532-4, para exercer a função de Professora Literatura Infantil 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II Matutino;
Rosa Maria Rodrigues Camargo, matrícula 650-6, para exercer a função de Professora Literatura Infantil, 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II Matutino;
Zenilda Pinto de Carvalho, matrícula 1153-6, para exercer a função de Professora Regente, 24 horas - aulas, Pós-Graduada/Classe A – Nível II, matutino, em substituição a licença médica da professora Wanessa Franco Araldi.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea A. Leite Barbosa
Código Identificador:C2AF84A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 222/2019 EM, 17 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ROZELI DE SOUZA LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ROZELI DE SOUZA LOURENÇO,** matrícula 798-1**,** Padrão I, Nível A5, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART. 2º Declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora ora exonerada.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:03A5DF32

GABINETE DO PREFEITO
"REVOGA INTEGRALMENTE A LEI COMPLEMENTAR Nº 74 E DISCIPLINA A PREMIAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ/AB NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Prefeito do Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Art. 1° Fica instituída a Premiação proveniente do financiamento do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ/AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde, n°1.645 de 02 de outubro de 2015.
Parágrafo único. A premiação disposto no caput se aplica aos servidores públicos que prestam serviços na atenção básica, cadastrados no CNES nas suas respectivas unidades.
Art. 2° O incentivo financeiro previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ/AB e repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Guia Lopes da Laguna - MS, conforme metas ou resultados atingidos previstos na portaria vigente de cada ciclo.
Art. 3° Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ/AB em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria do Ministério da Saúde referente ao ciclo e a legislação vigente, o valor do repasse da premiação terá a distribuição baseada no montante semestral (06 meses) considerando os meses de competência, devendo ser aplicado os recursos financeiros, independentemente da classificação de desempenho recebida por cada Equipe, na certificação final do ciclo pelo Ministério da Saúde, aplicando os seguintes critérios:
I – 30% (trinta por cento) serão para aquisição de material.
II – 70% (setenta por cento) serão repassados aos servidores públicos cadastrados nas ESF (Estratégia de Saúde da Família), contratualizadas ao PMAQ - AB, sob forma de premiação por desempenho;
§ **1°** A premiação a que se refere esse artigo será repassada e, é diretamente dependente dos recursos do Incentivo Financeiro do PMAQ - AB, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso da Atenção Básica Variável.
§ **2°** Cada Unidade será responsável pela ordem de prioridade referente à aquisição de material.
Art. 4° O percentual do repasse da Premiação, está vinculado a Classificação do desempenho obtido pela equipe contratualizada ao PMAQ/AB e poderá ser proporcional conforme Avaliação prevista na Portaria vigente de cada ciclo, e de acordo a Avaliação Interna por Desempenho a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município através dos apoiadores institucionais, por meio de monitoramento das informações do ESUS-AB e no acompanhamento do processo de trabalho "in loco" através da Coordenação de Atenção Básica juntamente com a Comissão Municipal do PMAQ-AB composta por servidores públicos voluntários de cada ESF.

Art. 5° A comissão será designada por Portaria anual do Chefe do Poder Executivo ou por designação o Secretário Municipal de Saúde:
I – Profissional cadastrado no CNES
II – Lotado nas ESFs contratualizadas no PMAQ-AB

Art. 6° A Comissão Municipal do PMAQ-AB a que se refere no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I – 3 (três) Enfermeiros, sendo um coordenador de cada unidade de saúde;
II – 1 (um) Dentista;
III – 1 (um) Médico;
IV – 1 (um) Agente Comunitário de Saúde de cada ESF;

Parágrafo único. Os relatórios dos recursos obtidos mensalmente como também a descrição e destinação dos mesmos já definidos no Art. 3º deverá ser enviada para análise desta comissão de forma periódica.
Art. 7° A Secretaria Municipal da Saúde será responsável pelo monitoramento das informações do ESUS-AB e no acompanhamento do processo de trabalho *"in loco"*, divulgação das equipes certificadas e pelo encaminhamento do relatório semestral de desempenho do PMAQ/AB das ESFs.
§ **1°** O relatório semestral deverá ser encaminhado no primeiro mês do semestre subsequente a aplicação da Avaliação Interna de Desempenho ao Departamento de Recursos Humanos para subsidiar o pagamento da Premiação de acordo com o repasse do Ministério da Saúde Fundo a Fundo referente à competência avaliada.
§ **2°** O Departamento de Recursos Humanos fará o controle e acompanhamento da Premiação concedido ao servidor público juntamente com a Comissão Municipal do PMAQ-AB.
§ **3°** O pagamento da premiação referida nessa lei serão nos meses de Janeiro e Julho de cada ano.
Parágrafo Único. A Comissão Municipal possui a função deliberativa quanto a ordem de pagamento ao referido prêmio aos profissionais.
Art. 8° O Ministério da Saúde procedera a Avaliação da equipe e publicará o resultado no Diário Oficial da União, por etapa, para fins de pagamento do incentivo financeiro.
Art. 9° Farão jus ao repasse da Premiação autorizado por esta lei, os servidores efetivos, contratados e nomeados em atividade nas ESFs independente da categoria profissional, exceto ao médico participante do Projeto Mais Medico para o Brasil e PROVAB de acordo inciso V, art. 25 da Portaria Interministerial 1.369, de 08 de Julho de 2013.

Parágrafo único. O repasse de incentivo financeiro será realizado de maneira equânime entre os membros de uma mesma equipe, de acordo com a Classificação e alcance de metas previstas na portaria vigente de cada ciclo e por meio de monitoramento das informações do ESUS-AB e no acompanhamento do processo de trabalho "in loco" através da Coordenação de Atenção Básica, em obediência ao princípio da equidade.
Art. 10° O valor relativo à premiação destinado ao servidor público não servirá de base para cálculo para quaisquer outras vantagens, e ainda não será incorporado aos vencimentos a qualquer título ou pretexto, nem servirá de base para cálculo de qualquer indenização ou vantagem pecuniária;
Art. 11° A premiação destinada nesta Lei será cessado nas seguintes hipóteses:
- Suspensão e readaptação fora da equipe;
- Advertência em prontuário;
- Afastamento com ou sem remuneração;
- Licença para tratar de interesses pessoais;
- Faltas injustificadas, a partir da segunda ocorrência, no período de 06 (seis) meses;
- Faltas justificadas, a partir da quinta ocorrência, no período de 06 (seis) meses.

Art. 12° O pagamento da Premiação será realizada proporcionalmente nos seguintes casos:
- Licenças médicas ou atestados médicos;
- Licença maternidade e paternidade;
- Licença adoção;
- Licença Prêmio;

V - Rescisão de contrato ou exoneração em quaisquer dos casos, e desistência de concurso;
§1° Nos casos de Licenças médicas ou atestados médicos, os dias previstos nos mesmos, serão computados em dobro, para fins de abatimento da Premiação. Já nos casos de Licença Maternidade, Licença Adoção e Licença Premio, o abatimento será correspondente ao período de afastamento.
§2° O servidor público transferido de uma ESF para outra, por qualquer motivo, recebera o valor da Premiação de acordo a nota atingida pela equipe anterior no momento da avaliação proporcional aos dias produzidos na Unidade como também os valores da premiação proporcionais da atual lotação do profissional.
§3º O servidor público transferido de uma ESF para uma unidade de Saúde (Hospital, UBS e Centro de Especialidade), por qualquer motivo, recebera o valor do incentivo financeiro proporcional ao período trabalhado na ESF.
§4° Os profissionais recém-admitidos receberão proporcionalmente ao período de trabalho executado;
§5° Os recursos abatidos na premiação de um servidor público nos casos supracitados serão divididos de forma igualitária aos funcionários lotados na mesma Unidade.

Art. 13° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas vinculadas ao incentivo financeiro PMAQ/AB, conforme especificado pela portaria do ciclo vigente do Ministério da Saúde e de dotação do orçamentária própria.

Art. 14° O Município fica desobrigado ao pagamento do incentivo caso o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Governo Federal deixe de existir.
Art. 15° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se integralmente as disposições da Lei Complementar nº 74 de 20/03/2017.

Guia Lopes da Laguna - MS, 16 de julho de 2019

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:650AE78C

GABINETE DO PREFEITO
"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS A VINCULAR-SE ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DE CARÁTER REPRESENTATIVO DOS MUNICÍPIOS E DE INTERESSE PÚBLICO".

CONSIDERANDO a necessidade e relevância da valorização das diretrizes do movimento municipalista e das Entidades de representação dos Municípios, de modo a convergir interesses na solução de empasses e controvérsias comuns, consubstanciando a defesa de direitos institucionais;

CONSIDERANDO o desenvolvimento e aperfeiçoamento da representação judicial e extrajudicial do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, representado na assessoria política, técnica, administrativa e jurídica para o enfrentamento de questões complexas e que demandam alto nível de especialização;

CONSIDERANDO a autonomia e os interesses da gestão municipal no acompanhamento de ações e políticas do desenvolvimento dos Municípios;

CONSIDERANDO a discussão de políticas de interesse coletivo de maneira direta e descentralizada, no desenvolvimento socioeconômico e dos direitos sociais;

CONSIDERANDO o fomento a consciência social e a participação da sociedade civil;

CONSIDERANDO a participação em congressos, encontros, seminários, cursos, conferências e demais eventos destinados à consecução do interesse coletivo e desenvolvimento dos Municípios;

CONSIDERANDO a disposições normativas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC - Lei nº. 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor JAIR SCAPINI, no exercício das

atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizada a vinculação do Município de GUIA LOPES DA LAGUNA/MS às Organizações da Sociedade Civil, instituídas na forma da lei, compreendidas pelas associações, confederações e fundações de caráter representativo dos Municípios e de manifesto interesse público, que contemplem os seguintes objetivos ou finalidades:

I - a representação coletiva dos interesses institucionais do Município, de modo amplo, geral e específico, nas esferas administrativas, judiciais e de controle, no âmbito estadual e federal, bem como nos demais órgãos normativos de execução;

II - a integração dos colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo o desenvolvimento do movimento municipalista e no acompanhamento de questões políticas de interesse coletivo;

III - a participação de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;

IV - a representação e participação dos Municípios em eventos, congressos, seminários, cursos, conferências e demais eventos destinados à representação oficiais Estaduais e Nacionais;

V – a desenvolvimento de ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal e a consecução do interesse público.

Artigo 2º. São reconhecidas como Entidades relevante contribuição, com as quais o Município de Município de Guia Lopes da Laguna/MS conta com específica autorização para vincular-se:

I – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul;

II - Associação Brasileira de Municípios – ABM;

III – Confederação Nacional de Municípios – CNM;

III – Frente Nacional de Prefeitos – FNP;

IV – Associação Regional de Municípios;

Artigo 3º. Para a regular a participação e vinculação do Município de Município de Guia Lopes da Laguna/MS às Organizações da Sociedade Civil, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar o adimplemento de contribuições pecuniárias à títulos de anuidades ou mensalidades, em adequado alinhamento a previsão normativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, incluídas nas respectivas dotações ou suplementações para sua compatibilização.

§ 1º. A autorização concedida no *caput* deste artigo fica condicionada a formalização do Termo de Filiação ou instrumento congênere, nos moldes delimitados pela legislação estatutária e regimental a que se pretende vincular.

§ 2º. A regularidade e legalidade do adimplemento das contribuições pecuniárias à título de mensalidades ou anuidades deverá ser demonstrada de modo anual acerca das atividades desenvolvidas pela Entidade e a respectiva participação do Município.

Artigo 4º. Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:0FEA8FBB

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GARI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Jair Scapini, Prefeito do Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

ART. 1º - NOMEAR, para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Gari, os servidores abaixo nominados, para sob presidência do primeiro, proceder a todos os atos deliberativos para consecução dos trabalhos, conforme Edital a ser expedido pela Secretaria Municipal de Obras:

Pedro Antônio Ovelar Garcete – Presidente – Servidor Quadro Efetivo;

Abel Mendes Aveiro – Secretária – Servidor Quadro Efetivo;
Lucinei Babosa Xavier – Membro – Servidor Quadro Efetivo;
Lucélia Maria Ferreira Alves – Suplente – Servidor Quadro Efetivo;

ART. 2º - Autoriza o presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Contratação de Gari, a firmar os editais conjuntamente com a Secretaria Municipal de Obras, bem como os demais atos, até a apresentação do resultado final do Processo, que será homologado na forma prevista no Edital de convocação.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Alez Jara Teixeira Ramos
Código Identificador:E9302F38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DA PREFEITA

DESPACHO DA PREFEITA

Respaldada no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, RATIFICO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que tem como objetivo o credenciamento para contratação de pessoas físicas e jurídicas para serviços de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para prestação de serviços em regime de plantão, junto ao Pronto Atendimento Municipal (PAM).

Iguatemi/MS, 26 de junho de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal
(Original Assinado)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:0DA60F00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
RESOLUÇÃO N.º 025, DE 04 DE JULHO DE 2019. "DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO HORIZONTAL E MOVIMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS".

RESOLUÇÃO N.º 025, DE 04 DE JULHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO HORIZONTAL E MOVIMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS"

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, **no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;**

Considerando que o artigo 14, da Resolução nº 003, de 23 de junho de 2015, prevê a promoção horizontal e movimentação de referência na carreira dos servidores ocupantes de cargos efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jaraguari, a cada período aquisitivo correspondente a dois anos;

Considerando que a última movimentação de referência se deu no mês de julho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a movimentação horizontal de referência de vencimento na carreira dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, conforme Anexo Único dessa Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, aos 04 de julho de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 025/2019

NOMES	CARGO	NÍVEL	CLASSE/REF.	PADRÃO
AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA	Técnico Legislativo	III	D - 12	CM-01.2
DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA	Técnico Legislativo	III	C - 9	CM-01.2
DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO	Zeladora	II	C - 9	CM-03.2
ELIANA NAVARRO CLAURE	Assistente Administrativo	II	B - 6	CM-02.2
FLORISA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ	Agente de Apoio Legislativo	II	E - 15	CM-02.1
MARIA HELENA MACIEL JARA	Zeladora	II	E - 15	CM-03.2
MARINALVA DELMONDES DE SOUZA	Copeira	I	C - 9	CM-03.1
SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA	Redator Revisor de Debates	III	B - 6	CM-01.3

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FDF17205

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 003/2019 - JARAGUARI-MS, 16 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO-FEAS/2019.

Resolução 003/2019 - JARAGUARI-MS, 16 de julho de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação-FEAS/2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social- para o Fundo Municipal de Assistência Social 2019, para o cofinanciamento das ações socioassistenciais do município.
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS BENEFÍCIOSEVENTUAIS –FAMÍLIAS- R$ 10.000.00 (Dez Mil reais) anual;

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO PROTEÇÃO/ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIACRAS/PAIF - R$ 18,000,00 (Dezoito Mil reais) Anual

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO CONVIVÊNCIAE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOSPARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 06 A 15 ANOS - R$ 16,150,00 (Dezesseis Mil e Cento e Cinquenta Reais) Anual

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO CONVIVÊNCIAE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOSPARA IDOSOS - R$ 10,000,00 (Dez mil reais) Anual

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CASA LAR - IDOSOS
- R$ 12.000.00 (Doze mil reais) anual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROSA MARIA DA SILVA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BA9BA2D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 004/2019 - JARAGUARI-MS, 16 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO – SUAS/MDS - COFINANCIAMENTO FEDERAL -2019

Resolução 004/2019 - Jaraguari-MS, 16 de julho de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação – SUAS/MDS- Cofinanciamento Federal -2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação-SUAS/MDS – Cofinanciamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social -2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROSA MARIA DA SILVA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1A3FF6E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N° 001/2019 – CONCURSO PÚBLICO 5ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS,** no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no Edital do Concurso Público 001/2019, para provimento de cargos na

Administração Pública Municipal, devidamente homologado através dos Editais Complementares n° 011 de 03 de Maio de 2.019 e n° 016 de 28 de Maio de 2.019, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (www.diariomunicipal.com.br/assomaul), torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital, e dispõe:

1 – DO EXAME MÉDICO PERICIAL

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna com Laudos Médicos (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual, audiometria e exame toxicológico (apenas para motorista e operador de máquinas pesadas).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.
1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 18 de Julho de 2019 a 16 de Agosto de 2.019, nos horários das 08h00min às 12h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital será considerado desistente, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subsequente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.

PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 17 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N° 001/2019 – CONCURSO PÚBLICO
5ª CONVOCAÇÃO

ANEXO - I

DOS CONVOCADOS

CARGO: MOTORISTA II	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
07ª	ROBERTO MACHADO RIBEIRO
08ª	CELSO TORRES VIEIRA
09ª	RODRIGO DA SILVA MESQUITA
10ª	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
11ª	JULIO CÉSAR FERREIRA DE LIMA

CARGO: PROFESSOR – ANOS INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
05ª	RITA APARECIDA VIEIRA LOPES
06ª	MICHELLY MENDES PONCE

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
05ª	ADRIELI GOMES OZÓRIO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CONVOCADO**
02ª	VALDINEI PEREIRA DE SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01ª	JAKLINE BORGES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR – TRABALHADOR BRAÇAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
14ª	ODILA MARQUES DA SILVA
15ª	ADONIAS VIANA DE OLIVEIRA
16ª	CARLOS DOS SANTOS
17ª	JHONATAN VIEIRA DE ALMEIDA
18ª	HUELITON DA SILVA DIAS

CARGO: ELETRECISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02ª	CARLOS ALBERTO MORIMOTO

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
03ª	SIMONE DE CASTILHO

CARGO: COLETOR DE LIXO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
03ª	ELIANE RODRIGUES DA SILVA
04ª	FRANCIELLI DOMINGOS DOS SANTOS

CARGO: MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02ª	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA

CARGO: ODONTÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
02ª	PRISCILA DE SOUZA SANTOS

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N° 001/2019 – CONCURSO PÚBLICO
5ª CONVOCAÇÃO

ANEXO - II

DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar junto a Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Juti os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
n) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N° 001/2019 – CONCURSO PÚBLICO
5ª CONVOCAÇÃO

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Do dia 18 de Julho de 2.019 ao dia 16 de Agosto de 2.019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto a Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Juti, MS.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:6BA474C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 201 / 2019

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora efetiva que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora municipal **CRISTIANMARA PEREIRA NUNES - Matrícula 56548-1,** que exercia o cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 17 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:193D5D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 202 / 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Juti, MS e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;
RESOLVE:
Art. 1º. – Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, **CRISTIANMARA PEREIRA NUNES** para exercer o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE URBANA,** aprovada em concurso na 1ª classificação, convocado através do Edital nº 001/2019 – 1ª Convocação, ficando investida na função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 17 de Julho 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:A657B7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 203/2.019

"Dispõe sobre a designação de servidora que especifica e dá outras providências."

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora** Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Juti, MS.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Srª. ANA PAULA BUENO DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Médica Veterinária n° 6050-1**, para a função de **"Responsável Técnica do Serviço de Inspeção Municipal – SIM"** do Município de Juti, MS, concedendo-lhe 60% (sessenta por cento) de Função Gratificada sobre o valor do vencimento do Cargo em Comissão símbolo DAS-7.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 249 de 25 de Agosto de 2.017.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 17 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:971CA983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 204/2.019

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares a servidora que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder ***Licença para Trato de Interesses Particulares***, sem remuneração, à Servidora Municipal **Srª. MÔNICA CAROLINE QUEIRÓZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Monitora de Alunos** – **Matrícula n° 55.254-26,** conforme dispõe o Art. 93, da Lei Complementar nº. 001/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juti.
Art.2° - A referida Licença terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses e será gozada no período de 30/07/2019 a 29/07/2021.
Art.3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 17 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:A2891A59

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto adjudicado pelo Pregoeiro o Processo nº080/2019 – Pregão Presencial nº039/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de portões e portas, para atender a Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes – POLO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Sendo vencedora do objeto licitado a empresa **METALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE FERRO LTDA-ME,** pelo valor total de ***R$9.990,00 (Nove Mil Novecentos e Noventa Reais)*****.** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 16 de Julho de 2019.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:FF51D86F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto adjudicado pelo Pregoeiro o Processo nº082/2019 – Pregão Presencial nº041/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de pequenos reparos em locais e prédios utilizados por esta municipalidade (Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenas Obras, com disponibilização de ferramentas, equipamentos e insumos), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, às empresas AIRES ALVES DO AMARAL-MEI, vencedora do item 01 – serviços auxiliar de pedreiro, pelo valor unitário de R$12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o valor de **R$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais),** e à empresa ADILSON ALVES DO AMARAL-MEI, vencedora do item 02 – serviço de pedreiro, pelo valor unitário de R$24,50 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o valor de **R$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais).** O valor total da presente licitação é de ***R$148.500,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).*** Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Juti - MS, 17 de Julho de 2019.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:68D4671F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019,** proveniente do **Processo nº 004/2019 Pregão Presencial nº 001/2019,** celebrada entre o Município de Ladário - MS, e a empresa **AUTO POSTO LADÁRIO LTDA - EPP,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de

Administração, **SR. LUCIANO CAVALCANTE JARA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados, tudo em conformidade com o estabelecido no Processo nº 004/2019, passando o valor anteriormente praticado a vigorar como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R$ 4,57	R$ 4,54

Ladário-MS, 12 de julho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:68CDD27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO Nº 101/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, através do seu Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n° 016/2019, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO, pelo período de 12 (doze) meses**, realizada em 10/07/2019com início às 08h30min, sagrou-se vencedoras do certame as empresas: **NASSER SAFA AHMAD – ME**, inscrita no CNPJ nº **73.328.999/0001-76,** no valor de **R$ 439.133,00** (quatrocentos e trinta e nove mil cento e trinta e três reais); **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47,** no valor de **R$ 120.960,00** (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais); **I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº **06.298.377/0001-55,** no valor de **R$ 180.090,00** (cento e oitenta mil e noventa reais); **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **27.024.068/0001-67,** no valor de **R$ 54.310,00** (cinquenta e quatro mil trezentos e dez reais); E, **S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA TLDA,** inscrita no CNPJ nº **03.880.880/0001-26,** no valor de **R$ 143.600,00** (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais)**,** foram declaradas vencedoras do certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019 – Processo nº 101/2019, perfazendo o **valor total de R$ 938.093,00 (novecentos e trinta e oito mil e noventa e três reais).**

Ladário/MS, 17 de Julho de 2019.

Assina: MÁRCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES
Portaria Nº 144/PML/2019
Pregoeiro

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:D8F1D8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 101/2019, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 022/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO, pelo período de 12 (doze) meses**, em favor das empresas relacionadas: **NASSER SAFA AHMAD – ME**, inscrita no CNPJ nº **73.328.999/0001-76,** no valor de **R$ 439.133,00** (quatrocentos e trinta e nove mil cento e trinta e três reais); **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47,** no valor de **R$ 120.960,00** (cento e vinte mil novecentos e sessenta reais); **I.A CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº **06.298.377/0001-55,** no valor de **R$ 180.090,00** (cento e oitenta mil e noventa reais); **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **27.024.068/0001-67,** no valor de **R$ 54.310,00** (cinquenta e quatro mil trezentos e dez reais); E, **S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA TLDA,** inscrita no CNPJ nº **03.880.880/0001-26,** no valor de **R$ 143.600,00** (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais)**. DETERMINO** que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário/MS, 17 de Julho de 2019.

Assina: **ELIZAMA MEDINA REIS**
Secretária Municipal de Educação
Portaria 689/PML2018

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:05465616

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018
PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE LADÁRIO – MS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ÁREA URBANA E RURAL ."**O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS**, através do setor de Gestão de Contratos torna publico conforme Art. 15 § 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Ladário-MS 19 de Julho 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:17123653

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 10/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 10/2019

RETIFICA O EDITAL N.° 01/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, GESTÃO 2020/2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **correção** do item 12. Da Terceira Etapa – Avaliações Seletivas: subitem 12.2. O candidato só poderá levar o caderno de prova após 01:00 hora de seu inicio.

Miranda/MS, 17 de julho de 2019

ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA/Miranda-MS

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:C8C777D7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 598, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 15 de julho de 2019, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017**, em desfavor de **Selso Ratier Placencia, Tácio do Vale Talão Domingues e Cátia Andrade Lopes,** Conselheiros Tutelares, para apurar possível denúncia de irregularidades em suas funções, **com efeito a partir de 24 de julho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 16 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:4384F551

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 617, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora Joice Klunk Palucci, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Joice Klunk Palucci**, matrícula nº 8558-8, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio Logístico, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **17 de julho de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:8A121C13

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O CGPPP — Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, nomeado por intermédio da Portaria n.º 405/2017 de 20 de maio de 2019, composto para fins de avaliar as Petições, Requerimentos, Propostas e Projetos do Procedimento de Manifestação de Interesse relativo ao: "DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES, PESQUISAS, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM, PATROCINADA OU ADMINISTRATIVA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, INCLUINDO A VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS POR MEIO DA TRIAGEM MECÂNICA E POSSÍVEL RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA" no Município de Naviraí — MS, e;

Considerando a competência prevista no art. 9º, §7º, da Lei Municipal n.º 2.171/2019;

Considerando o disposto nos itens 6 e 7 do Chamamento Público n.º 001/2019 do Procedimento de Manifestação de Interesse Nº 01/2019;

Considerando a apresentação da Petição de Manifestação de Interesse da Empresa **Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda - CNPJ/MF n.º 14.335.393/0001-07**;

Considerando que a interessada cumpriu na integra as exigências previstas no item para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica;

Considerando a manifestação jurídica no sentido de ratificar a decisão do CGPPP;

DECIDE:

1) DEFERIR o Requerimento de Autorização para elaboração de estudos e projetos da empresa **Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda — CNPJ/MF N.º 14.335.393/0001-07**;

2) Que a empresa terá prazo máximo de 12 (doze) dias corridos para apresentar os projetos, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas ou pareceres, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 01/2019;

Naviraí – MS, 16 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Comitê Gestor:

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS	***MILENA CRISTINA FEUSER***
Presidente	Membro
ANA PAULA K. DA SILVA ROCHA	***ASTOLFO CARLOS MENDES***
Membro	Membro

FAUZE WALID SELEM
Membro

CLÁUDIO CÉSAR PAULINO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:682B0A04

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O CGPPP — Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, nomeado por intermédio da Portaria n.º 405/2017 de 20 de maio de 2019, composto para fins de avaliar as Petições, Requerimentos, Propostas e Projetos do Procedimento de Manifestação de Interesse relativo ao: "DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES, PESQUISAS, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM, PATROCINADA OU ADMINISTRATIVA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, INCLUINDO A VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS POR MEIO DA TRIAGEM MECÂNICA E POSSÍVEL RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA" no Município de Naviraí — MS, e;
Considerando a competência prevista no art. 9º, §7º, da Lei Municipal n.º 2.171/2019;
Considerando o disposto nos itens 6 e 7 do Chamamento Público n.º 001/2019 do Procedimento de Manifestação de Interesse Nº 01/2019;
Considerando a apresentação da Petição de Manifestação de Interesse da Empresa **Braspy Construtora e Comércio de Impostos LTDA, CNPJ/MF n.º 28.779.226/0001-51**;
Considerando que a interessada cumpriu na integra as exigências previstas no item para fins de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica;
Considerando a manifestação jurídica no sentido de ratificar a decisão do CGPPP;
DECIDE:
1) DEFERIR o Requerimento de Autorização para elaboração de estudos e projetos da empresa **Braspy Construtora e Comércio de Impostos LTDA, CNPJ/MF n.º 28.779.226/0001-51**;
2) Que a empresa terá prazo máximo de 12 (doze) dias corridos para apresentar os projetos, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas ou pareceres, conforme Termo de Referência constante no Anexo I do Procedimento de Manifestação de Interesse n.º 01/2019;

Naviraí – MS, 16 de Julho de 2019.

Atenciosamente,

Comitê Gestor:

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS	***MILENA CRISTINA FEUSER***
Presidente	Membro
ANA PAULA K. DA SILVA ROCHA	***ASTOLFO CARLOS MENDES***
Membro	Membro

FAUZE WALID SELEM
Membro

CLÁUDIO CÉSAR PAULINO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:1BA554CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019

PROCESSO Nº. **197/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **139/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE TECIDO BLACKOUT E ACESSÓRIO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **BELLA DECOR DECORACOES LTDA,** com os itens: 001, 002 e 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **072/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 17 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:C3059BA0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2019

CONTRATO: 222/2019 – **PROCESSO:** 378/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 214/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFALTICA RR - 2 C, PARA SER UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 378.250,00 (trezentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.99.00.00.01.1426.78204012.068 (R 2883).
ASSINAM: Gessé da Silva Andrade, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 096/2018 (CONTRATANTE) e Claudinéia Rodrigues Green da Silva (CONTRATADA), Vania Neloni Machiavelli e Andreia Ortiz Cardoso (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:07AE3B8D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2019

PROCESSO Nº. **208/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **145/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOTAS PARA O SAMU, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME,** com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **074/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 17 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:EAC0688C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 215/2019

CONTRATO: 215/2019 – **PROCESSO:** 193/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 100/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDALHAS E TROFÉUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 43.048,00 (quarenta e três mil e quarenta e oito reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.00.01.1227.81205182.024 (R 2783).
ASSINAM: Adriano José Silvério, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 095/2018 (CONTRATANTE) e Salim Raidan Neto (CONTRATADA), Alessandro J. F. Gazola e Dayane D. Spolladore (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:847F92EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2019

CONTRATO: 221/2019 – **PROCESSO:** 238/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 132/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ACÁCIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA CONFECÇÃO DO ENXOVAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA PARA OS ÓRGÃO LIGADOS A GERENCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/19 a 01/11/19
VALOR TOTAL: R$ 43.346,90 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.23.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1776).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Wemerson Roberto Gonçalves (CONTRATADA), Alda Aparecida de Oliveira Custódio e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:89515D78

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2019

CONTRATO: 223/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 18.382,00 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.00.00.01.0512.36105022.016 (R 5082)
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Paulo Henrique Barsaglia Junior (CONTRATADA), Loreni Glória Mioranza e Julio Cesar Gomes Barbosa (FISCAIS DE CONTRATO).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D70DCB36

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2019

CONTRATO: 216/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 1.108,80 (mil cento e oito reais e oitenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.01.0104.12202012.002 (R 5299).
ASSINAM: Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº. 018/2018, e Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017 (CONTRATANTE) e Benjamim Barbosa (CONTRATADA), Rafaela Parcio Martins Ribeiro e Milena Cristina Feuser (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:08CFE575

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2019

CONTRATO: 214/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE FINANCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 604,00 (seiscentos e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.0304.12303022.006 (R 5306).
ASSINAM: Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, e Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 043/2018 (CONTRATANTE) e Benjamim Barbosa (CONTRATADA), Sergio Henrique dos Santos e Julio Cesar Rodrigues da Silva (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C58906AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 209/2019

CONTRATO: 209/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/19 a 29/10/19
VALOR TOTAL: R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00.00.01.0512.36105022.016 (R 5315).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Benjamim Barbosa (CONTRATADA), Loreni Glória Mioranza e Júlio Cesar Gomes Barbosa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:20D9F229

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 210/2019

CONTRATO: 210/2019 – **PROCESSO:** 129/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 70/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/19 a 29/10/19
VALOR TOTAL: R$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE – DOTAÇÃO: 4.4.90.52.12.00.00.01.0512.36105022.016 (R 5082).
ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Lucas Florezar Machado (CONTRATADA), Loreni Glória Mioranza e Júlio Cesar Gomes Barbosa (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BE2C38DE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2019 - PROCESSO Nº. 208/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2391, na página 50, no dia 12 de julho de 2019.

ONDE SE LÊ: **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019

LEIA–SE: **Valéria Regina de Souza Ramos** – Pregoeira pela Portaria nº. 791/2017
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 17 de julho de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:B80E9489

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019 – PROCESSO Nº. 164/2019–Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, DE GEOMEMBRANA, MANTA GEOTÊXTIL, TUBO DE PEAD E TUBO PVC, NECESSÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: *AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA*– item: 001 – valor: R$ 245.835,36 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
conforme Portaria nº. 162/2019

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 164/2019 referente à TOMADA DE PREÇO: 003/2019 – Naviraí – MS, 17 de julho de 2019.

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 007/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F9E48F6D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 025/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:235/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 025/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MEDICA ORTOPEDICA ESPECIALISTA EM COTOVELO CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AUTOS JUDICIAIS Nº 0801789.40.2019.8.12.0029 – PEDIDO DE COMPRA Nº 269/2019.
EMPRESA VENCEDORA: COI CENTRO ORTOPEDICO INGA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.295.846/0001-12 - **Item**: 001. **VALOR TOTAL:** R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R 4107).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de julho de 2019

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Em Substituição
Conforme Portaria nº. 593/2019

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:C598D177

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 6887/2019

PROCESSO: 235/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 025/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MEDICA ORTOPEDICA ESPECIALISTA EM COTOVELO CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AUTOS JUDICIAIS Nº 0801789.40.2019.8.12.0029 – PEDIDO DE COMPRA Nº 269/2019.
EMPRESA VENCEDORA: COI CENTRO ORTOPEDICO INGA LTDA**, inscrita no CNPJ**: 11.295.846/0001-12 - **Item:** 001.
VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R 4107).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Emissão da Autorização de Compra: 16 de julho de 2019.

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Em Substituição
Conforme Portaria nº. 593/2019

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:E9B08D52

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2019

CONTRATO:199/2019 – **PROCESSO:**209/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 027/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICENTE DE NONOAI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – (AUTOS Nº 0802389-03.2015.8.12.0029).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/19 a 31/12/19.
VALOR TOTAL: R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R 4107).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 , (pela contratante) e ARI BEDIN (pela contratada), Cristina de Oliveira Pereira e Renata Dyene Rodrigues Lopes (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:3F7377AC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 200/2019

CONTRATO:200/2019 – **PROCESSO:**209/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 027/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – (AUTOS Nº 0802389-03.2015.8.12.0029).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/19 a 31/12/19.
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R 4107).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante)e CARLOS HENRIQUE MENDONÇA SILVA (pela contratada), Cristina de Oliveira Pereira e Renata Dyene Rodrigues Lopes (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:4D5A3234

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 201/2019

CONTRATO: 201/2019 – **PROCESSO:**209/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 027/2019**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: PSICCOMEDD - CONSULTORIO MEDICO S/S LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CIRURGIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – (AUTOS Nº 0802389-03.2015.8.12.0029).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/19 a 31/12/19.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.33.90.39.50.00.00 (R 4107).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi,Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e ALAN PIZZI (pela contratada), Cristina de Oliveira Pereira e Renata Dyene Rodrigues Lopes (fiscais de contrato).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/19.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:73A3542B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2019

Ratifico e Homologo a inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:236/2019 – **INEXIGIBILIDADE:**012/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO-ESPECIALIADO PARA REVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL. COM OBJETIVO DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO AO ÍNDICE PROVISÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NO RATEIO O ICMS, PUBLICADO PELA RESOLUÇÃO SEFAZ/MS Nº 3.025/2019 DE 26 JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE NC 9.9321 DE 28.06.2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA
EMPRESA VENCEDORA VINICIUS MONTEIRO PAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 22.675.785/0001-35-**ITEM**: 001.
VALOR TOTAL: Os serviços ora contratados serão "ad exitum", ou seja, condicionada ao sucesso do trabalho desenvolvido, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o provento econômico alcançado pelo trabalho executado, limitado ao valor mensal de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Finanças - DOTAÇÃO: 01.01.02.061.0201.2.061.33.90.30.29.00.00 (R2192).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/05/2019

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Finanças e Ord. de Desp.
Conforme Decretos nº. 042/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6401A534

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **1 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**",

que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição e instalação de 2 (dois) Portões Metálico, armação em chapa metálica e fechamento em tela metálica, para as entradas do Aterro Sanitário, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba-MS..
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 17 de julho de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:67B8DFDD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 06/2019

Termo de Convênio nº 06/2019
Convenentes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.11.353.020/0001-62, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –APAE DE PARANAÍBA-MS, inscrito no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.
Objeto: repasse de recurso financeiro para auxílio no atendimento e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade.
Fundamentação Legal: Lei 2.230, de 15 maio de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0032-2039 – Manutenção das Ações do FIS- Saúde
3.3.50.43-131009 – Subvenções Sociais

Prazo: 01/07/2019 a 31/12/2019.
Assinam: - Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal; Debora Queiroz de Oliveira, CPF: 956.584.831-15, Secretária Municipal de Saúde pelo Fundo Municipal de Saúde e Geny Maria Vieira das Graças, inscrito no CPF sob o n. 080.958.091-87, representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:0CD9B023

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), do tipo "MENOR PREÇO" objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, BICOS E PROTETORES, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 30 **de JULHO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo sitio – pedrogomes.ms.gov.br ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 17 DE JULHO DE 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:8A5AC589

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 01/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ANALINA DIAS CORREIA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, regente no 2º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura-Pólo, no ano letivo de 2019, em substituição ao servidor Afonso Bispo Ferreira, que atende na biblioteca da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Analina Dias Correia de Oliveira – contratada

----

EXTRATO DO CONTRATO № 02/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: DELINA GOMES MACHADO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, regente no 3º ano com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em substituição ao servidor Francisco Cunha Sobrinho responsável pelos Programas Educacionais na SEMEC.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Delina Gomes Machado – contratada

----

EXTRATO DO CONTRATO № 03/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: DELSON DIAS PEDROSO JÚNIOR
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ginásio de Esportes - Educação Física, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", vaga pura, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.061,99 (Dois mil e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 475,86 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 16/07/2019 a 19/12/2019 e na Educação Infantil no período de 17/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Delson Dias Pedroso Júnior – contratado

---

EXTRATO DO CONTRATO № 04/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: JOSIELMA MENDES BARBOSA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, regente no 2º ano com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em substituição a servidora Francisca Ribeiro de Souza eleita para a Direção da Escola Municipal Santo Antonio.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Josielma Mendes Barbosa – contratada

EXTRATO DO CONTRATO № 05/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: JULIANA MARIA CARVALHO PANIAGO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ginásio de Esportes - Educação Física, na Escola Municipal Santo Antônio, vaga pura, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.061,99 (Dois mil e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 475,86 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 16/07/2019 a 19/12/2019 e na Educação Infantil no período de 17/07/2019 a 13/12/2019.
ASSINADO EM: 16/07 /2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Juliana Maria Carvalho Paniago – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 06/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: KELVY MANOEL HONORATO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ginásio de Esportes - Educação Física, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo e no Ginásio de Esportes Poliesportivo Pedro Lacerda Leite, vaga pura, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.784,40 (Um mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R$ 991,33 (novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 793,07 (setecentos e noventa e três reais e sete centavos) correspondente as aulas de treinamentos ministradas no Ginásio Poliesportivo Pedro Lacerda Leite.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04 e 02.07.01-12.361.0019.2090, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 16/07/2019 a 19/12/2019 e treinamentos no Ginásio Poliesportivo no período de 17/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Kelvy Manoel Honorato de Souza – contratado

---

EXTRATO DO CONTRATO № 07/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: LEILA MARIA MENEZES LINS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, regente no 5º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Leila Maria Menezes Lins – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 08/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: MAGNORIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.

OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, regente no 1º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2019, em substituição servidora Irondina Luiza de Souza Oliveira, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Magnoria Lima da Silva Oliveira – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 09/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: MARIA SEBASTIANA TEODORO DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais, regente no 2º ano, com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2019, em substituição ao servidor João Luiz Rodrigues, que está exercendo suas funções junto ao CRAS (Centro de Referência a Assistência Social).
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.445,44 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Maria Sebastiana Teodoro da Silva – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 10/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: MARLI PIRES DA SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 5º ano, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura-Pólo, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Marli Pires da Silva – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 11/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: REGIS RICARDO LEMOS DOS REIS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ginásio de Esportes - Educação Física, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, em substituição ao servidor Gustavo Mota de Moura, por 15 horas, que se encontra de afastamento para exercício de mandato eletivo de vice-prefeito e no Ginásio de Esportes Poliesportivo Pedro Lacerda Leite, por 7:30 h, vaga pura, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.784,40 (Um mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), Sendo R$ 991,33 (novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 793,07(setecentos e noventa e três reais e sete centavos) correspondente as aulas de treinamentos ministradas no Ginásio Poliesportivo Pedro Lacerda Leite.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04 e 02.07.01-12.361.0019.2090, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 16/07/2019 a 19/12/2019 e treinamentos no Ginásio Poliesportivo no período de 17/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07 /2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Regis Ricardo Lemos dos Reis – contratado

---

EXTRATO DO CONTRATO № 12/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: SILVIA APARECIDA QUINTINO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, Educação Infantil- Artes, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, em substituição as professores Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista, por 20 horas e na Escola Municipal Santo Antonio, por 5 horas, em vaga pura, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.982,68 (Um mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sendo R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 396,55 (trezentos e noventa e seis reais e cinqüenta e cinco centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 16/07/2019 a 19/12/2019 e na Educação Infantil no período de 17/07/2019 a 13/12/2019.
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Silvia Aparecida Quintino – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 13/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VANESSA GALIANO DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, regente no 2º ano com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais", no ano letivo de 2019, em substituição a servidora Eva Terezinha Roese cedida para APAE.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Vanessa Galiano de Souza – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 14/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VANESSA PEREIRA DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, regente no 1º ano com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, no ano letivo de 2019, em substituição servidora Irondina Luiza de Souza Oliveira, nomeada para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Enoque Francisco de Sales.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Vanessa Pereira de Souza – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 15/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ADEMILSON MACHADO DE ASSIS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil - sala multisseriada, todos os componentes curriculares, na Escola do Postinho extensão da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2019, em vaga Pura.
VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.890,88 (Dois mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069, Elemento de despesa 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Ademilson Machado de Assis – contratado

---

EXTRATO DO CONTRATO № 16/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: AUBONEIDE FERREIRA BATISTA DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de de Professor de Apoio Educacional no 2º ano, do Ensino Fundamental, em vaga pura, e Professor de Educação Infantil, no Pré Escolar I e II, com o componente curricular de Ciências da Natureza e Educação Física, em substituição a servidora Josiane Aparecida Ferreira dos Santos eleita para a Direção Escolar da EM. Archângela M. Fontoura-Pólo, por 17:30, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.974,06 (Dois mil novecentos e setenta e quatro reais e seis centavos), sendo R$ 1.586,13 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 1387,93 (um mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071- Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 16/07/2019 a 19/12/2019 e na Educação Infantil no período de 17/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Auboneide Ferreira Batista de Souza – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 17/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: CÍNTIA LUCIANA DE JESUS ROSA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de professor para atuar em sala de tecnologia educacional, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.445,44 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.01-12.361.0019.2090 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Cíntia Luciana de Jesus Rosa – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 18/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: DERONIDES DIAS VIEIRA

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 5º ano, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Deronides Dias Vieira – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 19/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ÉRICA MARTINS DE MATOS GOMES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, regente no Pré Escolar I, na Escola Municipal Santo Antônio, substituir Eliene Ferreira da Silva designada para a função de Inspetora Escolar e regente no Jardim II, no Centro de Educação Infantil Professora Elza dos Santos Martelli, em substituição a servidora Luzivane Medeiros da Silva nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Professora Elza dos Santos Martelli, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: A contratada receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 3.172,26 (Três mil cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo R$ 1.586,13 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos) correspondente as aulas ministradas na Escola e R$ 1.586,13 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos) correspondente as aulas ministradas no Centro de Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 e 02.07.02-12.365.0020.2070, Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: Na Escola no período de 16/07/2019 a 13/12/2019 e no Centro de Educação Infantil no período de 17/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo e Érica Martins de Matos Gomes

---

EXTRATO DO CONTRATO № 20/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: EUNICE CARNEIRO DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Séries Iniciais, com o componente curricular de Ciências da Natureza do Pré Escolar ao 3º ano, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais" e com os componentes curriculares de Artes, Educação Física e Ciências da Natureza do Pré Escolar, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura-Pólo, no ano letivo de 2019, substituir a servidora Luiza Ferreira de Camargo, por 6 horas, designada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e 30 horas em vaga pura.
VALOR MENSAL: A contratada receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.601,76 (Dois mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 1.517,67 (um mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil e R$ 1.084,09 (um mil e oitenta e quatro reais e nove centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 e 02.07.02-12.361.0020.2069 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: Na Educação Infantil no período de 16/07/2019 a 13/12/2019 e no Ensino Fundamental no período de 17/07/2019 a 19/12/2019**.**
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Eunice Carneiro de Oliveira – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 21/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Educação Infantil, com o componente curricular de Ciências da Natureza no 1º ao 3º ano e Pré-Escolar II, na Escola Municipal Archãngela Mourão Fontoura – Pólo, no ano letivo de 2019, em Substituição a servidora Antonia de Souza Viana, cedida para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.445,44 (Um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 1.084,08 (Um mil e oitenta e quatro reais e oito centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 361,36 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071, - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 16/07/2019 a 19/12/2019 e na Educação Infantil no período de 17/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Ivoneide Moreira dos Santos Silva – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 22/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: LAUANNE SILVA GALVÃO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, regente no Pré Escolar II, na Escola Municipal Santo Antônio, no ano letivo de 2019, substituir a servidora Luiza Ferreira de Camargo designada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Lauanne Silva Galvão – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 23/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: LILLIAN ROBERTA GOMES MARQUES MATTOS
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental, regente no 4º ano com os seguintes componentes curriculares: História, Geografia, Matemática e Língua Portuguesa, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069- Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Lillian Roberta Gomes Marques Mattos– contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 24/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: MARILENE CÉZAR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no 4º ano, do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361..0020.2069- Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 19/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Marilene Cézar Teixeira de Oliveira – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 25/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ROSALI DA CRUZ SCALABRINI
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Apoio Educacional no Pré Escolar II, na Escola Municipal "Archângela Mourão Fontoura", no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Rosali da Cruz Scalabrini – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 26/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: ROSANA NUNES FIGUEIREDO TEODORO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Educação Infantil, com o componente curricular de Ciências da Natureza do 1º ao 3º ano e Pré Escolar, na Escola Municipal Santo Antonio, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A contratada receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.806,80 (Um mil oitocentos e seis reais e oitenta centavos), sendo R$ 1.084,08 (Um mil e oitenta e quatro reais e oito centavos) correspondente as aulas ministradas no Ensino Fundamental e R$ 722,72 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) correspondente as aulas ministradas na Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.02-12.365.0020.2071, Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: No Ensino Fundamental no período de 16/07/2019 a 19/12/2019 e na Educação Infantil no período de 17/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Rosana Nunes Figueiredo Teodoro – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 27/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: TATIANE RODRIGUES MOTA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor para atuar em sala de tecnologia educacional, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos de Morais, no ano letivo de 2019, em vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.01-12.361.0019.2090- Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Tatiane Rodrigues Mota – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 28/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VANESSA EUGÊNIO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de de Professor de Educação Infantil, regente no Pré Escolar I,

na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, no ano letivo de 2019, vaga pura.
VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.586,13 (Um mil quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071- Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo - contratante e Vanessa Eugênio – contratada

---

EXTRATO DO CONTRATO № 29/2019 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: VERÔNICA FERREIRA LOPES
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de Professor de Educação Infantil, regente no Pré Escolar II, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, substituir a servidora Elizangela Malaquias Pereira eleita para a Direção Escolar da CEI Estudante Elvira Teodoro Jesus de Farias- Pólo e regente no Jardim I, no Centro de Educação Infantil Professora Elza dos Santos Martelli, em substituição a servidora Luzivane Medeiros da Silva nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Professora Elza dos Santos Martelli, no ano letivo de 2019.
VALOR MENSAL: A contratada receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 3.124,81 (Três mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), sendo R$ 1.586,13 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e treze centavos) correspondente as aulas ministradas na Escola e R$ 1.538,61 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos) correspondente as aulas ministradas no Centro de Educação Infantil.
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.365.0020.2071 e 02.07.02-12.365.0020.2070, Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: Na Escola no período de 16/07/2019 a 13/12/2019 e no Centro de Educação Infantil no período de 17/07/2019 a 13/12/2019
ASSINADO EM: 16/07/2019
ASSINARAM: Luiza Ferreira de Camargo e Verônica Ferreira Lopes

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E8AE0B87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 05/032/2019/ SMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS (CUIDADOR SOCIAL)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 060/2019 de 01 de abril de 2019, torna público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no processo seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS (CUIDADOR SOCIAL)				
Ordem	**Nº inscrição**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	006	EMILA MARTINS DE MATOS	055.330.791-65	60
2º	009	ROSEMERY MARTINS DOS SANTOS	038.928.331-25	55
3º	003	LUCILEUDA GOMES DA SILVA	003.714.091-44	51

Pedro Gomes/MS, 17 de julho de 2019.

JACKELINE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

JOSEMEIRE DA SILVA MELO CAMPOS
Membro da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8B3BD57B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Paulo Sergio Alexandre da Silva**, matrícula 178-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, função Lixeiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/06/2018 a 22/06/2019, para gozo a partir de **15/07/2019 a 13/08/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 17 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:21955991

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Jose Honorato Neto**, matrícula 97-1, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, função Agente de Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2018 a 04/05/2019, para gozo a partir de **16/07/2019 a 14/08/2019**.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 17 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:CEFF6580

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 162/2019

"Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público."

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,
RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **Marli Maccarini Martinazzo**, matrícula 263-1, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Publica, função Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, para gozo a partir de **22/07/2019 a 05/08/2019.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 17 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:5365A10C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 006, DE 17 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **P**aulo Henrique Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no Artigo 144 do Regimento Interno, faz saber a quem este edital vir ou dele conhecimento tiver, que são convocados Excelentíssimos Vereadores, componentes dessa Egrégia Casa de Leis para:

Sessão Extraordinária: para o dia 19/07/2019, às 17:00h, tendo como pauta os seguintes projetos de autoria do Executivo Municipal :

01) Projeto de Lei n.º 015/20019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida;
02) Projeto de Lei Complementar 004/2019- Altera o quantitativo de vagas do Estatuto do Magistério;
03) Projeto de Lei Complementar n.º 005/2019, Altera o quantitativo de vagas da Estrutura Administrativa.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, publica-se o presente edital no mural da Câmara Municipal.

VEREADOR PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Ciente:

ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES – PRP

CARLOS CÉSAR LOPES – PR

FABIANA SILVEIRA GALVÃO – PATRI

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA – PR

LUCIMAR ROSA DE CAMPOS – PATRI

LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO – PTB

NAYARA OLIVEIRA PEREIRA – PSB

PAULO SEZIO MACHADO – MDB

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS – MDB

SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS – PSDB

Publicado por:
Daiana dos Reis Vasques
Código Identificador:3B5A72AD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 055 / 2019 / CMAS

"Aprova o Plano de Ação do Programa Bolsa Família do Município de Ribas do Rio Pardo."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96.

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme ata da 7.ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada aos 10 dias do mês de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de julho de 2019.

ELEONORA CARDOZO FONTEBASSI
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DB975E9A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 13 / 2019 / CMDCA

Dispõe sobre os requisitos básicos para a Prova de Informática no Processo Seletivo de Escolha dos Membros dos Conselheiros Tutelares 2020-2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento aos artigos 90 e 91 Lei 8.069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal n° 1.051/2015 de 30 de Junho de 2015, da Resolução CONANDA nº 71/2001, Resolução CONANDA nº 105/2005 e Resolução CONANDA nº 164/2014 e dá outras providências, resolvem:
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária Extraordinária da Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros de Conselheiros Tutelares.
RESOLVE:
Art. 1º A utilização do equipamento para a realização da prova de informática atendera os seguintes requisitos: Computadores com o "Sistema Operacional Windows 07, instalado o pacote Microsoft Office 2010 com os programas Microsoft Word 2010 e Microsoft Excel 2010.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 17 de Julho 2019.

EURÍPEDES DIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A9D8DB6E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2018

Processo: 091/2017
Contrato: 067/2018
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2017, celebrado entre a MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS e a empresa FERNANDA DE PAULA SILVA-EPP.
Locação por quilômetro rodado de veículo tipo ônibus rodoviário.
Onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2018 DE TRANSPORTE ESCOLAR CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E A EMPRESA FERNANDA DE PAULA SILVA – EPP.
Leia-Se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E A EMPRESA FERNANDA DE PAULA SILVA – EPP.

Ribas do Rio Pardo, 17 de julho de 2019.

CELINA DE MOURA
Diretora de Departamento de Contratos**.**

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4255346A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de pneus, atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. EPP, para os itens 01, 02 e 05, perfazendo o valor total de R$ 15.730,00. ICA REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, para os itens 03 e 06, perfazendo o valor total de R$ 56.520,00. HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, para o item 04, perfazendo o valor total de R$ 19.236,00.
Recurso Financeiro: União/PNATE.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de Julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9C101564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de veículos, para o transporte intermunicipal de estudantes universitários e cursos técnicos, atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDOR: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, para o objeto, perfazendo o valor total de R$ 2.413.701,80.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de Julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:43C06AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 039/2018, de 04 de julho de 2018.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Médico Ortopedista

N.INSC	NOME	CLASS.
424232	MARIA HELENA COSTA VIEIRA	1

CARGO: Médico ESF 40hs

N.INSC	NOME	CLASS.
435629	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	3

CARGO: Médico Anestesista

N.INSC	NOME	CLASS.
425607	FERNANDA STASZYK CORSINI VERSOLATO	1

CARGO: Médico Plantonista

N.INSC	NOME	CLASS.
435351	DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 26/07/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
07:00	MÉDICO	MARIA HELENA COSTA VIEIRA
07:00	MÉDICO	MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA DO NASCIMENTO
07:00	MÉDICO	FERNANDA STASZYK CORSINI VERSOLATO
07:00	MÉDICO	DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:720B3D1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Técnico em Enfermagem

N.INSC	NOME	CLASS.
424500	RILDO BRAZ RODRIGUES	21
424065	IZAQUE CAMARGO FIDENCIO	22
426883	FRANCIELLE DE SOUZA CALDEIRA	23
432773	MARIA CRISTINA MACHADO PASSARA	24

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);

Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 02/08/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
07:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RILDO BRAZ RODRIGUES
07:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IZAQUE CAMARGO FIDENCIO
07:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FRANCIELLE DE SOUZA CALDEIRA
07:00	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIA CRISTINA MACHADO PASSARA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:374D64A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274/2019

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2015, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal,** aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Municipal nº 976/2011, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Art. 2.° A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.° No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de julho de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Professor de Educação Básica – 1º ao 5º - Sala Multiseriada – Escola Polo

N.INSC	NOME	CLASS.
434144	JUSSARA MATOSO PANIAGO	20

CARGO: Professor de Educação Básica – Arte

N.INSC	NOME	CLASS.
424002	ELIZÂNGELA FATIMA DA SILVA	22
433489	RAQUEL DUARTE DA SILVA	23

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Exame toxocológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
Audiometria, com laudo;
Videolaringoscopia, com laudo.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Bairro Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

DATA: 02/08/2019

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
08:00	PROFESSOR (ESCOLA POLO)	JUSSARA MATOSO PANIAGO
08:00	PROFESSOR (ARTE)	ELIZÂNGELA FATIMA DA SILVA
08:00	PROFESSOR (ARTE)	RAQUEL DUARTE DA SILVA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:350F270F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 065/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO E Sr.ª. RUTH FERREIRA MATOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao TERMO ADITIVO N.º 001 CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2018, firmado em 21 de junho de 2019, cujas partes dão uma a outra, plena geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º **033/2018.**

DATA DA RESCISÃO:01/07/2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F7F2CCC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 035/2019/RH SÃO GABRIEL DO OESTE - MS, 17 DE JULHO DE 2019.

Portaria nº. 035/2019/RH São Gabriel do Oeste - MS, 17 de Julho de 2019.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença Maternidade da servidora **SAMILE SPETH STRELOW,** matricula 9008, ocupante do Técnico de Serviços Públicos, na função de Enfermeiro, lotada na FUNSAÚDE, pelo período de 60 dias (sessenta dias), compreendido entre 24/10/2019 a 22/12/2019**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:635D6340

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.149/2019

Lei Nº 1.149/2019 de 15 de Julho de 2019.

Autora Ver.: Rose Pires – MDB

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Mobilização pelo fim da Violência Contra a Mulher e acrescenta no calendário municipal de São Gabriel do Oeste a Campanha dos Dezesseis Dias de Ativismo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Município de São Gabriel do Oeste-MS, o Dia da Mobilização pelo fim da Violência Contra Mulher a ser comemorado, anualmente, no dia vinte e cinco de novembro.

§1º A data de mobilização tem como objetivo sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a necessidade de erradicar a violência contra a mulher, bem como divulgar os mecanismos legais existentes para coibir a referida violência.
§2º Na data prevista no *caput*devem ser realizadas no município de São Gabriel do Oeste, ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários, visando o enfrentamento à violência contra a mulher.

Art. 2º Fica acrescentado no calendário municipal de São Gabriel do Oeste a "Campanha dos Dezesseis Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher", com início no dia vinte e cinco de novembro se estendendo até o dia dez de dezembro de cada ano.

Art. 3º O órgão gestor municipal das políticas públicas para mulheres ficará responsável pela realização das atividades, podendo firmar parcerias e convênios com empresas públicas, privadas e instituições não governamentais para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4° Nos orçamentos futuros, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, devem ser destinados recursos específicos para consecução dos objetivos propostos nesta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigorna data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 15 de julho de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A10C0C5C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1282**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinqüenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 11/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1283**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 3.715,00 (três mil, setecentos e quinze reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 11/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1284**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 11.970,60 (onze mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 11/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1285**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 18.458,50 (dezoito mil, quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 11/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1286**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 115,50 (cento e quinze reais e cinqüenta centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 11/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1287**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**

Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 547,10 (quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 11/07/2019

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenho **nº 1288**
Ata de registro de preços **nº 001/2019**
Pregão Presencial **nº 0138/2018**
Processo Administrativo **nº 012345/2018**
Processo Licitatório **nº 228/2018**
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002Decreto Municipal n. 73/2009
Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde – FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência farmacêutica

Valor: R$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)
Ordenador das despesas: Michele Alves Pauperio
Data da assinatura: 11/07/2019

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:3C27F346

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 179/2019
Processo Administrativo nº 7601/2019
Processo Licitatório nº 119/2019
Inexigibilidade nº 003/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: GOVFACILBRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aplicativo de acompanhamento de obrigações estaduais e federais através de demonstrativos de indices da saúde, educação, fundeb e folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária:

020103	Secretaria de Administração e Finanças
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pela execução dos serviços de que trata a cláusula primeira supra, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, EM PARCELA ÚNICA, o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), com direito de até três licenças de usuário, podendo ser pago em uma única parcela, de acordo com a fatura apresentada, devidamente atestada e visitada pelo Órgão solicitante.
Prazo de vigência: Define-se como vigência contratual o prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Eliane Michalczuk Barzon da Costa
Data da assinatura: 27 de junho de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:7C3365B5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 183/2019
Processo Administrativo 122/2019
Pregão Presencial nº 082/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Top Car Lava a Jato Eireli - ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 082/2019**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$60.060,00 (sessenta mil reais e sessenta centavos) **para o item: 04,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 (doze) meses ou até o término do saldo em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 082/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Alexandro Gonçalves de Paula
Data da assinatura: 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4EA428AA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 184/2019
Processo Administrativo 122/2019
Pregão Presencial nº 082/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste – MS
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratado: Adilson Estevão Lopes 01041516177
Objeto: Constitui objeto deste instrumento **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste - MS**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n°**

082/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE SGO
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 22.693,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e três reais) **para os itens: 01, 02 e 03,** devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 (doze) meses ou até o término do saldo em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 082/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/ Adilson Estevão Lopes
Data da assinatura: 12 de julho de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:130A9F10

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 178/2019
Processo Administrativo nº 4151/2019
Processo Licitatório nº 109/2019
Pregão Presencial nº 073/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: Gente Seguradora S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de seguros dos veículos oficias do transporte escolar do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste contrato.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

020700	Fundo de Educação Municipal de SGO
12.361.0004.2045.0008	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: O valor total do contrato é de R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais).
Prazo de vigência: O prazo de vigência contratual será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, ficando limitada sua execução em até 60 (sessenta) meses e observadas as condições impostas no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, desde que em condições mais favoráveis para a Administração e justificativas previamente escritas e autorizadas pela autoridade competente.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/Marcelo Wais
Data da assinatura: 18 de junho de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:A84EAA51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 007/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.870, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação da Esterilização e Lavanderia do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, Contrato de Repasse nº 852971/2017/MS/CAIXA – Operação 1045278-70-Programa Aperfeiçoamento do SUS-Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 05 de agosto de 2019**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, são Gabriel do Oeste MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de julho de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:7EBA62A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE CHAMAMENTO

Resultado de Chamamento Público Nº 001/2018 SAAE/SGO
Processo Administrativo nº 09269/2018
Em virtude da realização de Sessão de Credenciamento, no qual foram analisados a Documentação de Habilitação da empresa BANCO DO BRASIL SA CNPJ 00.000.000/0001-91, que tem por objeto Credenciamentos de Instituições Financeiras estabelecidas em São Gabriel do Oeste, com regular funcionamento sob autorização do Banco Central do Brasil, a fim de se tornarem Agentes Arrecadadores do SAAE de São Gabriel do Oeste – MS, na prestação de serviços de recebimentos/documentos de arrecadação concernente a água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAAE de São Gabriel do Oeste – MS e adequadas ao padrão FEBRABAN, nos temos do Edital em epígrafe, especialmente com vista em seu Anexo I, Credenciou-se a empresa: **BANCO DO BRASIL SA** para o item 1 com valor unitário de R$ 1,82 (Um real e Oitenta e dois centavos) e para o item 2 com valor unitário de R$ 1,56 (Um real e Cinquenta e Seis Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Julho de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:606C2E55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 079/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na

modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais permanentes para atender as demandas do Programa Bolsa Família (Políticas de Assistência Social, Saúde e Educação) com o Recurso Federal do IGD/Bolsa Família, para atender as demandas do órgão Gestor, Conselho Municipal de Assistência Social, CRAS e CREAS com o Recurso Federal do IGD/SUAS e para atender as demandas do Conselho Tutelar e Setor de Habitação com Recurso Municipal, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 31 de Julho de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Julho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:ACEDD21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 084/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de materiais de consumo para realização do projeto Luzes do Cerrado "O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste", em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 01 de Agosto de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Julho de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:966C7BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESULTADO DO RECURSO OBTIDO EM RELAÇÃO A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

EDITAL Nº 011/2019

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

QUADRIÊNIO 2020-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 0015/2018 de 06 de dezembro de 2018 e no Edital nº 001/2019, torna público o resultado do recurso obtido em relação a prova prática de informática, submetidos à análise da Comissão Eleitoral em 16 de julho de 2019 e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 17 de julho de 2019, assim decidido:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDADO	
02	ELENITA MELARA	INDEFERIDO
03	ELISANGELA LEANDRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
04	SANDRA MARIA PAIVA SALES	INDEFERIDO
05	SAMUEL AIRES CARNEIRO	INDEFERIDO
17	MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA	INDEFERIDO

1. Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.

Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 17 de julho de 2019

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:D0A341D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APROVA O INDEFERIMENTO DE RECURSO OBTIDO EM RELAÇÃO A PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA

DELIBERAÇÃO N° 010/2019	CMDCA	17 de julho de 2019

Aprova o indeferimento de recurso obtido em relação a prova prática de informática do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares – quadriênio 2020/2024..

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião extraordinária do dia 17 de julho de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:
Art. 1º - Aprovar o indeferimento de recurso obtido em relação a prova prática de informática do processo de Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste-MS, para quadriênio 2020-2024, dos seguintes requerentes:

Nº de Inscrição	Nome	
02	ELENITA MELARA	INDEFERIDO
03	ELISANGELA LEANDRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
04	SANDRA MARIA PAIVA SALES	INDEFERIDO
05	SAMUEL AIRES CARNEIRO	INDEFERIDO
17	MARLEIDA ANA SPAGNOLLO STRADA	INDEFERIDO

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 17 de julho de 2019.

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:417C69D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
DECRETO N° 228 DE 02 DE MAIO DE 2019. "DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO N° 228 DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O **Excelentíssimo, senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do município e considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias:

Decreta:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

Art. 2° Compete à Comissão:

I – elaborar visita **in loco** nas organizações da sociedade civil, participantes de termo de colaboração ou de fomento, periodicamente, visando homologar relatório técnico de monitoramento, o qual deverá dispor de:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

II – cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal n° 13.019/2014, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

III – atender a todos os dispostos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termo de Colaboração, Fomento ou de Parcerias que o Município venha a participar.

IV – propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados a priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por:

I – Jaqueline Eichelt – Presidente;

II – Gláucia Rezende Fernandes e Rezende

III – Andréia Menezes Teixeira

IV – Andresa Cristina de Oliveira Dias

Art. 4º Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de avaliação quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público, ou

II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e a administração municipal.

§ 2º Na hipótese do § 1º o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro suplente nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 02 de maio de 2019.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Selvíria - MS, 02 de Maio de 2019

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:80EC1111

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Pensão com Hospedagem incluindo café da manhã, almoço e jantar e Transporte para Hospitais e Clínicas dentro do Município de Campo Grande, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **30 de JULHO de 2019, ás 09h00mim**, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 17 de julho de 2019

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4B38B7D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por ITEM", que tem por objeto a contratação de serviços de seguro para 01 veículo Citroen Jumpy Furgão pertencente Secretaria Municipal de Saúde e 01 Ônibus VW/Neobus Mini pertencente Secretaria Municipal de Educação município de SETE QUEDAS - MS, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **31 de JULHO de 2019, as 09h00**, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 17 de JULHO de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:97783411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Materiais e Medicamentos que ficaram desertos no Pregão 025/2019, para utilização no Hospital Municipal, por um período de 90 dias, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia *01 de agosto de 2019*, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476, Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 17 de julho de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D74ED843

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 130/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 130/2019, de 15 de julho de 2019.

"Criação de Comissão Especial de Avaliação de Amostra no Âmbito das Contratações Públicas de Produtos e Serviços para a Prefeitura Municipal de Sidrolândia".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Especial de Avaliação de Amostra no Âmbito das Contratações Públicas de Produtos e Serviços Municipais:

I - Representantes que irão compor a equipe técnica de avaliação
- Marcinda Cespede
- Jefferson Gimenez
- Thiago Teodoro Martins Prata
- Camila Christ

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 15 de julho de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:C6B36489

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 131/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 131/2019, de 16 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes que farão parte da comissão do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social-CMHIS, em conformidade com o Art. 8º da Lei n. 1813 de 04 de julho de 2016, os seguintes membros:

Representantes de entidade de trabalhadores;
Titular: Pedro Mamede Maciel **CPF:** 691.174.971-91 **RG:** 854618 SSP/MS

Suplente: Isac Guerra da Silva **CPF:** 831.073.981-87 **RG:** 812159 SSP/MS

Representantes do Movimento Popular;
Titular: Joana Antônia Garcia **CPF:** 249.888.801-25 **RG:** 67421. SSP/MS

Suplente: Fernando Rafael Risso Campelo **CPF:** 691.921.221-15 **RG:** 836.800SEJUSP/MS

Associação dos Amigos PA Geraldo Garcia-AAGG;
Titular: Jordaci Vieira de Matos **CPF:** 192.002.851/04 **RG:** 595.174SSP/GO

Suplente: Márcio da Silva Marqueti **CPF:** 097.665.648-50 **RG:** 24100416SSP/MS

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Mato Grosso do Sul;
Titular: Luiz Antonio Lemes de Oliveira **CPF:** 404.082.481-49 **RG:** 301256SSP/MS

Suplente: Luiz Antônio Juriati **CPF:** 219.617.190-53 **RG:** 2001780408SSP/RS

Representantes de Entidades Patronais;
Titular: Eliane Margarete Gimelli **CPF:** 460.032.070-00 **RG:** 168249SEJUSP/MS

Suplente: Francisco Maximiano de Arruda **CPF:** 404.544.281-20 **RG:** 37.489SSP/MS

Representantes do Poder Executivo
Departamento Municipal de Habitação;
Titular: Aparecido Falconery **CPF:** 390.863.801-15 **RG:** 349410SSP/MS

Suplente: Maria Lucia Bezerra **CPF:** 554.383.181-15 **RG:** 591747SSP/MS

Departamento Municipal de Planejamento;
Titular: Jordana Mileni Bertuzzi Saldanha Martins **CPF:** 046.394.011-32 **RG:** 16014993SSP/MS

Suplente: Juliana Carneiro Zorzeto **CPF:** 039.039.941-89 **RG:** 1652773SSP/MS

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Titular: Elisandra Helena Darago **CPF:** 023.253.129-33 **RG:** 4982003-8SSP/PR

Suplente: Andréa Luciana **CPF:** 982.045.561-87 **RG:** 00128967SSP/MS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Titular: Ivan de Oliveira Santos **CPF:** 031.413.688-64 **RG:** 7729934SSP/MS

Suplente: Aguinaldo Cáceres **CPF:** 543.316.251-68 **RG:** 524782SSP/MS

Representantes do Poder Legislativo Municipal;
Titular: Jean Cezar França de Nazareth **CPF:** 445.300.991-72 **RG:** 686960SS/MS

Suplente: Edno Ribas Machado **CPF:** 607.770.791-00 **RG:** 665426SSP/MS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 16 de julho de 2019.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:4428FDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 407/2019 DE 15 DE JULHO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Controle de Notas e Empenho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **DANIELE QUINTANA MARIN,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Controle de Notas e Empenho, vinculado a SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quinze dias do mês de julho de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5D2C1952

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04858/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0180/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 04 de julho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTODO MEDICAMENTO BROMOPRIDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTODO MEDICAMENTO BROMOPRIDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 11 de julho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:BA72985D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04825/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0186/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e

CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 03 de julho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 16 de julho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:F15318CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04425/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0193/19.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 10 de junho de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 16 de julho de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:CDE547EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4297/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta licitação na modalidadePregãoPresencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORÁRIODA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **02 de agosto de 2019**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 17 de julho de 2019.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:BBF6939E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO 068/2018

"TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 068/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SONORA E GILBERTO RUIZ ALFONSO."
Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, comparecem de um lado, o **MUNICÍPIO DE SONORA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.651.234/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Marcelo Miranda Soares, nº 750, centro, nesta cidade de Sonora - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, **ENELTO RAMOS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG n° 256651-7 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 492.177.041-72, residente e domiciliado à Rua das Professoras nº 78, centro, nesta cidade de Sonora - MS, e o Sr. **GILBERTO RUIZ ALFONSO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 639678 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 542.559.291-49, neste ato representado pelo seu procurador, o Senhor **GIRLEI RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da C.I nº 1212545 expedida pela SSP/MS e do CPF nº 892.149.601-78, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente **TERMO** é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto deste **TERMO** é a **RESCISÃO AMIGÁVEL** ao **Contrato nº 068/2018,** celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

I. Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 068/2018,** a partir desta data;

II. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Sonora – MS 12 de julho de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

GILBERTO RUIZ ALFONSO
P.P Girlei Ribeiro da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CELSO ESCOBAR DE LEMOS
CPF n.º 333.519.610-49

_____
CRISTIANO BENICIO COSTA
CPF nº: 041.484.801-21

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E9A24837

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05, de 17 de Julho de 2019.

DIVULGA A LISTA DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO o presente edital para:
DIVULGAR a lista de inscritos no Processo Seletivo Simplificado para o cargo público de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**, conforme segue:

NOME	N ° INSCRIÇÃO
Simone Vilela de Jesus Floriano	001
Aline Colombo	002

Sonora (MS), 17 de Julho de 2019.

MARIA PAULA DE CAMPOS
Enfermeira – Presidente PSS

CLAUDIA LIMA DE ABREU BILLIERI
Membro da Comissão

JESSICA DOS SANTOS SILVA
Membro da Comissão

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:1077DAA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 281 DE 12 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, **EBER VAZ DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão VI, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de Julho de 2019.

TERENOS, 12 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.07.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:86928F98

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 26/2019

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 13/07/2019, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical -

(com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - ESF Rural III JAMIC

Inscr.	Nome	Coloc.
76148	RENAN DA CUNHA VIANA	12

TERENOS, 12 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:ADA2A8FC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 25/2019

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelo Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016 prorrogado pelo Decreto nº 4.677/2018, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 13/07/2019, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).
PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: Técnico de Enfermagem

Inscr.	Nome	Coloc.
75472	EBER VAZ DOS SANTOS	35
74172	CLOVIS CAMARGO HARKOPF	36

TERENOS, 12 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:8D055359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 244, DE 01 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a ADRIANA SIQUEIRA TELES QUEIROZ, prorrogação por mais 30 (trinta) dias, referente ao Concurso Publico, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, conforme prevê o estatuto dos Servidores no Art. 29 da Lei Complementar nº 035/16, de 31 de Março de 2016. A contar de 01 de Julho de 2019, por motivos de exames médicos.

TERENOS, 01 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 01.07.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:D872CB12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 243, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da Legislação Municipal pertinente, a partir de 03 de Junho de 2019 e retorno no dia 03 de Julho de 2019.

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
653	ANA PAULA NUNES FERREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA	02/05/2016 á 01/05/2017
74	CLAUDIONOR SANTOS DE REZENDE	MOTORISTA	24/02/2016 á 23/02/2017
1185	ELENICE ANTONIA FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – AREA RURAL	01/10/2017 á 30/09/2018
2926	ELENIR SOARES RAMAI AGUERO	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/06/2017 á 02/06/2018
2943	JENIFER SOUZA GONZALES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (URBANO)	20/07/2017 á 19/07/2018
2968	JESSICA DA SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2017 á 01/08/2018
3092	JONIS PEREIRA MARQUES	BIBLIOTECARIO	15/02/2018 á 14/02/2019
2864	MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AREA RURAL II)	21/03/2018 á 20/03/2019
1764	SALUSTIANA LEANDRA MORES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	13/03/2017 á 12/03/2018
227	WALDIR CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	07/03/2018 á 06/03/2019

TERENOS, 28 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.06.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:4BACE402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 283 DE 12 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENAN DA CUNHA VIANA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ESF Rural III JAMIC, Padrão I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de Julho de 2019.

TERENOS, 12 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.07.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:296EA839

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 282 DE 12 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, **CLOVIS CAMARGO HARKOPF**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão VI, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 13 de Julho de 2019.

TERENOS, 12 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.07.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretária Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:5F739266

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 284, DE 12 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR licença para trato de interesse particular, da servidora LUCIENE FRANCO PEREIRA, mat. nº. 2601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, por um período de 02 (dois) anos, conforme a seção VII, do Art. 133 § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 035/16 de 31 de Março de 2016, Conforme Solicitação. A contar de 20 de Julho de 2019.

TERENOS, 12 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.07.2019.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C0FC80ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
LEI Nº. 3.516 DE 18 DE JUNHO DE 2019- "PASSA A DENOMINAR-SE RUA ABÍLIO SIQUEIRA CAMPOS A RUA QUIXERAMOBIM, NO TRECHO COMPREENDIDO DA RUA ANGELINA TEBET ATÉ O LOTE 256, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS-MS".

LEI Nº. 3.516 DE 18 DE JUNHO DE 2019

"PASSA A DENOMINAR-SE RUA ABÍLIO SIQUEIRA CAMPOS A RUA QUIXERAMOBIM, NO TRECHO COMPREENDIDO DA RUA ANGELINA TEBET ATÉ O LOTE 256, NESTA CIDADE DE TRÊS LAGOAS-MS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 3º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Denomina Rua Abílio Siqueira Campos toda a extensão da Rua Quixeramobim, no trecho compreendido da Rua Angelina Tebet até o Lote 256, nesta cidade de Três Lagoas- MS.

Art. 2º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contaria.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas/MS, 17 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8CF99877

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 52/2019 PROCESSO Nº 132/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 52/2019

PROCESSO Nº 132/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 132/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para pequenos reparos de manutenção predial com fornecimento de mão-de-obra e material para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 8.660,00 (oito mil e seiscentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 17/07/2019 / Nº 429 / VALOR (R$) 8.660,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 17 de julho de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:15DCEBF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 159, DE 09 DE JULHO DE 2019.

"REVOGA O DECRETO Nº 092 DE 25 DE JUNHO DE 2015. "

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 092 de 25 de junho de 2015, que *trata da Regulamentação da modalidade de licitação denominada "PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA", em virtude da publicação do novo Decreto nº 111, de 03 de maio 2019 em substituição do primeiro"*.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 09 de julho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:ABC5429E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 163, DE 15 DE JULHO DE 2019.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43 (Lei Orgânica do Município),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como membro suplente, **Amábili Casagrande Garcia Montanha**, representando o Hospital Auxiliadora, em substituição a Sra. **Juliana Rodrigues Salim**, nomeada pelo Decreto nº252 de 21 de novembro de 2018.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 15 de julho de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:827C749A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 400/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIANA MACHADO DE ANDRADE."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIANA MACHADO DE ANDRADE, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO, Classe "AL1", nível "XV", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/07/2019 e término em 02/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19091P**.
Art. 2º Relativamente ao período de 03/08/2019 a 01/09/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:92583DF0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 401/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA LETICIA BELTRÃO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA LETICIA BELTRÃO, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "A1", nível "3", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 03/07/2019 e término em 02/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18956R1**.
Art. 2º Relativamente ao período de 03/08/2019 a 30/08/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:10C31BEB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 402/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DULCINEIA ALVES RIBEIRO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DULCINEIA ALVES RIBEIRO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 01/07/2019 e término em 14/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18934R2**.
Art. 2º Relativamente ao período de 15/08/2019 a 29/08/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.
§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.
§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:2ABD4966

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 404, DE 12 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO. Processo Administrativo 2019.05.19004R1."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada **LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO** no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **05/07/2019 a 18/08/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **05/07/2019 a 18/08/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 12 de Julho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:241D633F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 405/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TANIA MARIA GARCIA PACCHIONI."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TANIA MARIA GARCIA PACCHIONI, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 24/06/2019 e término em 22/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19095P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:2DB3925D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 406/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VERONICA PEREIRA DE BRITO MARTINS."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VERONICA PEREIRA DE BRITO MARTINS, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 29/06/2019 e término em 27/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19096P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:EAA87B8B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 407, DE 12 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora SUELI ROCHA JARCEM. Processo Administrativo 2019.05.18977R1."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada **SUELI ROCHA JARCEM** no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **28/06/2019 a 27/08/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **28/06/2019 a 27/08/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 12 de Julho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:EA01E794

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 408/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ADAUTO PIRES MAIA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ADAUTO PIRES MAIA, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "INICIAL", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/07/2019 e término em 29/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19057R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:A8D0A937

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 409/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUELI OLIVEIRA DA SILVA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SUELI OLIVEIRA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "B", nível "I-3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 01/07/2019 e término em 29/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19099P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:2EB6A6B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 410/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JESSICA MARIANE DA SILVA COSTA."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JESSICA MARIANE DA SILVA COSTA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "BI", nível "3P", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 05/07/2019 e término em 02/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, nº. **2019.05.19039R1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:972DB6E2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 411/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WESLEY PINHEIRO RIBEIRO."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WESLEY PINHEIRO RIBEIRO, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA ESPORTE E LAZER 40H, Classe "A1", nível "XII", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, a partir de 01/07/2019 e término em 28/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19101P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:83003177

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 412/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JONAS MEDINA RODRIGUES."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JONAS MEDINA RODRIGUES, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe "AL1", nível "V", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 12/07/2019 e término em 30/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, nº. **2019.05.19042R1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:171A599A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 414, DE 17 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora ELAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA DA FONSECA."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Dirceu Garcia de Oliveira Junior, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada **ELAINE CRISTINA BATISTA TEIXEIRA DA FONSECA** no desiderato de combater o indeferimento total à concessão do benefício de auxílio-doença, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a APTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar IMPROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Poderá a segurada interpor Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, na forma definida pelo artigo 104 e seguintes da Resolução n. 003/2018.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 17 de Julho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:6756B9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.423/SEMAD/ARH/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento para Estudo, com ônus, conforme artigos 112, 113, 114, 115 e 116 do Capítulo IX da Lei 1.609/2000 e Decreto nº 080 de 31/03/2009, a servidora Público Municipal Sr. Arlinda Montalvão de Oliveira, matrícula 17.885, ocupante do cargo de Especialista em Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 16/07/2019 a 15/07/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de julho de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de julho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:A5E6A474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.424/PMTL/SEMAD/ARH/2019 DE 16/07/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto n°. 002/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Declarar a vacância do cargo de Psicólogo, ocupado pela servidora SUSIE DONERO, matrícula nº 16006, por motivo de posse em outro cargo em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Municipal nº 2.120/20006.

Art. 2º - A vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido pela servidora, a partir da data que a servidora assumir outro cargo.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/072019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16/07/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:A3DC8E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 018/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Editais nº 001/2018, 001/2014 e 006/2012."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo, aprovados no Concurso Público/2018 – Edital 006/2019, Edital 029/2015 e Concurso Público/2012 – Edital 017/2012, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no período de 18 a 31 de julho de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no período de 18 a 31 de julho de 2019, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h** no Departamento de RH, localizado na Av. Capitão Olinto Mancini, 667 – Centro, 1º andar, conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias simples acompanhadas do Documento Original:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
b) Carteira do Conselho de Classe;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);
g) CPF;
h) PIS/PASEP;
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental (SESMT);
l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
m) 02 Fotos 3x4.
n) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino)
o) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**

a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;

c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 17 de julho de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 018/2019

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
421675	MAIARA BATISTA	147,00	1
413395	VANESSA BATISTA SILVA	115,00	25
402813	RACHEL DANTAS COSTA	113,00	26
418682	FRANCIELI SANT' ANA CASTILHA	113,00	27

CARGO: EDUCADOR FÍSICO			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
394662	EDVANDER BERTOLETI JUNIOR	129,00	5
421158	NAYARA CELICE FERREIRA SILVA FLECHA ICASATI	128,00	6

CARGO: CUIDADOR PLANTONISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
417040	BRUNO CÉSAR SOUZA FERNANDES	116,20	34
412312	GISLENE FERREIRA DA PAIXÃO	115,60	35
398438	ALEF DE OLIVEIRA SANTOS	115,00	36
394282	PRISCILA RODRIGUES HERCULANO	115,00	37

CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS			
N.INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
421265	ANDRÉ DA CRUZ VALETA	172,00	2
396069	PATRICIA SOARES DE JESUS	157,00	8
414824	LUCINDO FABIANO DE CAMARGO	157,00	9
412403	LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	155,00	10
406646	BRUNO ROGERIO DOS SANTOS	155,00	11
413907	MARIA EDUARDA FERREIRA COSTA	155,00	12
412755	VINÍCIUS MAGALHÃES MIRANDA	155,00	13

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA – 40 HORAS			
N.INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
026827	WILLIAN DE JESUS GUIMARAES	120,00	30
025523	DIEGO SILVA CASTRO	120,00	31
025451	ENEDY BRESCHI SEGATO	120,00	32
032080	MARIA CAROLINA GARCIA FRANCO DE FARIA	120,00	33
034417	NATALIA CAROLINA CAPELA DO NASCIMENTO	120,00	34
018513	CELIA MARIA ZOTELI	120,00	35

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
N.INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
402612	SILMARLEI NOGUEIRA VIDA	106,00	7

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - BUCO - MAXILO- FACIAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
409742	RAPHAELA DO AMARAL	135,00	1

CARGO: MÉDICO PEDIATRA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
420698	LAIZA DE CASTRO RODRIGUES	105,00	6
394308	FERNANDO FERRONI MACHADO	103,00	7
407865	GABRIELA RODRIGUES DE FARIA	102,00	8
392546	PATRICIA APARECIDA DE MATOS FIDELIS	100,50	9

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
422124	LIGIA ARIANE LOURENCO SILVA BORTOLETI	107,00	3

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
393180	MARLA ANDRÉA DE SOCORRO	110,00	12

CARGO: MÉDICO REGULADOR INTERVENCIONISTA - URGÊNCIA EMERGÊNCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
408548	JOICY LEAL MOREIRA	112,00	14

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
392869	DELSO DO NASCIMENTO	139,00	3

CARGO: FISIOTERAPEUTA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
028349	THAMIRIS MENDES TREVISOLA MACEDO	125,80	9
016270	MARILUCE NUNES SANTOS	125,80	10
025805	ANGELICA LOPES DA SILVA	125,00	11
022984	LUCIANA CRISTINA NUNES OLIVEIRA	123,40	12

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
398073	TAMIRES APARECIDA DOS SANTOS	130,00	1
404389	DANIELA SOUSA DE OLIVEIRA	106,00	2
419582	JORDITA MARIA DE QUEIROZ DIAS	103,00	3

CARGO: ENFERMEIRO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
418850	VALDEIR MIRANDA DE SANTANA	110,00	17

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
420659	FLÁVIA DOS SANTOS SIMÕES DE OLIVEIRA	110,40	12
421392	JANANDA APARECIDA MONTEIRO DE MELO	110,00	13

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA			
N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
392095	JADY NAYARA BRAZ MARTINS	115,00	26
404502	MARIANA BARBATO ZOCAL	110,50	27
409363	MARCELO AHMAD HUSEIN VIEIRA	110,00	28
421005	VITOR TOSHIO KATUYAMA OTUBO	110,00	29
403585	IVAN DO CARMO BUOSI	108,00	30

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PLANTONISTA			
Identid.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
1859371 SSP/MS	FERNANDO RODRIGUES TEODORO DOS SANTOS	115,00	27
1969011 SSP/MS	LOANY CRISTINE DOS SANTOS OLIVEIRA	115,00	28

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:7B5858ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 006/SEDECT/2019

"Designa os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente e Gestor, do Pregão Presencial 87/2019

José Aparecido de Moraes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

1.1. Pregão Presencial 87/2019 – Firmado junto com ***RKM – MÁQUINAS LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.172.081/0001-66 com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, n.º 1597 – Bairro: Parque são Carlos , na cidade de Três Lagoas - MS, cujo objeto trata da "Aquisição de equipamentos energéticos em geral (ferramentas e utensílios) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Ciência e Tecnologia", para manutenção e conservação da Arena Mix e Balneário Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Walmair Batista Leal, portador da cédula de identidade RG nº 804767 SSP/MS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, assim como, o servidor Otony Ávila Ornellas, portador da cédula de identidade RG nº 065968 SSP/MS, ocupante do cargo de Geógrafo como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Walmair Batista Leal**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Otony Ávila Ornellas**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:CDDA2D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 007/SEDECT/2019

"Designa os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente e Gestor, do Contrato Administrativo 125/2019

José Aparecido de Moraes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

1.1. Contrato Administrativo N.º 125/2019 – Firmado junto com ***IVOLIN LOPES RAMOS - ME***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.230.935/0001-06 com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto, N.º 61 – Sala A, Conjunto Habitacional Caiuas - na cidade de Amambai - MS, cujo objeto trata da "Contratação de escultor e artista plástico especialista, para construção de escultura artística em argamassa armada, representando figuras da fauna da região e do município de Três Lagoas – MS", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Marielen de Paula Queiroz, portadora da cédula de identidade RG nº 27.726.593-9 SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor Superior da Educação I, assim como, o servidor Otony Ávila Ornellas, portador da cédula de identidade RG nº 065968 SSP/MS, ocupante do cargo de Geógrafo como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2019.

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Marielen de Paula Queiroz**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Otony Ávila Ornellas**, _____, declaro que estou ciente da designação de fiscal e gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:104F0B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de Crachás em plástico PVC para identificação de servidores das diversas Secretarias desta Municipalidade, bem como a prestação de serviços na confecção e fornecimento de carimbos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/08/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 17 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Alessandro Rodrigues dos Santos
Código Identificador:98001C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 062/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 108/2019, Pregão Presencial nº 0093/2019– Empresa **LIVRE BIKES COMERCIO DE BICICLETAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21525042000116**; Aquisição de miniveículos elétricos infantis (carro, motocicleta e triciclo), para atender ao "Projeto de Educação no Trânsito – CIDADE MIRIM" da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor com a função de fiscal de titular Sr (a) Caroline Cruz Feliciano, (Coordenador de. Assist. Gest. Polit. Publica), CPF 018.059.201-70, Carteira de Identidade 1484590

SSP/MS e como suplente Flávio Milanez Thomé (Diretor de Transporte e Trânsito), CPF638.514.401-10, Carteira de Identidade 617803MSpara acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.
Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO.
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito..

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Caroline Cruz Feliciano, (Coordenador de. Assist. Gest. Polit. Publica)_____

Flávio Milanez Thomé (Diretor de Transporte e Trânsito)_____

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:5A21755F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 061/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 106/2019, Pregão Presencial nº 0091/2019– Empresas **RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09172934000185 e WILSON MARINI NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00691574000153**; Aquisição de balizador de sinalização, cone de sinalização flexível e fita para demarcação de área, para atender as necessidades do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor com a função de fiscal de titular Sr (a) Marcio de Paula Pereira, (Coordenador Adm. Financ. Operac), CPF 882.278.631-91, Carteira de Identidade 977342 SSP/MS e como suplente Flávio Milanez Thomé (Diretor de Transporte e Trânsito), CPF638.514.401-10, Carteira de Identidade 617803MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.
Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO.
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito..

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCIO DE PAULA PEREIRA,
Coordenador Adm. Financ. Operac

FLÁVIO MILANEZ THOMÉ
Diretor de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:28D3432E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Pregão Presencial nº 55/2019
Processo Licitatório nº 67/2019
Contrato 154/2019 – SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Rosalba Maria do Nascimento, matrícula 16.111 – Diretora de Relações Institucionais, RG 20.688.452. SSP-SP e CPF: 140.781.238-64 como fiscal e a servidora Katia Lira Adono, enfermeira, matrícula: 9519-1, RG 937607 - SSP-MS e CPF 933.644.741-68 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 14 de Junho de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Katia Lira Adono, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:A3348DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Pregão Presencial nº 60/2019
Processo Licitatório nº 72/2019
Contrato 153/2019 – SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Rosalba Maria do Nascimento, matrícula 16.111 – Diretora de Relações Institucionais, RG 20.688.452. SSP-SP e CPF: 140.781.238-64 como fiscal e a servidora Katia Lira Adono, enfermeira, matrícula: 9519-1, RG 937607 - SSP-MS e CPF 933.644.741-68 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 14 de Junho de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rosalba Maria do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Katia Lira Adono, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:7887450C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo de Licitação nº 20.219/19 – Dispensa de Licitação
Contrato de locação de Bem Imóvel nº 132/2019 – LENICE CATARINA DE ALMEIDA

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua João Silva, nº 1008 – Lapa para atender ao Laboratório Municipal "Jaime Joaquim de Carvalho Filho", no munícipio de Três Lagoas/MS.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; o servidor Cezar Vinicius Moleiro Ribas , Farmacêutico, CPF 117.165.728-51 como fiscal e o servidor Ariéu Azevedo Moraes, Biomédico, CPF 000.439.701-09 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de Julho de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Cezar Vinicius Moleiro Ribas, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Ariéu Azevedo Moraes, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:13C9AA5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 210/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019. CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Processo Seletivo Público de Provas, conforme classificação Edital nº 009/2017, de 10 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1974, Ano IX, págs. 73-84, de 14 de novembro de 2017 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 014/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2244, Ano X, págs. 91-103, de 11 de Dezembro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores para o primeiro e o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2019, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 16 de julho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 210 de 16 de julho de 2019.

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	FRANCIELE DENCK MONTESSO	20	II	06/06/2019 A 30/06/2019	CEI. PEQUENO APRENDIZ
	PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR URBANO – 20 H				

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA CANO	20	II	03/06/2019 A 30/06/2019	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA
02	LELIANE RAMOS DE LIMA	25	II	01/06/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E.M. RACHID SALDANHA DERZI
PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ELIANE GREGOL DO AMARAL	20	II	01/06/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E.M. FLAVIO AUGUSTO COELHO DERZI
PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	SONIA MARTINES VERA	20	II	01/06/2019 A 30/06/2019	E.M.P.I. Mboe'erenda Ypyendy (PANDUI)
02	FRANCIELI MARTINES VERA	20	P.L	01/06/2019 A 30/06/2019	E.M.P.I. Mboe'erenda Ypyendy (PANDUI)
PROFESSORES PRÉ-ESCOLAR INDIGENA					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
03	TEODORA MOREIRA	20	II	07/06/2019 A 30/06/2019 17/07/2019 A 17/12/2019	E.M.P.I. MITÃ RORY

Amambai-MS, 16 de julho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5AD60A6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1954

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/07/2019**	**1954**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4128**								
NOME: **DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP**					CNPJ/CPF: **01.932.912/0001-64**			
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60								
MUNICIPIO: Campo Grande		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	294	10. 01	12	364	0008	2062	3.3.90.30.39	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00919/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					15.763,00		6.993,06	8.769,94
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 044/2019, na modalidade de Pregão Presencial n.º 035/2019. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, PLACA BWU 9024, CONFORME ATA Nº 14/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		6.993,06
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor									
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP									
01.932.912/0001-64									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BA74162B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1955

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/07/2019**	**1955**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

	227	10. 01	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00918/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					62.387,32		5.385,40	57.001,92
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ENSINO FUNDAMENTAL), CONFORME ATA Nº 11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	5.385,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:15DEB2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1956

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**15/07/2019**	**1956**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	10. 01	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00916/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.745,60		2.649,69	19.095,91
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PRÉ-ESCOLA, CONFORME ATA Nº 11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	2.649,69
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:78722A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1957

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTEE LAZER							**OR -Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO							**15/07/2019**	**1957**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME:**MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**			
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida doTaboado			UF: MS					
TIPO DECRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	225	10. 01	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 051
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00917/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.056,36		6.239,32	817,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedidogerado a partir doresultadoda Licitação de Registro de Preços: 000063/19 -Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL -Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOSPARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES MUNICIPAIS), CONFORME ATA Nº11/2019.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		6.239,32
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação		
Fornecedor								
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME								
26.587.679/0001-50								

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:8C96E90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP ENHO							**16/07/2019**	**1958**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4108**								
NOME: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**				CNPJ/CPF: **24.283.121/0001-56**				
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 362								
MUNICIPIO: SELVIRIA			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	08. 01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00920/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.045,62		559,40	8.486,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019 - PAÇO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		559,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME									
24.283.121/0001-56									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:D749021F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP ENHO							**16/07/2019**	**1959**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4172**								
NOME: **MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME**				CNPJ/CPF: **26.587.679/0001-50**				
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, 2960								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	102	08. 01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00921/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.486,22		204,00	8.282,22
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000063/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30 - QUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2019 - PAÇO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO036		LICITAÇÃO: 000063/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		204,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA - ME									
26.587.679/0001-50									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:2B7FF5AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1960

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098			CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/07/2019**	**1960**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**								
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS -EPP**			CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO

				FUNÇÃO				
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	180 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00933/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						283.810,34	3.306,05	280.504,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100105/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 58 - Mod. Formatada: 58 - AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018 - SERVIÇOS RURAIS								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.306,05
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP							
37.532.520/0001-55							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C7DDFD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1961

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/07/2019**	**1961**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**						CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO A	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00927/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					158.295,57		2.871,20	155.424,37

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DO CAMINHÃO ATEGO 2429 – PLACA NRZ 3073 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 - SERVIÇOS RURAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.871,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE							
32.590.912/0001-57							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1BF476FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1962

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/07/2019**	**1962**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**									
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**							CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**		
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00926/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							155.424,37	1.445,40	153.978,97

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO MOTONIVELADORA RG 170B NEW HOLLAND - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 – SERVIÇOS RURAIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.445,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		

Fornecedor
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE
32.590.912/0001-57

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:97D15015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1963

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/07/2019**	**1963**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158 KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00925/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					153.978,97		1.801,80	152.177,17
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO PA CARREGADEIRA 930R CATERPILLAR - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2019 – SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.801,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:66A5D561

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1964

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA,4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO							**16/07/2019**	**1964**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDADO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111788**								
NOME: **ADRIANAANDRE NOGUEIRA CHIERICE**					CNPJ/CPF: **32.590.912/0001-57**			
ENDEREÇO: ROD BR 158KM 141,02								
MUNICIPIO: APARECIDADO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA P	ROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00924/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					152.177,17		594,00	151.583,17
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DO VEICULO MOTONIVELADORA CATERPILLAR - ATRAVÉSDA ATA DEREGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019 - SERVIÇOS RURAIS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO022		LICITAÇÃO: 000036/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		594,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
ADRIANA ANDRE NOGUEIRA CHIERICE									
32.590.912/0001-57									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:19266A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1965

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/07/2019**	**1965**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**									
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**						CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00928/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						151.583,17	211,80	151.371,37	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA 2429 ATEGO MERCEDS BENS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019 - SERVIÇOS RURAIS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		211,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:31AF5CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1966

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/07/2019**	**1966**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00931/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						151.371,37	302,89	151.068,48	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO TRATOR CBT - FROTA 39 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		302,89
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7FCFC816

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1967

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**16/07/2019**	**1967**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**									
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	903	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00932/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						280.504,29	300,54	280.203,75	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000021/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 -AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACAHRIA PARA MANUTENÇÃO DOS PNEUS DO VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019 – SERVIÇOS RURAIS									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO15		LICITAÇÃO: 000021/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		300,54
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:BE8AC985

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1968

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/07/2019**	**1968**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00930/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					151.068,48		339,87	150.728,61
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100118/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO MOTONIVELADORA NEW HOLLAND - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		339,87
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:448F928C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1969

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DEALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DEEMPENHO							**16/07/2019**	**1969**
Unidade Gestora:**MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS EBORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida doTaboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	907	14. 01	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 501
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00929/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					150.728,61		145,94	150.582,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir doresultadoda Licitação de Registro de Preços: 100118/18 -Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃOPRESENCIAL -Nº Mod.: 62 - Mod. Formatada: 62 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PNEUS DO VEICULO CARRETA DE LIXO -ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 32/2018 - SERVIÇOS RURAIS								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO085		LICITAÇÃO: 100118/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		145,94
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal					Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor							
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI							
19.793.789/0001-03							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:598FEE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1970

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBA							OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							16/07/2019	1970
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 256								
NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME					CNPJ/CPF: 37.192.747/0001-07			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	861	14. 01	15	452	0012	2080	3.3.90.39.19	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						00923/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.586,64		617,75	968,89
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA DO VEICULO CAMINHÇÃO PIPA - PLACA HQH 3139 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2019 - SERVIÇOS URBANOS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO019		LICITAÇÃO: 000034/19			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		617,75
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:668B73E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1971

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							**OR - Ordinario**	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**16/07/2019**	**1971**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AV JOAO PEDRO PEDROSSIAN, 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	767	14. 01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 071
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00922/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.991,83		1.167,60	824,23
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000029/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 15 - Mod. Formatada: 15 - AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL TIPO C – ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2019 - ALMOXARIFADO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 000029/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.167,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***IGOR SANTOS VOUGADO***		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
D. R. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI									
09.308.251/0001-02									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7539AA75

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1341

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO			**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80		**10/07/2019**	**1341**
NOTA DE EMPENHO			**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**				
CREDOR: **246**				
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**	CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790				
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00732/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					269.694,33		659,25	269.035,08

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 010/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA CLÍNICA DA MULHER, HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CEM E CLÍNICA DA CRIANÇA DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS NO DIA 10/07/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		659,25

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:483E72D0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1342

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/07/2019**	**1342**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00731/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					269.035,08		1.462,50	267.572,58

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 10/07/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.462,50

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:2B3F8CD3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1345

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/07/2019**	**1345**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00734/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					267.572,58		2.385,00	265.187,58

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NA UCDB, SANTA CASA, HOSPITAL SÃO JULIÃO, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO, HOSPITAL EVANGÉLICO, CASA DA SAÚDE DA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NO DIA 11/07/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO031		LICITAÇÃO: 000049/19	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		2.385,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:8F3146DE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1347

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/07/2019**	**1347**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**					CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	617	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00713/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					22.279,98		4.090,32	18.189,66
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2019								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO027		LICITAÇÃO: 000033/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.090,32

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP	
27.024.068/0001-67	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:EC69D95A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1348

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/07/2019**	**1348**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50889**								
NOME: **EXITUSMED COMÉRCIO PROD.MED.HOSPITALARES LTDA-ME** CNPJ/CPF: **10.855.398/0001-00**								
ENDEREÇO: RUA ABRAO JULIO RAHE Nº 2317								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	617	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00714/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							18.189,66	5.001,60	13.188,06
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2019									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO027		LICITAÇÃO: 000033/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		5.001,60

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
EXITUSMED COMÉRCIO PROD.MED.HOSPITALARES LTDA-ME	
10.855.398/0001-00	

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:912CE622

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1349

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**11/07/2019**	**1349**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4174**									
NOME: **CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **05.155.405/0001-12**			
ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO ALVES ARANTES, 429									
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	617	12.02	10	303	0018	2117	3.3.90.32.00	1 81 505	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.00						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						00712/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					33.188,06		15.058,20	18.129,86	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000033/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 ATA DE REGISTRO DE Nº 09/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO027		LICITAÇÃO: 000033/19			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		15.058,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP									
05.155.405/0001-12									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:DD1E3E7B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1355

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/07/2019	1355
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	607	12.02	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 505
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00733/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						237.188,58	1.458,00	235.730,58
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000049/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 26 - Mod. Formatada: 26 - ATA DE REGISTRO DE Nº 10/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP E BARRETOS PARA SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DE BASE E HOSPITAL DE CÂNCER NO DIA 12/07/2019								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO031	LICITAÇÃO: 000049/19		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.458,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:950F4FCA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1356

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**12/07/2019**	**1356**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04	1 14 009	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00721/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

			9.443,81		70,00	9.373,81	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 ATA DE REGISTRO DE Nº 025/2018 - PARA O U.B.S. MANOEL RODRIGUES DA SILVA							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		70,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:5B8F3D19

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1357

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/07/2019**	**1357**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**					CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00715/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						9.373,81	130,00	9.243,81
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 ATA DE REGISTRO DE Nº 025/2018 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		130,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:8555842E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1358

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/07/2019**	**1358**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04		1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00716/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							9.243,81	130,00	9.113,81
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 ATA DE REGISTRO DE Nº 025/2018 – PARA O CEO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		130,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:4CB15DBB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1359

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/07/2019**	**1359**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00717/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.113,81		70,00	9.043,81
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 ATA DE REGISTRO DE Nº 025/2018 - PARA O E.S.F. SÃO JERÔNIMO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		70,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:F3B80E5E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1360

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							DATA	NÚMERO
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	**12/07/2019**	**1360**
NOTA DE EMPENHO							**Reserva**	1 of 1
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00718/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					9.043,81		70,00	8.973,81
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 ATA DE REGISTRO DE Nº 025/2018 – PARA O E.S.F. JARDIM DO LAGO								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		70,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:7A49E273

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1361

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**12/07/2019**	**1361**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**								
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**		

ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00719/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.973,81		70,00	8.903,81
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 ATA DE REGISTRO DE Nº 025/2018 – PARA O E.S.F. VILA BARBOSA								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		70,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:E5AD334F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1362

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							12/07/2019	1362
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150								
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	547	12.02	10	301	0018	2115	3.3.90.30.04	1 14 009
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						00720/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						8.903,81	70,00	8.833,81
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Valor que se empenha conforme pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 ATA DE REGISTRO DE Nº 025/2018 - PARA O E.S.F. CENTRAL								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		70,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Fernando Diogo Camuci Furquim
Código Identificador:878A56A9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2019

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O município de **APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Fornecedora, a empresa **C. C. CALEJON DOS SANTOS – ME**, por seu representante legal, o senhor **CILMAR CESAR CALEJON DOS SANTOS**, resolvem celebrar em si, Contrato Administrativo destinado para **aquisição de relógios de ponto, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública n.º 047/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 038/2019**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de junho de 2019, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto
A contratada efetuará a venda para o contratante dos produtos abaixo com suas especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Relógio de Ponto homologado pelo INMETRO com leitor biométrico, comunicação de rede e USB e software gerencial e instalação.	Uni.	8	R$ 837,50	R$ 6.700,00
2	Bobinas térmicas de papel, com 400 meros de comprimento e largura compatível com o equipamento acima mencionado, com durabilidade da impressão de no mínimo 5 anos	Uni.	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00
3	Software de gerenciamento dos coletores e coleta de informação de entrada e saída dos servidores.	Uni.	1	R$ 600,00	R$ 600,00
TOTAL				R$ 11.800,00	

Do regime de execução, do fornecimento, prazo para a entrega e vigência contratual.
O produto descrito no Termo de Referência deverá ser entregue em local a ser definido pelo contratante no Município de Aparecida do Taboado, sem quaisquer ônus adicionais, **em prazo não superior a 30 dias a contar da data da solicitação do produto.**
A vigência do presente contrato será de 03 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento
O contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)** pelo fornecimento do produto.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 129			
Ficha nº:	565	- Fundo Municipal de Saúde	**R$ 837,50**
Unidade:	021202	- Aquisição de Veículo, Equip. e Materiais	
Funcional:	10.302.0018.1032.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 14	
Código de Aplicação:	507 000		
Dotação Orçamentária			**Valor**
Nota de Reserva Orçamentária 130			
Ficha nº:	519	- Fundo Municipal de Saúde	**R$ 10.962,50**
Unidade:	021202	- Aquisição de Veículo, Equip. e Materiais	
Funcional:	10.301.0018.1030.0000	- Equipamentos e Material Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 14	
Código de Aplicação:	057 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de junho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

CILMAR CESAR CALEJON DOS SANTOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E6EE08E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.399.199,32	83.399.199,32	12.711.312,33	15,24	41.216.244,39	49,42	42.182.954,93
RECEITAS CORRENTES	79.057.560,58	79.057.560,58	11.952.219,63	15,12	40.107.497,92	50,73	38.950.062,66
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.097.536,25	12.097.536,25	1.724.273,57	14,25	7.123.153,40	58,88	4.974.382,85
Impostos	8.702.235,15	8.702.235,15	1.212.208,50	13,93	5.236.241,50	60,17	3.465.993,65
Taxas	3.391.125,18	3.391.125,18	512.059,00	15,10	1.886.905,83	55,64	1.504.219,35
Contribuição de Melhoria	4.175,92	4.175,92	6,07	0,15	6,07	0,15	4.169,85
CONTRIBUIÇÕES	1.199.013,00	1.199.013,00	170.462,38	14,22	518.723,53	43,26	680.289,47
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	1.199.013,00	1.199.013,00	170.462,38	14,22	518.723,53	43,26	680.289,47

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.339.627,42	1.339.627,42	867.634,46	64,77	2.651.785,12	197,95	-1.312.157,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.603,00	12.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.603,00
Valores Mobiliários	1.041.969,66	1.041.969,66	867.634,46	83,27	2.651.785,12	254,50	-1.609.815,46
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	285.054,76	285.054,76	0,00	0,00	0,00	0,00	285.054,76
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	94.470,24	94.470,24	0,00	0,00	0,00	0,00	94.470,24
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	94.470,24	94.470,24	0,00	0,00	0,00	0,00	94.470,24
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.682.277,01	54.682.277,01	9.171.546,62	16,77	29.750.017,94	54,41	24.932.259,07
Transferências da União e de suas Entidades	23.286.496,50	23.286.496,50	4.019.575,80	17,26	12.132.083,09	52,10	11.154.413,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.349.839,50	21.349.839,50	3.653.656,93	17,11	12.542.986,74	58,75	8.806.852,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	3.188,28	3.188,28	0,00	0,00	126,00	3,95	3.062,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.882.095,04	9.882.095,04	1.498.313,89	15,16	5.074.822,11	51,35	4.807.272,93
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	160.657,69	160.657,69	0,00	0,00	0,00	0,00	160.657,69
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.644.636,66	9.644.636,66	18.302,60	0,19	63.817,93	0,66	9.580.818,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.449.973,56	7.449.973,56	67,36	0,00	1.228,57	0,02	7.448.744,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.055.413,63	2.055.413,63	2.673,57	0,13	7.373,66	0,36	2.048.039,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	139.249,47	139.249,47	15.561,67	11,18	55.215,70	39,65	84.033,77
RECEITAS DE CAPITAL	4.341.638,74	4.341.638,74	759.092,70	17,48	1.108.746,47	25,54	3.232.892,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	159.273,00	159.273,00	0,00	0,00	111.100,00	69,75	48.173,00
Alienação de Bens Móveis	159.273,00	159.273,00	0,00	0,00	111.100,00	69,75	48.173,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.182.365,74	4.182.365,74	759.092,70	18,15	997.646,47	23,85	3.184.719,27
Transferências da União e de suas Entidades	4.055.873,32	4.055.873,32	759.092,70	18,72	997.646,47	24,60	3.058.226,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.492,42	126.492,42	0,00	0,00	0,00	0,00	126.492,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	83.399.199,32	83.399.199,32	12.711.312,33	15,24	41.216.244,39	49,42	42.182.954,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	83.399.199,32	83.399.199,32	12.711.312,33	15,24	41.216.244,39	49,42	42.182.954,93
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	83.399.199,32	83.399.199,32	12.711.312,33	15,24	41.216.244,39	49,42	42.182.954,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.951.332,56			18.951.332,56		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		18.951.332,56			18.951.332,56		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	83.399.219,32	103.387.548,88	8.621.300,99	81.129.812,38	22.257.736,50	15.457.986,49	39.189.580,91	64.197.967,97	37.156.565,85	0,00
DESPESAS CORRENTES	68.252.184,88	74.230.203,41	5.289.678,47	62.417.754,60	11.812.448,81	12.034.190,88	33.055.115,21	41.175.088,20	31.025.026,15	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.609.143,26	36.517.184,48	611.933,94	33.180.599,00	3.336.585,48	5.927.242,29	17.978.979,85	18.538.204,63	17.034.811,19	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.643.041,62	37.713.018,93	4.677.744,53	29.237.155,60	8.475.863,33	6.106.948,59	15.076.135,36	22.636.883,57	13.990.214,96	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	14.313.042,25	28.323.353,28	3.331.622,52	18.712.057,78	9.611.295,50	3.423.795,61	6.134.465,70	22.188.887,58	6.131.539,70	0,00
INVESTIMENTOS	13.647.012,25	27.657.323,28	3.331.622,52	18.046.027,78	9.611.295,50	3.315.452,51	5.811.567,15	21.845.756,13	5.808.641,15	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	666.030,00	666.030,00	0,00	666.030,00	0,00	108.343,10	322.898,55	343.131,45	322.898,55	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	833.992,19	833.992,19			833.992,19			833.992,19		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	83.399.219,32	103.387.548,88	8.621.300,99	81.129.812,38	22.257.736,50	15.457.986,49	39.189.580,91	64.197.967,97	37.156.565,85	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	83.399.219,32	103.387.548,88	8.621.300,99	81.129.812,38	22.257.736,50	15.457.986,49	39.189.580,91	64.197.967,97	37.156.565,85	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.026.663,48		4.059.678,54	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	83.399.219,32	103.387.548,88	8.621.300,99	81.129.812,38		15.457.986,49	41.216.244,39		41.216.244,39	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:F10DBCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.399.219,32	103.387.548,88	8.621.300,99	81.129.812,38	100,00	22.257.736,50	15.457.986,49	39.189.580,91	100,00	64.197.967,97	0,00
Legislativa	3.655.879,00	4.087.514,64	0,00	0,00	0,00	4.087.514,64	0,00	0,00	0,00	4.087.514,64	0,00
Ação Legislativa	3.655.879,00	4.087.514,64	0,00	0,00	0,00	4.087.514,64	0,00	0,00	0,00	4.087.514,64	0,00
Judiciária	900.000,00	1.694.829,44	1.010.057,53	1.683.335,43	2,07	11.494,01	300.597,41	928.718,57	2,37	766.110,87	0,00
Ação Judiciária	900.000,00	1.694.829,44	1.010.057,53	1.683.335,43	2,07	11.494,01	300.597,41	928.718,57	2,37	766.110,87	0,00
Administração	8.671.992,65	11.609.690,66	1.605.421,12	9.057.215,25	11,16	2.552.475,41	1.636.350,12	4.467.546,94	11,40	7.142.143,72	0,00
Administração Geral	8.005.962,65	10.943.660,66	1.605.421,12	8.391.185,25	10,34	2.552.475,41	1.528.007,02	4.144.648,39	10,58	6.799.012,27	0,00
Serviços da Dívida Interna	666.030,00	666.030,00	0,00	666.030,00	0,82	0,00	108.343,10	322.898,55	0,82	343.131,45	0,00
Assistência Social	4.756.819,63	5.453.803,85	375.641,44	4.126.916,93	5,09	1.326.886,92	801.227,07	2.425.866,48	6,19	3.027.937,37	0,00
Normatização e Fiscalização	15.669,17	15.669,17	140,00	140,00	0,00	15.529,17	0,00	0,00	0,00	15.669,17	0,00
Assistência ao Idoso	221.790,65	254.950,39	60.867,72	216.789,70	0,27	38.160,69	43.668,40	88.918,47	0,23	166.031,92	0,00
Assistência ao Portador da Deficiência	191.808,89	252.219,72	57.309,86	228.909,86	0,28	23.309,86	40.619,92	83.519,92	0,21	168.699,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.337.190,63	1.712.069,55	48.162,17	1.274.481,64	1,57	437.587,91	148.628,09	792.354,19	2,02	919.715,36	0,00
Assistência Comunitária	2.990.360,29	3.218.895,02	209.161,69	2.406.595,73	2,97	812.299,29	568.310,66	1.461.073,90	3,73	1.757.821,12	0,00
Previdência Social	1.272.205,85	1.272.205,85	0,00	1.172.205,85	1,44	100.000,00	244.737,61	747.058,87	1,91	525.146,98	0,00
Previdência Básica	530.985,85	530.985,85	0,00	430.985,85	0,53	100.000,00	131.162,87	408.943,55	1,04	122.042,30	0,00
Previdência do Regime Estatutário	741.220,00	741.220,00	0,00	741.220,00	0,91	0,00	113.574,74	338.115,32	0,86	403.104,68	0,00
Saúde	19.930.605,26	19.976.922,16	1.340.495,80	16.022.994,63	19,75	3.953.927,53	3.541.565,66	9.925.219,58	25,33	10.051.702,58	0,00
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	990,00	1.449,00	0,00	3.551,00	1.449,00	1.449,00	0,00	3.551,00	0,00
Atenção Básica	11.262.056,82	10.450.652,83	563.899,15	8.263.044,48	10,18	2.187.608,35	1.708.104,75	5.089.827,99	12,99	5.360.824,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.747.182,76	8.486.363,44	721.504,64	6.949.451,33	8,57	1.536.912,11	1.713.551,55	4.496.333,52	11,47	3.990.029,92	0,00
Vigilância Sanitária	157.330,36	183.230,36	53.476,00	57.566,00	0,07	125.664,36	27.857,21	31.277,01	0,08	151.953,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	759.035,32	851.675,53	626,01	751.483,82	0,93	100.191,71	90.603,15	306.332,06	0,78	545.343,47	0,00
Educação	23.641.380,82	26.772.726,31	3.063.534,77	23.421.372,08	28,87	3.351.354,23	3.486.284,76	9.078.826,79	23,17	17.693.899,52	0,00
Ensino Fundamental	15.758.060,09	16.154.662,31	374.395,11	13.525.822,63	16,67	2.628.839,68	2.206.082,59	5.731.757,88	14,63	10.422.904,43	0,00
Ensino Superior	733.507,50	915.516,00	0,00	915.516,00	1,13	0,00	168.436,80	351.540,00	0,90	563.976,00	0,00
Educação Infantil	7.149.813,23	9.702.548,00	2.689.139,66	8.980.033,45	11,07	722.514,55	1.111.765,37	2.995.528,91	7,64	6.707.019,09	0,00
Cultura	126.545,52	270.531,76	6.844,40	151.145,58	0,19	119.386,18	67.237,40	128.645,88	0,33	141.885,88	0,00
Difusão Cultural	126.545,52	270.531,76	6.844,40	151.145,58	0,19	119.386,18	67.237,40	128.645,88	0,33	141.885,88	0,00
Urbanismo	8.149.762,39	9.750.205,34	409.467,52	8.310.070,13	10,24	1.440.135,21	1.785.144,88	4.390.151,79	11,20	5.360.053,55	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.503.920,28	2.082.948,43	124.752,94	1.364.586,53	1,68	718.361,90	584.544,38	855.130,25	2,18	1.227.818,18	0,00
Serviços Urbanos	6.645.842,11	7.667.256,91	284.714,58	6.945.483,60	8,56	721.773,31	1.200.600,50	3.535.021,54	9,02	4.132.235,37	0,00
Gestão Ambiental	952.758,24	952.758,24	0,00	922.829,43	1,14	29.928,81	172.810,53	424.623,78	1,08	528.134,46	0,00
Controle Ambiental	952.758,24	952.758,24	0,00	922.829,43	1,14	29.928,81	172.810,53	424.623,78	1,08	528.134,46	0,00
Agricultura	66.255,27	16.255,27	0,00	1.900,00	0,00	14.355,27	0,00	1.900,00	0,00	14.355,27	0,00
Extensão Rural	66.255,27	16.255,27	0,00	1.900,00	0,00	14.355,27	0,00	1.900,00	0,00	14.355,27	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	%(d/total d)		
Comércio e Serviços	3.071.484,95	4.020.875,86	312.552,35	3.471.466,94	4,28	549.408,92	719.119,54	1.986.490,93	5,07	2.034.384,93	0,00
Administração Geral	2.850.870,59	3.699.372,24	271.292,35	3.229.602,65	3,98	469.769,59	699.109,54	1.800.866,64	4,60	1.898.505,60	0,00
Turismo	220.614,36	321.503,62	41.260,00	241.864,29	0,30	79.639,33	20.010,00	185.624,29	0,47	135.879,33	0,00
Transporte	5.835.245,86	15.016.936,37	465.679,25	12.061.631,90	14,87	2.955.304,47	2.563.862,41	4.297.186,86	10,97	10.719.749,51	0,00
Transporte Rodoviário	5.835.245,86	15.016.936,37	465.679,25	12.061.631,90	14,87	2.955.304,47	2.563.862,41	4.297.186,86	10,97	10.719.749,51	0,00
Desporte e Lazer	1.534.291,69	1.658.300,94	31.606,81	726.728,23	0,90	931.572,71	139.049,10	387.344,44	0,99	1.270.956,50	0,00
Administração Geral	587.835,39	693.454,05	11.564,17	588.518,90	0,73	104.935,15	117.180,40	347.341,59	0,89	346.112,46	0,00

Desporto Comunitário	892.885,42	904.347,34	13.115,66	125.865,66	0,16	778.481,68	19.090,00	34.140,00	0,09	870.207,34	0,00
Lazer	53.570,88	60.499,55	6.926,98	12.343,67	0,02	48.155,88	2.778,70	5.862,85	0,01	54.636,70	0,00
Reserva de Contingência	833.992,19	833.992,19	0,00	0,00	0,00	833.992,19	0,00	0,00	0,00	833.992,19	0,00
Reserva de Contingência	833.992,19	833.992,19	0,00	0,00	0,00	833.992,19	0,00	0,00	0,00	833.992,19	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	83.399.219,32	103.387.548,88	8.621.300,99	81.129.812,38	100,00	22.257.736,50	15.457.986,49	39.189.580,91	100,00	64.197.967,97	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:5F93BE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:B2F9FBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a Jun/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	79.057.560,58	40.107.497,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.097.536,25	7.123.153,40
IPTU	2.460.339,27	2.084.157,23
ISS	2.695.746,74	1.980.403,07
ITBI	1.750.800,00	203.807,86
IRRF	1.795.349,14	967.873,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.395.301,10	1.886.911,90
Contribuições	1.199.013,00	518.723,53
Receita Patrimonial	1.339.627,42	2.651.785,12
Aplicações Financeiras (II)	1.041.969,66	2.651.785,12
Outras Receitas Patrimoniais	297.657,76	0,00
Transferências Correntes	54.682.277,01	29.750.017,94
Cota Parte do FPM	13.873.217,28	7.509.130,96
Cota Parte do ICMS	14.443.013,10	8.468.426,38
Cota Parte do IPVA	1.826.188,55	1.808.273,26
Cota Parte do ITR	966.107,33	108.514,83
Transferências da LC 87/1996	43.826,19	0,00
Transferências da LC 61/1989	123.350,91	100.288,03
Transferencias do FUNDEB	9.882.095,04	5.074.822,11
Outras Transferências Correntes	13.524.478,61	6.680.562,37
Demais Receitas Correntes	9.739.106,90	63.817,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	9.739.106,90	63.817,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	78.015.590,92	37.455.712,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.341.638,74	1.108.746,47
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	159.273,00	111.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	159.273,00	111.100,00
Transferências de Capital	4.182.365,74	997.646,47
Convênios	4.182.365,74	997.646,47
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.341.638,74	1.108.746,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	82.357.229,66	38.564.459,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.230.203,41	62.417.754,60	33.055.115,21	31.025.026,15	470.417,98	1.497.363,30	1.464.282,99
Pessoal e Encargos Sociais	36.517.184,48	33.180.599,00	17.978.979,85	17.034.811,19	312.872,47	2.097,42	2.097,42
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.713.018,93	29.237.155,60	15.076.135,36	13.990.214,96	157.545,51	1.495.265,88	1.462.185,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	74.230.203,41	62.417.754,60	33.055.115,21	31.025.026,15	470.417,98	1.497.363,30	1.464.282,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.323.353,28	18.712.057,78	6.134.465,70	6.131.539,70	27.680,00	2.793.434,15	2.654.252,40
Investimentos	27.657.323,28	18.046.027,78	5.811.567,15	5.808.641,15	27.680,00	2.793.434,15	2.654.252,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	666.030,00	666.030,00	322.898,55	322.898,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	27.657.323,28	18.046.027,78	5.811.567,15	5.808.641,15	27.680,00	2.793.434,15	2.654.252,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	833.992,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	102.721.518,88	80.463.782,38	38.866.682,36	36.833.667,30	498.097,98	4.290.797,45	4.118.535,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							-2.885.841,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-1.004.895,20

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2019
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-2.885.841,40
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-364.306,52

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Jun/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.480.659,68	7.157.761,13
DEDUÇÕES (XXIX)	94.927.735,23	92.948.913,43
Disponibilidade de Caixa	94.927.735,23	92.948.913,43

Disponibilidade de Caixa Bruta	95.476.059,98	93.171.402,26
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	548.324,75	222.488,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-87.447.075,55	-85.791.152,30
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-1.655.923,25

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun/2019
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	325.835,92
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-1.981.759,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-1.981.759,17
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.951.332,56
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	18.951.332,56
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:E028F248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.702.235,15	8.702.235,15	5.236.241,50	60,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.460.339,27	2.460.339,27	2.084.157,23	84,71
1.1.1- IPTU	1.725.209,72	1.725.209,72	1.758.549,60	101,93
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	735.129,55	735.129,55	325.607,63	44,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.750.800,00	1.750.800,00	203.807,86	11,64
1.2.1- ITBI	1.750.800,00	1.750.800,00	203.213,40	11,61
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	594,46	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.695.746,74	2.695.746,74	1.980.403,07	73,46
1.3.1- ISS	2.626.425,68	2.626.425,68	1.936.847,91	73,74
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	69.321,06	69.321,06	43.555,16	62,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.795.349,14	1.795.349,14	967.873,34	53,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.094.629,16	39.094.629,16	22.468.219,38	57,47
2.1- Cota-Parte FPM	17.341.521,60	17.341.521,60	9.386.413,50	54,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.341.521,60	17.341.521,60	9.386.413,50	54,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.053.766,37	18.053.766,37	10.638.762,00	58,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	54.782,72	54.782,72	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	154.188,63	154.188,63	100.288,03	65,04
2.5- Cota-Parte ITR	1.207.634,16	1.207.634,16	135.643,46	11,23
2.6- Cota-Parte IPVA	2.282.735,68	2.282.735,68	2.207.112,39	96,69
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.796.864,31	47.796.864,31	27.704.460,88	57,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	954.639,81	954.639,81	479.678,08	50,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	433.414,74	433.414,74	293.260,51	67,66
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	290.982,44	290.982,44	136.487,00	46,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	122.914,32	122.914,32	45.717,76	37,19
5.5- Outras Transferências do FNDE	105.931,77	105.931,77	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.396,54	1.396,54	4.212,81	301,66
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.756.634,24	1.756.634,24	110.502,34	6,29
6.1- Transferências de Convênios	1.756.621,70	1.756.621,70	110.237,03	6,28
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	12,54	12,54	265,31	2.115,71
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.711.274,05	2.711.274,05	590.180,42	21,77

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.818.925,80	7.818.925,80	4.473.585,92	57,21

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.468.304,32	3.468.304,32	1.877.282,54	54,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.610.753,27	3.610.753,27	2.170.335,62	60,11
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.956,53	10.956,53	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	30.837,72	30.837,72	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	241.526,83	241.526,83	27.128,63	11,23
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	456.547,13	456.547,13	398.839,13	87,36
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.903.777,76	9.903.777,76	5.082.250,69	51,32
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.882.095,04	9.882.095,04	5.074.822,11	51,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.682,72	21.682,72	7.428,58	34,26
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.063.169,24	2.063.169,24	601.236,19	29,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.953.494,64	8.953.494,64	8.859.919,33	98,95	4.194.464,82	46,85	0,00
13.1- Com Educação Infantil	3.455.794,49	3.455.794,49	3.430.137,10	99,26	1.663.296,95	48,13	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.497.700,15	5.497.700,15	5.429.782,23	98,76	2.531.167,87	46,04	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	950.283,12	1.184.700,00	1.184.700,00	100,00	473.880,00	40,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	950.283,12	1.184.700,00	1.184.700,00	100,00	473.880,00	40,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.903.777,76	10.138.194,64	10.044.619,33	99,08	4.668.344,82	46,05	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.668.344,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,53
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	8,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**Valor**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	36.401,20
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.620.795,26	6.660.544,79	6.313.129,44	94,78	2.962.663,91	44,48	0,00
22.1 - Creche	6.620.795,26	6.660.544,79	6.313.129,44	94,78	2.962.663,91	44,48	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.406.077,61	4.640.494,49	4.614.837,10	99,45	2.137.176,95	46,05	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.214.717,65	2.020.050,30	1.698.292,34	84,07	825.486,96	40,86	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.575.804,01	13.809.518,13	12.129.774,16	87,84	5.234.802,92	37,91	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.497.700,15	5.497.700,15	5.429.782,23	98,76	2.531.167,87	46,04	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.078.103,86	8.311.817,98	6.699.991,93	80,61	2.703.635,05	32,53	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	733.507,50	915.516,00	915.516,00	100,00	351.540,00	38,40	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	2.594.873,34	2.594.873,34	100,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.930.106,77	23.980.452,26	21.953.292,94	91,55	8.549.006,83	35,65	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	601.236,19
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	118.850,74
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	720.086,93
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	7.477.379,90
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	630.639,81	569.751,71	382.515,05	67,14	215.216,41	37,77	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS	2.080.634,24	2.222.522,34	1.085.564,09	48,84	314.603,55	14,16	0,00

RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO							
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	2.711.274,05	2.792.274,05	1.468.079,14	52,58	529.819,96	18,97	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	23.641.380,82	26.772.726,31	23.421.372,08	87,48	9.078.826,79	33,91	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	91.813,10	118.850,74
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	91.813,10	118.850,74
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	36.401,20	107.995,36
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.074.822,11	293.260,51
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.603.451,95	183.391,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.581.556,35	165.792,15
47.2 (-) Restos a Pagar	21.895,60	17.598,85
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.428,58	2.023,79
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	515.199,94	219.888,66
50- (+) AJUSTES	162.147,35	-10,18
50.1 (+) Retenções	162.147,35	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	-10,18
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	677.347,29	219.878,48

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:2D66C214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.702.235,15	8.702.235,15	5.236.241,50	60,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.725.209,72	1.725.209,72	1.758.549,60	101,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.750.800,00	1.750.800,00	203.213,40	11,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.626.425,68	2.626.425,68	1.936.847,91	73,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.795.349,14	1.795.349,14	967.873,34	53,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.003,70	13.003,70	17.872,73	137,44
Dívida Ativa dos Impostos	642.998,79	642.998,79	244.826,52	38,08
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	148.448,12	148.448,12	107.058,00	72,12
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.094.629,16	39.094.629,16	22.468.219,38	57,47
Cota-Parte FPM	17.341.521,60	17.341.521,60	9.386.413,50	54,13
Cota-Parte ITR	1.207.634,16	1.207.634,16	135.643,46	11,23
Cota-Parte IPVA	2.282.735,68	2.282.735,68	2.207.112,39	96,69
Cota-Parte ICMS	18.053.766,37	18.053.766,37	10.638.762,00	58,93
Cota-Parte IPI-Exportação	154.188,63	154.188,63	100.288,03	65,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.782,72	54.782,72	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.782,72	54.782,72	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	47.796.864,31	47.796.864,31	27.704.460,88	57,96
FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.150], PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU			Portaria Nº 389 de 2018	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.217.163,31	4.217.163,31	2.020.035,48	47,90
Provenientes da União	3.245.006,16	3.245.006,16	1.797.905,93	55,41
Provenientes dos Estados	899.805,60	899.805,60	211.038,58	23,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	72.351,55	72.351,55	11.090,97	15,33
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	197.755,76	197.755,76	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.287.635,57	1.287.635,57	662.792,52	51,47
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.702.554,64	5.702.554,64	2.682.828,00	47,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS CORRENTES	17.639.457,08	16.754.255,30	15.094.184,14	90,09	9.452.626,48	56,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.747.247,10	7.950.306,45	7.736.515,07	97,31	5.037.914,00	63,37	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.892.209,98	8.803.948,85	7.357.669,07	83,57	4.414.712,48	50,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.291.148,18	3.222.666,86	928.810,49	28,82	472.593,10	14,66	0,00
Investimentos	2.291.148,18	3.222.666,86	928.810,49	28,82	472.593,10	14,66	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	19.930.605,26	19.976.922,16	16.022.994,63	80,21	9.925.219,58	49,68	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.632.211,53	5.993.346,03	4.543.348,08	28,36	2.791.924,35	28,13	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.231.415,98	4.592.550,48	3.662.544,10	22,86	2.081.883,75	20,98	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.400.795,55	1.400.795,55	880.803,98	5,50	710.040,60	7,15	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.635.000,00	1.320.182,40	294.770,79	1,84	27.077,28	0,27	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	7.267.211,53	7.313.528,43	4.838.118,87	30,19	2.819.001,63	28,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.663.393,73	12.663.393,73	11.184.875,76	69,81	7.106.217,95	71,60	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL							25,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]							2.950.548,82

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	1.911,21	0,00	0,00	1.911,21	1.911,21
Inscritos em 2018	157.736,70	39.019,92	62.350,69	56.366,09	157.736,70
Total	159.647,91	39.019,92	62.350,69	58.277,30	159.647,91

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	11.262.056,82	10.450.652,83	8.263.044,48	51,57	5.089.827,99	51,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.747.182,76	8.486.363,44	6.949.451,33	43,37	4.496.333,52	45,30	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	157.330,36	183.230,36	57.566,00	0,36	31.277,01	0,32	0,00
Vigilância Epidemiológica	759.035,32	851.675,53	751.483,82	4,69	306.332,06	3,09	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	5.000,00	1.449,00	0,01	1.449,00	0,01	0,00
TOTAL	19.930.605,26	19.976.922,16	16.022.994,63	100,00	9.925.219,58	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:52A776A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio – Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:D6362938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	83.399.199,32
Previsão Atualizada	83.399.199,32
Receitas Realizadas	41.216.244,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	18.951.332,56
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	83.399.219,32
Créditos Adicionais	19.988.329,56
Dotação Atualizada	103.387.548,88
Despesas Empenhadas	81.129.812,38
Despesas Liquidadas	39.189.580,91
Despesas Pagas	37.156.565,85
Superávit Orçamentário	2.026.663,48
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	81.129.812,38
Despesas Liquidadas	39.189.580,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	166.306.334,29
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-364.306,52	-2.885.841,40	792,15
Resultado Primário	-1.004.895,20	-2.885.841,40	287,18

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	548.324,75	0,00	498.097,98	50.226,77
Poder Executivo	548.324,75	0,00	498.097,98	50.226,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.414.721,64	2.651.979,98	4.118.535,39	2.644.206,27
Poder Executivo	9.414.721,64	2.651.979,98	4.118.535,39	2.644.206,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.963.046,39	2.651.979,98	4.616.633,37	2.694.433,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.477.379,90	25,00	26,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.194.464,82	60,00	82,53
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	18.712.057,78	9.611.295,50
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	113.439,61	48.515,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	11.250,00	235.977,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.106.217,95	15,00	25,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)			0,00

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:97B7CDAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1185, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**16/07/2019**	**1185** / **001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**					**CNPJ: 04.356.637/0001-76**	
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7.999-5	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**554**	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**		**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	3.755,92	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :			4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					385.201,15	**3.755,92**	**381.445,23**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Manutenção opracional de saúde Ata de regitsro de preço nº 38/2018				
966	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 2014. AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 2014- Marca: COOFAP	UN	2,0000	87,2200	174,4400
967	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT PALIO FIRE 2014. AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: COOFAP	UN	2,0000	300,7600	601,5200
975	ESCAPAMENTO + SILENCIOSO INTERMEDIARIO FIAT PALIO FIRE2014. ESCAPAMENTO + SILENCIOSO INTERMEDIARIO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: MASTRA	UN	1,0000	186,4700	186,4700
983	PARA CHOQUE DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 2014. PARA CHOQUE DIANTEIRO FIAT PALIO FIRE 2014- Marca: DPS	UN	1,0000	147,3700	147,3700
984	PARA CHOQUE TRASEIRO FIAT PALIO FIRE 2014. PARA CHOQUE TRASEIRO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: DPS	UN	1,0000	147,3700	147,3700
986	PIVO DA SUSPENSAO FIAT PALIO FIRE 2014. PIVO DA SUSPENSAO FIAT PALIO FIRE 2014- Marca: TRW	UN	1,0000	42,3200	42,3200
988	TERMINAL DA DIRECAO FIAT PALIO FIRE 2014. TERMINAL DA DIRECAO FIAT PALIO FIRE 2014 - Marca: NAKATA	UN	1,0000	45,1100	45,1100
991	AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013. AMORTECEDOR TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: COOFAP	UN	1,0000	163,6200	163,6200
998	CILINDRO MESTRE DE FREIO UNO MILLE WAY 2013. CILINDRO MESTRE DE FREIO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: CONTROI	UN	2,0000	100,0000	200,0000
999	CORREIA DENTADA UNO MILLE WAY 2013. CORREIA DENTADA UNO MILLE WAY 2013 -	UN	2,0000	40,7400	81,4800

	Marca: CONTINENTAL					
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**		NPE: **69**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.789,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/07/2019**	**1185** / **002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**	
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:	
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7.999-5	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O. / U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**554** / **06.01**	**10.301.601**	**2.061**		**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.755,92	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				385.201,15	**3.755,92**	**381.445,23**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.789,7000
1000	CUBO TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013. CUBO TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: NAKATA	UN	1,0000	70,3700	70,3700
1001	ESCAPAMENTO COMPLETO + SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO MILLE WAY 2013. ESCAPAMENTO COMPLETO + SILENCIOSO INTERMEDIARIO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: MASTRA	UN	1,0000	237,0200	237,0200
1002	HOMOCINETICA DAS RODAS UNO MILLE WAY 2013. HOMOCINETICA DAS RODAS UNO MILLE WAY 2013 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	92,5900	185,1800
1003	JOGO PASTILHA DE FREIO UNO MILLE WAY 2013. JOGO PASTILHA DE FREIO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: LONAFLEX	UN	2,0000	40,7400	81,4800
1004	KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA UNO MILLE WAY 2013. KIT ROLAMENTO RODA DIANTEIRA UNO MILLE WAY 2013 - Marca: FAG	UN	2,0000	77,7800	155,5600
1005	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA UNO MILLE WAY 2013. KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA UNO MILLE WAY 2013 - Marca: FAG	UN	2,0000	58,6600	117,3200
1006	PARA CHOQUE DIANTEIRO UNO MILLE WAY 2013. PARA CHOQUE DIANTEIRO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: DPS	UN	1,0000	188,8900	188,8900
1007	PARA CHOQUE TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013. PARA CHOQUE TRASEIRO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: DPS	UN	1,0000	104,9700	104,9700
1009	PIVO DA SUSPENSAO UNO MILLE WAY 2013. PIVO DA SUSPENSAO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	40,7400	81,4800
1010	TERMINAL DA DIRECAO UNO MILLE WAY 2013. TERMINAL DA DIRECAO UNO MILLE WAY 2013 - Marca: TRW	UN	2,0000	40,7400	81,4800
1014	BIELETA FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 2011. BIELETA FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 2011 - Marca: COOFAP	UN	2,0000	40,7100	81,4200
1016	BUCHA DA BANDEIJA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. BUCHA DA BANDEIJA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: SABO	UN	2,0000	48,1100	96,2200
1017	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011.	UN	2,0000	48,1100	96,2200
Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **69**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.367,31**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Saúde		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**16/07/2019**	**1185** / **003**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LRG VILHAGRA**				**CNPJ: 04.356.637/0001-76**	
	ENDEREÇO..: RUA JOÃO ATANASIO, Nº 510					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:	
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7.999-5	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	F.O. / U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**554** / **06.01**	**10.301.601**	**2.061**		**3.3.9.0.30.00**	**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	3.755,92	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				385.201,15	**3.755,92**	**381.445,23**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				3.367,3100
	CAMPANA DE FREIO TRASEIRO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011- Marca: CONTROI				
1018	CORREIA DENTADA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. CORREIA DENTADA FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: CONTINENTAL	UN	2,0000	55,5200	111,0400
1019	CORREIA DO MOTOR FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. CORREIA DO MOTOR FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: CONTINENTAL	UN	2,0000	48,1100	96,2200
1032	PIVO DA SUSPENSAO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. PIVO DA SUSPENSAO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: NAKATA	UN	1,0000	111,0300	111,0300
1035	TERMINAL DA DIRECAO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011. TERMINAL DA DIRECAO FIAT DOBLO ATTACTIV 1.4 2011 - Marca: NAKATA	UN	1,0000	70,3200	70,3200

Pedido/Processo: **146**	Licitação: **97**	NPE: **69**	**TOTAL/TRANSPORTE**	**3.755,92**
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:165535F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 282, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**282**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **N R SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA -EPP**				**CNPJ: 07.097.360/0001-00**		
	ENDEREÇO..: AV. BRILHANTE,Nº 1.110, BAIRRO AMAMBAÍ						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3381-2		CONTA: 28950-7		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	992	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.017,36	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.089,67	**1.017,36**	**3.072,31**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual Aquisição de Uniformes para atender a Secretaria Municipal de Assistência social, de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço 29/2018						
53	UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CAMISA SOCIAL FEMININA. UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CAMISA SOCIAL FEMININA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE, PRIMEIRA LINHA (100% POLIÉSTER). NÃO AMASSA. O MODELO TEM UM BOLSO FRONTAL COM O LOGO BORDADO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NAS COSTAS O LOGO SERIGRAFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA. A GOLA É ESPORTE, AS MANGAS SÃO CURTAS E O FECHAMENTO É FRONTAL POR BOTÕES. COR AZUL, TAMANHO M. - Marca: VERSATIL			UN	8,0000	84,7800	678,2400
54	UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CAMISA SOCIAL FEMININA. UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CAMISA SOCIAL FEMININA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE, PRIMEIRA LINHA (100% POLIÉSTER). NÃO AMASSA. O MODELO TEM UM BOLSO FRONTAL COM O LOGO BORDADO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NAS COSTAS O LOGO SERIGRAFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA. A GOLA É ESPORTE, AS MANGAS SÃO CURTAS E O FECHAMENTO É FRONTAL POR BOTÕES. COR AZUL, TAMANHO G. - Marca: VERSATIL			UN	2,0000	84,7800	169,5600
Pedido/Processo: **121**	Licitação: **79**			NPE: **4**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**847,80**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**282**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **N R SERIGRAFIA E CONFECCOES LTDA -EPP**				**CNPJ: 07.097.360/0001-00**		
	ENDEREÇO..: AV. BRILHANTE,Nº 1.110, BAIRRO AMAMBAÍ						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3381-2		CONTA: 28950-7		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	992	**04.02**	**08.244.402**	**2.099**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.017,36	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.089,67	**1.017,36**	**3.072,31**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						847,8000
55	UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CAMISA SOCIAL MASCULINA . UNIFORME CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CAMISA SOCIAL MASCULINA - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% MICROFIBRA DE ALTA QUALIDADE, PRIMEIRA LINHA (100% POLIÉSTER). NÃO AMASSA. O MODELO TEM UM BOLSO FRONTAL COM O LOGO BORDADO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E NAS COSTAS O LOGO SERIGRAFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA. A GOLA É ESPORTE, AS MANGAS SÃO CURTAS E O FECHAMENTO É FRONTAL POR BOTÕES. COR AZUL, TAMANHO G. - Marca: VERSATIL			UN	2,0000	84,7800	169,5600
Pedido/Processo: **121**	Licitação: **79**			NPE: **4**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.017,36**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E2EEB428

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 283, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					05/07/2019	283	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	638	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	613,78	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.495,34	613,78	2.881,56
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, seus departamentos. Conselho Tutelar Ata de registro de preço nº 22/2018						
2	AGENDA TELEFONICA 13,9 X 21,0 CM. AGENDA TELEFONICA 13,9 X 21,0 CM. AGENDA COM CAPA CARTONADA, FOLHAS EM PAPEL ALCALINO, SISTEMA DE JUNÇÃO ESPIRAL, 39 FOLHAS. - Marca: FORONI			UN	1,0000	27,0000	27,0000
4	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO(METÁLICO). APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (METÁLICO), CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, 01 (UM) FURO, FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA, MEDINDO 3,0 X 1,5CM. - Marca: LEONORA			UN	2,0000	2,0000	4,0000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETAESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC			CX	1,0000	49,0000	49,0000
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA (CX 50 UNIDADES)., DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA			CX	1,0000	49,0000	49,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 75	TOTAL/TRANSPORTE		129,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					05/07/2019	283	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	638	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	613,78	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.495,34	613,78	2.881,56
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						129,0000
	TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM(SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC						
24	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	2,0000	2,4000	4,8000
25	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 100UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	2,0000	5,3000	10,6000
26	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06 (COM 100 UN). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	2,0000	13,0000	26,0000
30	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES. ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES - Marca: FORONI			CX	1,0000	69,9000	69,9000
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR			UN	1,0000	24,0000	24,0000
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES). GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6, FABRICADO EM			CX	2,0000	7,0000	14,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 75	TOTAL/TRANSPORTE		278,30
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					05/07/2019	283	003
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	638	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	613,78	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.495,34	613,78	2.881,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				278,3000
	ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. ACROBEADO - Marca: JOCAR				
49	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO (52 FOLHAS). LIVROPROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET, CONTENDO 52 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM. - Marca: FORONI	UN	2,0000	9,9000	19,8000
52	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM. PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM - Marca: POLYCART	UN	6,0000	3,4800	20,8800
53	PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM. PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM - Marca: POLYCART	UN	5,0000	15,5000	77,5000
55	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO). PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. - Marca: JOCAR	UN	1,0000	31,4000	31,4000
56	PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - Marca: RAYOVAC	UN	4,0000	9,9000	39,6000
57	PILHA ALCALINA – PALITO (AAA). PILHA ALCALINA- PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADES. - Marca: RAYOVAC	CARTELA	6,0000	14,0000	84,0000
65	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO,	UN	1,0000	16,5000	16,5000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67	NPE: 75	TOTAL/TRANSPORTE		567,98
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					05/07/2019	283	004
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	638	04.02	08.244.401	2.094	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	613,78	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.495,34	613,78	2.881,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				567,9800
	CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: ACRIMET				
66	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM. RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA- 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 'CM' (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM 'MM' (MILÍMETROS), C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03MM DE ESPESSURA X 25MM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: LEONORA	UN	2,0000	2,4000	4,8000
68	TESOURA 16,5CM. TESOURA 16,5CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR	UN	1,0000	10,0000	10,0000
190	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 - VERDE. ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 (APROX. 1,7CM) CX C/100 UND. IDEAL PARA PERFURAR MAPAS, FOTOGRAFIAS, DESENHOS OU RECADOS NO QUADRO. - Marca: BACCHI	CX	1,0000	7,0000	7,0000
289	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M . FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - Marca: ADELBRAS	UN	6,0000	4,0000	24,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67	NPE: 75	TOTAL/TRANSPORTE		613,78
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:4EEBCDFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 284, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus departamentos. Equipe Volante Ata de registro de preço nº 22/2018				
1	AGENDA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM. AGENDA COMPROMISSO, INDICA P/ ANOTAÇÕES DE COMPROMISSOS/TELEFONES/FAX/ENDEREÇOS E NOMES, CONTENDO FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO 75G/M², CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0CM X 15,5 CM, COMPATÍVEL C/ O EXERCÍCIO ANUAL ATUAL. - Marca: FORONI	UN	2,0000	34,9500	69,9000
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE - PCT 1KG (GROSSO). BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG. GROSSO.ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. GROSSO 11,2 MM X 300MM - Marca: JOCAR	PCT	2,0000	62,0000	124,0000
7	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA. BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA. A BATERIA ALCALINA 9V QUE POSSUA POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGAVÉL, CERTIFICADA PELO INMETRO. BATERIA ALCALINA, MUITO UTILIZADA EM BRINQUEDOS E CARRINHO DE CONTROLE REMOTO. - Marca: RAYOVAC	UN	4,0000	12,5000	50,0000
8	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX	PCT	10,0000	6,0500	60,5000
11	CADERNO CAPA DURA – GRANDE (96 FOLHAS). CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS), TIPO BROCHURA ¼, COSTURADO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET	UN	2,0000	7,5000	15,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**319,40**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				319,4000
	PLASTIFICADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 28,0 X 20,5CM (FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI				
12	CADERNO ESPIRAL - ¼ (96 FOLHAS). CADERNO ESPIRAL - ¼ (PEQUENO), CAPA EM PAPELÃO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 14,8 X 21,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI	UN	2,0000	5,3500	10,7000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC	CX	1,0000	49,0000	49,0000
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA CX 50UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA (CX 50 UNIDADES)., DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE	CX	1,0000	49,0000	49,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**428,10**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						428,1000
	TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC						
18	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL			UN	2,0000	1,6000	3,2000
19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA - Marca: VMP			UN	30,0000	0,7000	21,0000
20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL - Marca: VMP			UN	30,0000	0,7000	21,0000
21	CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO. CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO - Marca: VMP			UN	30,0000	0,7000	21,0000
22	CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA - Marca: VMP			UN	30,0000	0,7000	21,0000
23	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	2,0000	2,4000	4,8000
24	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	2,0000	2,4000	4,8000
25	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 100			CX	2,0000	5,3000	10,6000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**535,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						535,5000
	UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW						
27	COLA BRANCA - EMBALAGEM C/ 110ML. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA E COM CERTIFICADO DO INMETRO. - Marca: LEONORA			UN	10,0000	4,7000	47,0000
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL			UN	10,0000	2,7000	27,0000
30	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES. ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES - Marca: FORONI			CX	1,0000	69,9000	69,9000
31	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 24/18. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 24/18 - Marca: FORONI			UN	30,0000	0,2800	8,4000
32	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 38/27. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 38/27 - Marca: FORONI			UN	30,0000	0,4000	12,0000
33	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26 - Marca: FORONI			UN	30,0000	0,4700	14,1000
35	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 240 X 340 MM. ENVELOPE SACO KRAFT - NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 80G/M². - Marca: FORONI			UN	30,0000	0,6800	20,4000
37	ESTILETE - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", • CORPO			UN	2,0000	11,1000	22,2000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**756,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**005**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						756,5000
	EM PLÁSTICO REFORÇADO • EMPUNHADURA EM BORRACHA • GUIA DA LÂMINA METÁLICO • BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA • COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES • ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: JOCAR						
40	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL. EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	2,0000	2,2000	4,4000
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR			UN	2,0000	24,0000	48,0000

48	LIVRO ATA - GRANDE (50 FOLHAS). LIVRO ATA, CONTENDO 50 (CINQÜENTA) FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO GRAMATURA NO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320MM. - Marca: FORONI				UN	2,0000	10,5000	21,0000
49	LIVRO PROTOCOLO – PEQUENO (52 FOLHAS). LIVRO PROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET, CONTENDO 52 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM. - Marca: FORONI				UN	2,0000	9,9000	19,8000
52	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM. PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM - Marca: POLYCART				UN	10,0000	3,4800	34,8000
53	PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM. PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM - Marca: POLYCART				UN	5,0000	15,5000	77,5000
54	PASTA TRANSPARENTE 245 X 335 X 40MM. PASTA TRANSPARENTE				UN	15,0000	3,8000	57,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**				NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.019,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA						***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	
Secretaria De Assitência Social						Contadora	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**05/07/2019**	**284**	**006**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**					**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	611	**04.02**	**08.244.402**		**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		1.703,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.019,0000
	245 X 335 X 40MM - Marca: POLYCART				
55	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO). PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	31,4000	62,8000
58	PINCEL ATOMICO AZUL (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR	CX	1,0000	28,4000	28,4000
59	PINCEL ATOMICO PRETO (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR	CX	1,0000	28,4000	28,4000
61	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	28,5000	57,0000
62	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE,	UN	2,0000	25,8000	51,6000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.247,20**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA						***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***	
Secretaria De Assitência Social						Contadora	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**05/07/2019**	**284**	**007**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**					**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	611	**04.02**	**08.244.402**		**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		1.703,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				1.247,2000
	PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 WATTS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). - Marca: JOCAR				
63	PORTA-OBJETO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA). PORTA-OBJETOS P/ MESA DE ESCRITÓRIO EM ACRILÍCO, COM DIVISÓRIAS: PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS , BORRACHA E LEMBRETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228 X 65 X 90. - Marca: ACC	UN	2,0000	12,6000	25,2000
64	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR. PORTA CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO.100X70MM, ABERTURA LATERAL 70MM, ACOMPANHA PRENDEDOR. - Marca: DAC	UN	20,0000	2,6000	52,0000
65	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL – OFÍCIO (EM ACRÍLICO). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: ACRIMET	UN	2,0000	16,5000	33,0000
66	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM. RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 'CM' (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM 'MM' (MILÍMETROS), C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03MM DE ESPESSURA X 25MM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: LEONORA	UN	4,0000	2,4000	9,6000
67	RÉGUA ESCOLAR DE MADEIRA - 60 CM. RÉGUA ESCOLAR DE MADEIRA - 60 CM, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI, COR CLARA, GRADUADA EM 'CM' (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM 'MM' (MILÍMETROS), C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03MM DE ESPESSURA X 25MM DE LARGURA X 60CM DE COMPRIMENTO. -	UN	3,0000	7,5000	22,5000

Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.389,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**284**	**008**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA		FONTE RECURSO
	611	**04.02**	**08.244.402**	**2.103**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	1.703,50	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.644,55	**1.703,50**	**1.941,05**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.389,5000
	Marca: SOUZA						
68	TESOURA 16,5CM. TESOURA 16,5CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	2,0000	10,0000	20,0000
69	TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	2,0000	13,0000	26,0000
100	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO – 09 MM (PCT 10 UND) COR BRANCA. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 PÁGINAS. COR BRANCA. - Marca: MARES			PCT	10,0000	11,0000	110,0000
288	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 INCOLOR PCT/ 50 UNIDADES. CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 INCOLOR PCT/ 50 UNIDADES - CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, FORMATO A4, MEDINDO 212X299MM, PCT C/50 UNIDADES, SENDO FRENTE E COSTAS DA ENCADERNAÇÃO INCOLOR. - Marca: MARES			PCT	2,0000	39,0000	78,0000
289	FITA ADESIVA – 45 MM X 45 M . FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - Marca: ADELBRAS			UN	20,0000	4,0000	80,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **74**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.703,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretaria De Assitência Social					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FAC50C6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 285, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**001**
UNIDORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ:00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINOPIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus de partamentos.CREASA ta de registro de preço nº 22/2018						
4	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO(METÁLICO). APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS -SEM DEPÓSITO(METÁLICO), CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL, 01 (UM) FURO,FORMATO ANATÔMICO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E AFIADA,MEDINDO 3,0 X 1,5CM. - Marca: LEONORA			UN	5,0000	2,0000	10,0000
6	BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO). BASTAO COLA QUENTE PEQUENO- PCT 1KG (FINO).ADESIVOTERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASEDE RESINASSINTÉTICAS ECERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSASAPLICAÇÕES. FINA 7,5MM X 300MM- Marca: JOCAR			PCT	2,0000	48,5000	97,0000
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTOADESIVO MEDIO 76X76MM(PCT 1 UN POR100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX			PCT	6,0000	3,3000	19,8000
11	CADERNO CAPA DURA -GRANDE(96 FOLHAS). CADERNO CAPA DURA - GRANDE(96 FOLHAS), TIPO BROCHURA ¼,COSTURADO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO PORPAPEL OFF-SETPLASTIFICADO, C/ NOMÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDOAPROXIMADAMENTE 28,0 X 20,5CM (FECHADO),FOLHASINTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NOMÍNIMO 56G/M², COMMARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI			UN	2,0000	7,5000	15,0000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZULCX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - CORAZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRAQUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA			CX	1,0000	49,0000	49,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**190,80**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**002**
UNIDORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIASOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ:00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINOPIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				190,8000
	COR DA TINTA, CORPOSEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICATRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM(SEMCONSIDERAR A TAMPA)COM FURO LATERAL, CARGACONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICONÃO COLADOE NÃOROSQUEADO AO CORPO,PONTA DE LATÃO E ESFERA DETUGSTÊNIO, C/ TINTAÀ BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC				
18	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE- COR AMARELO. CANETAMARCA TEXTO FLUORESCENTE - CORAMARELO, DE 1ª PRIMEIRAQUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO,TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICOMEDINDO APROXIMADAMENTE13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA),C/ TINTA ÀBASE DECORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL	UN	1,0000	1,6000	1,6000
19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA. CARTOLINA 50 X 66150G COR AMARELA - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
21	CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO. CARTOLINA 50 X 66150G COR BRANCO - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
22	CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA - Marca: VMP	UN	30,0000	0,7000	21,0000
23	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02(CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DEAÇO P/ PAPEL - N° 02,FABRICADO EMARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DEDIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM,ACONDICIONADOEM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES.- Marca:CLIPSNEW	CX	4,0000	2,4000	9,6000
24	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100	CX	4,0000	2,4000	9,6000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**295,60**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**003**
UNIDORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ:00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINOPIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				295,6000
	UNIDADES). CLIPS DEAÇO P/ PAPEL - N° 03,FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DEDIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM,ACONDICIONADOEM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES.- Marca:CLIPSNEW				
25	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04(CAIXA C/ 100UNIDADES). CLIPS DEAÇO P/ PAPEL - N° 04,FABRICADO EMARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DEDIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM,ACONDICIONADOEM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES.- Marca:CLIPSNEW	CX	4,0000	5,3000	21,2000
26	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06 (COM 100 UN). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06, FABRICADOEM ARAMEDE AÇOGALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EMCAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. -Marca: CLIPSNEW	CX	4,0000	13,0000	52,0000
1028	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLAEM BASTÃO.P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIASE TECIDOS,TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G,LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃODE PRODUTOS A BASE DEPOLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL	UN	14,0000	2,7000	37,8000
30	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250UNIDADES. ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250UNIDADES -Marca: FORONI	CX	1,0000	69,9000	69,9000
31	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 24/18. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 24/18 - Marca: FORONI	UN	25,0000	0,2800	7,0000
33	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26. ENVELOPEPARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26 - Marca: FORONI	UN	60,0000	0,4700	28,2000

35	ENVELOPE SACO KRAFTSACO KRAFT - NATURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 XNATURAL - 240 X 340 MM. ENVELOPE			UN	50,0000	0,6800	34,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**545,70**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**004**
UNIDORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ:00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINOPIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						545,7000
	340MM, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 80G/M². - Marca: FORONI						
37	ESTILETE - 06". ESTILETE PROFISSIONAL -06", • CORPOEM PLÁSTICO REFORÇADO • EMPUNHADURA EM BORRACHA • GUIA DA LÂMINA METÁLICO • BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DALÂMINA • COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES •ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: JOCAR			UN	4,0000	11,1000	44,4000
40	EXTRATOR DE GRAMPOS- ESPÁTULAMETAL. EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL, CONFECCIONADOEM METAL,MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO. -Marca: JOCAR			UN	4,0000	2,2000	8,8000
43	FITA ADESIVA - PVC - 50 MM X 50M (TRANSPARENTE). FITA ADESIVA - PVC(TRANSPARENTE), COMPOSIÇÃO BÁSICADE FILME BOPP E ADESIVO A BASEDE RESINAE BORRACHA,DIMENÕES APROXIMADAS DE 50MM X50M. - Marca: ADELBRAS			ROLO	10,0000	4,0000	40,0000
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR			UN	2,0000	24,0000	48,0000
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6(CAIXA C/ 5.000 UNIDADES). GRAMPO P/ GRAMPEADOR- 26/6, FABRICADO EMARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM,CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. ACROBEADO - Marca: JOCAR			CX	6,0000	7,0000	42,0000
47	GRAMPO TRILHO PLASTICO COM 50 UNIDADES. GRAMPO TRILHO PLASTICO ROMEU E JULIETA BRANCO OU PRETOEMBALAGEM COM50 UNIDADES.HASTE ALONGADA. - Marca: POLYCART			CX	3,0000	9,9000	29,7000
48	LIVRO ATA - GRANDE(50 FOLHAS). LIVRO ATA, CONTENDO 50 (CINQÜENTA) FOLHASNUMERADASE PAUTADAS,CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M²,FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCOAPERGAMINHADO GRAMATURANO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X			UN	5,0000	10,5000	52,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**811,10**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**005**
UNIDORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ:00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINOPIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						811,1000
	320MM. - Marca: FORONI						
49	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO (52 FOLHAS). LIVROPROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DENO MÍNIMO705 G/M², COMFOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCOAPERGAMINHADO DE NOMÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET, CONTENDO 52FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM. - Marca: FORONI			UN	2,0000	9,9000	19,8000
56	PILHA AAA EMBALAGEMCOM 4 UNIDADES. PILHAAAA EMBALAGEMCOM 4 UNIDADES - Marca: RAYOVAC			UN	5,0000	9,9000	49,5000
57	PILHA ALCALINA - PALITO(AAA). PILHA ALCALINA- PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DEAPROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02UNIDADES. - Marca: RAYOVAC			CARTELA	6,0000	14,0000	84,0000
58	PINCEL ATOMICO AZUL(COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UNIDADES. CORPOEM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA,P/ USO EMQUALQUERSUPERFÍCIE, SECAGEMRÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COMPONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.- Marca: JOCAR			CX	1,0000	28,4000	28,4000
59	PINCEL ATOMICO PRETO (COM 12 UNIDADES).PINCEL ATOMICOPRETO CX COM 12 UNIDADES. CORPOEM MATERIAL PLÁSTICO,TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA,P/ USO EMQUALQUERSUPERFÍCIE, SECAGEMRÁPIDA, MEDINDO NO			CX	1,0000	28,4000	28,4000

	MÍNIMO 11CM, COMPONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES.- Marca: JOCAR						
60	PINCEL ATOMICO VERMELHO - CAIXACOM 12 UNIDADES. PINCELATOMICO VERMELHO - CAIXA COM 12UNIDADES.CORPO EM			CX	1,0000	28,4000	28,4000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.049,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**006**
UNIDORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ:00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINOPIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.049,6000
	MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A CORDA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NOMÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR						
61	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE(REFIL FINO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO),FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICORESISTENTE, PONTA C/ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS,ALIMENTAÇÃO 127V. -Marca: JOCAR			UN	1,0000	28,5000	28,5000
62	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE(REFILGROSSO). PISTOLA P/APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFILGROSSO), FRABICADA EM MATERIALPLÁSTICO RESISTENTE,PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NOMÍNIMO 40WATTS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). - Marca: JOCAR			UN	1,0000	25,8000	25,8000
65	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL -OFÍCIO(EM ACRÍLICO). PRANCHETA C/ FIXADORDE PAPEL- OFÍCIO,CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DEPAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDOAPROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: ACRIMET			UN	3,0000	16,5000	49,5000
68	TESOURA 16,5CM. TESOURA 16,5CM.LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DEALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE16,5CM DECOMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	3,0000	10,0000	30,0000
69	TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABOEM POLIPROPILENO DEALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE21CM DECOMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	3,0000	13,0000	39,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.222,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**285**	**007**
UNIDORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ:00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINOPIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPODE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	1.316,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADODE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.427,00	**1.316,40**	**11.110,60**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						1.222,4000
97	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4FOSCO (PCT). CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP (POLIPROPILENO), COR: FOSCO ,FORMATO: A-4 E TOLERÂNCIA: 0,2%. CORES VARIADAS.PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: MARIS			PCT	1,0000	42,0000	42,0000
190	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1- VERDE. ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 (APROX. 1,7CM) CX C/100 UND. IDEALPARA PERFURAR MAPAS, FOTOGRAFIAS, DESENHOS OU RECADOSNO QUADRO. - Marca:BACCHI			CX	2,0000	7,0000	14,0000
295	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR. CAPAP/ ENCADERNAÇÃO A4, CONFECCIONADAEM PVC FLEXÍVEL, FORMATOA4, MEDINDO 212 X 299MM, JOGO C/ 02 (DUAS) UNIDADES,SENDO: FRENTE E COSTAS DA ENCADERNAÇÃO, INCOLOR. -Marca: MARES			JG	2,0000	19,0000	38,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **77**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.316,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EB5DB007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 286, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**286**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	631	**04.02**	**08.244.401**	**2.093**	**3.3.9.0.30.00**		**182504**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	181,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.110,60	**181,00**	**10.929,60**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos. CREAS Ata de registro de preço nº 22/2018				
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE – PCT 1KG (GROSSO). BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG. GROSSO.ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. GROSSO 11,2 MM X 300MM - Marca: JOCAR	PCT	2,0000	62,0000	124,0000
14	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS (PORTÁTIL). CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA – 12 DÍGITOS, CALCULADORA PORTÁTIL, C/ BATERIA SOLAR, FUNÇÕES BÁSICAS: CONVERSOR +/-, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIAS M+ E M-, PORCENTAGEM (%), DUPLO 0, LIGA ON/AC, DESLIGA OFF, CORRIGE C/CE, ARREDONDAMENTO, APAGA ÚLTIMO DIGITO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 155 X 35MM. - Marca: ELGIN	UN	2,0000	28,5000	57,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **78**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**181,00**		
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretaria De Assitência Social		Contadora					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3D12C8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 287, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**287**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**543**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**		**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.059,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.128,43	**4.059,00**	**2.069,43**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos. SCFV Ata de registro de preço nº 22/2018				
1	AGENDA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM. AGENDA COMPROMISSO, INDICA P/ ANOTAÇÕES DE COMPROMISSOS/ TELEFONES/ FAX/ ENDEREÇOS E NOMES, CONTENDO FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO75G/M², CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0CM X 15,5 CM, COMPATÍVEL C/ O EXERCÍCIO ANUAL ATUAL. - Marca: FORONI	UN	2,0000	34,9500	69,9000
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE - PCT 1KG (GROSSO). BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG. GROSSO.ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. GROSSO 11,2 MM X300MM - Marca: JOCAR	PCT	10,0000	62,0000	620,0000
6	BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO). BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG(FINO).ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. FINA 7,5MM X 300MM - Marca: JOCAR	PCT	10,0000	48,5000	485,0000
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM(PCT 1 UN POR100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX	PCT	20,0000	3,3000	66,0000
12	CADERNO ESPIRAL - ¼ (96 FOLHAS). CADERNO ESPIRAL -¼ (PEQUENO), CAPA EM PAPELÃO, COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS, FORMATO DE APROXIMADAMENTE 14,8 X 21,0 CM, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM	UN	20,0000	5,3500	107,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.347,90**		
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***					
Secretaria De Assitência Social		Contadora					

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**05/07/2019**	**287**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**					**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	**543**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**		**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.059,00		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.128,43	**4.059,00**	**2.069,43**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	
	Total de Transporte.....						1.347,9000	
	MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI							
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM(SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC				CX	3,0000	49,0000	147,0000	
19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA. CARTOLINA 50 X 66150G COR AMARELA - Marca: VMP				UN	60,0000	0,7000	42,0000	
20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL - Marca: VMP				UN	60,0000	0,7000	42,0000	
21	CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO. CARTOLINA 50 X 66150G COR BRANCO - Marca: VMP				UN	60,0000	0,7000	42,0000	
22	CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA - Marca: VMP				UN	60,0000	0,7000	42,0000	
23	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW				CX	3,0000	2,4000	7,2000	
24	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE				CX	3,0000	2,4000	7,2000	
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **73**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.677,30**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
ILCLÉIA PEREIRA				**JUSLEI DA SILVA MELO PAES**				
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL				**CONTADORA**				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**05/07/2019**	**287**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**					**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	**543**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**		**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.059,00		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.128,43	**4.059,00**	**2.069,43**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	
	Total de Transporte.....						1.677,3000	
	DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW							
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL				UN	30,0000	2,7000	81,0000	
30	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES. ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES - Marca: FORONI				CX	1,0000	69,9000	69,9000	
37	ESTILETE - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", • CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO • EMPUNHADURA EM BORRACHA • GUIA DA LÂMINA METÁLICO • BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA • COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES • ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: JOCAR				UN	6,0000	11,1000	66,6000	
43	FITA ADESIVA - PVC - 50 MM X 50 M (TRANSPARENTE). FITA ADESIVA - PVC (TRANSPARENTE), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FILME BOPP E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA, DIMENÕES APROXIMADAS DE 50MM X 50M. - Marca: ADELBRAS				ROLO	30,0000	4,0000	120,0000	
44	FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS. FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS - Marca: ADELBRAS				UN	10,0000	24,0000	240,0000	
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR				UN	5,0000	24,0000	120,0000	
56	PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES - Marca: RAYOVAC				UN	6,0000	9,9000	59,4000	
57	PILHA ALCALINA – PALITO (AAA). PILHA ALCALINA- PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE				CARTELA	6,0000	14,0000	84,0000	
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **73**		**TOTAL/TRANSPORTE**		**2.518,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***				
Secretaria De Assitência Social				Contadora				

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO						**05/07/2019**	**287**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**					**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES							
	MUNICÍPIO.: DOURADOS					Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4			CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE		NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	**543**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**		**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.059,00		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :					

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.128,43	**4.059,00**	**2.069,43**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						2.518,2000
	APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADES. - Marca: RAYOVAC						
61	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLAQUENTE (REFIL FINO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V. - Marca: JOCAR			UN	10,0000	28,5000	285,0000
62	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 WATTS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). - Marca: JOCAR			UN	10,0000	25,8000	258,0000
69	TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE21CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	15,0000	13,0000	195,0000
206	PAPEL CARTAO AMARELO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO AMARELO50 X 70 240G - Marca: VMP			UN	50,0000	1,9700	98,5000
207	PAPEL CARTAO AZUL 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO AZUL 50 X70 240G - Marca: VMP			UN	50,0000	1,9700	98,5000
208	PAPEL CARTAO BRANCO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO BRANCO50 X 70 240G - Marca: VMP			UN	50,0000	1,9700	98,5000
209	PAPEL CARTAO LILAS 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO LILAS 50 X 70 240G - Marca: VMP			UN	50,0000	1,9700	98,5000
210	PAPEL CARTAO ROSA 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO ROSA 50 X70 240G - Marca: VMP			UN	50,0000	1,9700	98,5000
211	PAPEL CARTAO VERMELHO 50 X 70 240G. PAPEL CARTAO			UN	50,0000	1,9700	98,5000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**			NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**3.847,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**05/07/2019**	**287** / **005**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**			**CNPJ: 00.589.733/0001-03**	
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES				
	MUNICÍPIO.: DOURADOS			Controladoria :	
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	**543**	**04.02**	**08.244.402**	**2.098**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.059,00	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.128,43	**4.059,00**	**2.069,43**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						3.847,2000
	VERMELHO 50 X 70 240G - Marca: VMP						
213	CADERNO CAPA DURA – PEQUENO (96 FOLHAS). CADERNO CAPA DURA - PEQUENO (96 FOLHAS), TIPO BROCHURA ¼, COSTURADO, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO POR PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, C/ NO MÍNIMO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,0 X 14,8CM(FECHADO), FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO DE NO MÍNIMO 56G/M², COM MARGEM E PAUTA. - Marca: FORONI				UN	30,0000	3,3000	99,0000
219	TESOURA DE AÇO P/ USO ESCOLAR. TESOURA DE AÇO APROPRIADA PARA USO ESCOLAR OU DE BOLSO. TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO PONTA ARREDONDADA. - Marca: JOCAR				UN	10,0000	2,1000	21,0000
245	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO CAIXA C/50 UNIDADES. GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO CAIXA C/50 UNIDADES - Marca: DELTA				CX	2,0000	5,1300	10,2600
282	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO CAIXA C/50 UNIDADES. GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO CAIXA C/50 UNIDADES - Marca: CALAC				CX	2,0000	5,9700	11,9400
286	REGUA TRANSPARENTE GROSSA 60 CM. REGUA TRANSPARENTE GROSSA 60 CM - EM POLIESTIRENO 60 CM, DIMENÇÕES 610 X40 X 3 MM. - Marca: JOCAR				UN	15,0000	4,6400	69,6000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**				NPE: **73**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**4.059,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR								
ILCLÉIA PEREIRA					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social					Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B0CB5140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 288, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**288**	**001**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	619	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	619,31	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				5.557,63	**619,31**	**4.938,32**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus						

	departamentos. Bolsa Família Ata de registro de preço nº 22/2018					
1	AGENDA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM. AGENDA COMPROMISSO, INDICA P/ ANOTAÇÕES DE OMPROMISSOS/ TELEFONES/FAX/ENDEREÇOS E NOMES, CONTENDO FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO 75G/M², CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0CM X 15,5 CM, COMPATÍVEL C/ O EXERCÍCIO ANUAL ATUAL. - Marca: FORONI	UN	2,0000	34,9500	69,9000
8	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX	PCT	3,0000	6,0500	18,1500
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX	PCT	3,0000	3,3000	9,9000
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC	CX	1,0000	49,0000	49,0000
26	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06 (COM 100 UN). CLIPS DE	CX	2,0000	13,0000	26,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**172,95**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**288**	**002**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	619	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	619,31	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				5.557,63	**619,31**	**4.938,32**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				172,9500
	AÇO P/ PAPEL - N° 06, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW				
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL	UN	2,0000	2,7000	5,4000
31	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 24/18. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 24/18 - Marca: FORONI	UN	50,0000	0,2800	14,0000
37	ESTILETE - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", • CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO • EMPUNHADURA EM BORRACHA • GUIA DA LÂMINA METÁLICO • BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA • COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES • ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	11,1000	22,2000
44	FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS. FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS - Marca: ADELBRAS	UN	4,0000	24,0000	96,0000
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	24,0000	48,0000
52	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM. PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM - Marca: POLYCART	UN	2,0000	3,4800	6,9600
57	PILHA ALCALINA – PALITO (AAA). PILHA ALCALINA - PALITO (AAA), FABRICADA EM NÍQUEL METAL, CARGA DE APROXIMADAMENTE 1.5V, ACONDICIONADAS EM CARTELA C/ 02 UNIDADES. - Marca: RAYOVAC	CARTELA	6,0000	14,0000	84,0000
58	PINCEL ATOMICO AZUL (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICO AZUL CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO,	CX	1,0000	28,4000	28,4000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**477,91**

Emitido.: DENIZE AVELAR

ILCLÉIA PEREIRA	***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***
Secretaria De Assitência Social	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**288**	**003**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃOFUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	619	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DASQUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	619,31	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				5.557,63	**619,31**	**4.938,32**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				477,9100
	TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM,				

	COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR					
59	PINCEL ATOMICO PRETO (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICO PRETO CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR	CX	1,0000	28,4000	28,4000
63	PORTA-OBJETO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA). PORTA-OBJETOS P/ MESA DE ESCRITÓRIO EM ACRILÍCO, COM DIVISÓRIAS: PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS , BORRACHA E LEMBRETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228 X 65 X 90. - Marca: ACC	UN	2,0000	12,6000	25,2000
65	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL – OFÍCIO (EM ACRÍLICO). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: ACRIMET	UN	2,0000	16,5000	33,0000
66	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM. RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 'CM' (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM 'MM' (MILÍMETROS), C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03MM DE ESPESSURA X 25MM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: LEONORA	UN	2,0000	2,4000	4,8000
69	TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/	UN	2,0000	13,0000	26,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**595,31**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/07/2019**	**288**	**004**
UNID ORÇAM: **402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**				**CNPJ: 00.589.733/0001-03**		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAM	F.O	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	619	**04.02**	**08.244.402**	**2.104**	**3.3.9.0.30.00**	**129000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :	619,31	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				5.557,63	**619,31**	**4.938,32**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				595,3100
	PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR				
289	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M . FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - Marca: ADELBRAS	UN	6,0000	4,0000	24,0000
Pedido/Processo: **106**	Licitação: **67**	NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**619,31**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9AF69C5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 289, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					05/07/2019	289	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria:		
	BANCO:1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	619	04.02	08.244.402	2.104	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4,40	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.938,32	4,40	4.933,92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos. Bolsa Família Ata de registro de preço nº 22/2018				
40	EXTRATOR DE GRAMPOS – ESPÁTULA METAL. EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR	UN	2,0000	2,2000	4,4000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67	NPE: 80	TOTAL/TRANSPORTE		4,40
Emitido.: DENIZE AVELAR					
ILCLÉIA PEREIRA		***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D70C1AC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 294, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					09/07/2019	294	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.066,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.585,77	4.066,00	519,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da SSecretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos. CRAS Ata de registro de preço nº 22/2018						
1	AGENDA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM. AGENDACOMPROMISSO, INDICA P/ ANOTAÇÕES DE COMPROMISSOS/TELEFONES/FAX/ENDEREÇOS E NOMES, CONTENDO FOLHAS INTERNAS DE NO MÍNIMO 75G/M², CAPA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,0CM X 15,5 CM, COMPATÍVEL C/ O EXERCÍCIO ANUAL ATUAL. - Marca: FORONI			UN	2,0000	34,9500	69,9000
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE - PCT 1KG (GROSSO). BASTAO COLA QUENTE GRANDE- PCT 1KG. GROSSO.ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. GROSSO 11,2 MM X 300MM - Marca: JOCAR			PCT	10,0000	62,0000	620,0000
6	BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO). BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO).ADESIVO TERMOPLÁSTICO ELABORADO À BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. FINA 7,5MM X 300MM - Marca: JOCAR			PCT	10,0000	48,5000	485,0000
8	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX			PCT	20,0000	6,0500	121,0000
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS). BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS) - Marca: NOTEFIX			PCT	20,0000	3,3000	66,0000
14	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS			UN	2,0000	28,5000	57,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		1.418,90
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria de Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					09/07/2019	294	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.066,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.585,77	4.066,00	519,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.418,9000
	(PORTÁTIL). CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12DÍGITOS, CALCULADORA PORTÁTIL, C/ BATERIA SOLAR, FUNÇÕES BÁSICAS: CONVERSOR +/-, RAIZ QUADRADA, MEMÓRIAS M+ E M-, PORCENTAGEM (%), DUPLO 0, LIGA ON/AC, DESLIGA OFF, CORRIGE C/CE, ARREDONDAMENTO, APAGA ÚLTIMO DIGITO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 155 X 35MM. - Marca: ELGIN							
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND. CANETAESFEROGRÁFICA - COR AZUL. (CX 50 UNIDADES). DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC			CX	5,0000	49,0000	245,0000
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA CX 50UND. CANETAESFEROGRÁFICA - COR PRETA (CX 50 UNIDADES)., DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESCRITA MÉDIA, C/ TAMPA VENTILADA NA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA) COM FURO LATERAL, CARGA CONFECCIONADA EM TUBO PLÁSTICO NÃO COLADO E NÃO ROSQUEADO AO CORPO, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUGSTÊNIO, C/ TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS. - Marca: BIC			CX	2,0000	49,0000	98,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		1.761,90
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					09/07/2019	294	003
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.066,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.585,77	4.066,00	519,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.761,9000
18	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO. CANETAMARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL			UN	1,0000	1,6000	1,6000
19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA. CARTOLINA 50 X 66150G COR AMARELA - Marca: VMP			UN	60,0000	0,7000	42,0000
20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL. CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL - Marca: VMP			UN	60,0000	0,7000	42,0000
21	CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO. CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO - Marca: VMP			UN	60,0000	0,7000	42,0000
22	CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA. CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA - Marca: VMP			UN	60,0000	0,7000	42,0000
23	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 100UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,90MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	5,0000	2,4000	12,0000
24	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	5,0000	2,4000	12,0000
25	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 100 UNIDADES). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, C/ APROXIMADAMENTE 0,80MM DE			CX	5,0000	5,3000	26,5000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		1.982,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria de Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					09/07/2019	294	004
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.066,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.585,77	4.066,00	519,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.982,0000
	DIÂMETRO (Ø) E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW						
26	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06 (COM 100 UN). CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06, FABRICADO EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 100 (CEM) UNIDADES. - Marca: CLIPSNEW			CX	5,0000	13,0000	65,0000
27	COLA BRANCA - EMBALAGEM C/ 110ML. DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, RENDE MUITO MAIS, GRAÇAS A SUA FÓRMULA AVANÇADA COLA 100% LAVÁVEL MESMO DEPOIS DE SECA E COM CERTIFICADO DO INMETRO. - Marca: LEONORA			UN	15,0000	4,7000	70,5000
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS. COLA EM BASTÃO. P/ USO EM PAPÉIS, FOTOGRAFIAS E TECIDOS, TUBOS C/ NO MÍNIMO 10G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE POLÍMEROS E GLICERINA OU ÉTER DE POLYLOCOSÍDEOS. - Marca: MARIPEL			UN	15,0000	2,7000	40,5000
30	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES. ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES - Marca: FORONI			CX	2,0000	69,9000	139,8000
31	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 24/18. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 24/18 - Marca: FORONI			UN	30,0000	0,2800	8,4000
32	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 38/27. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 38/27 - Marca: FORONI			UN	30,0000	0,4000	12,0000
33	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26. ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26 - Marca: FORONI			UN	30,0000	0,4700	14,1000
37	ESTILETE - 06". ESTILETE PROFISSIONAL - 06", • CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO • EMPUNHADURA EM BORRACHA • GUIA			UN	3,0000	11,1000	33,3000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		2.365,60
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria de Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					09/07/2019	294	005
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO	DE CRÉDITO: ORÇAMENTO	GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.066,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL

					4.585,77	4.066,00	519,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.365,6000
	DA LÂMINA METÁLICO • BOTÃO GIRATÓRIO P/ TRAVAMENTO DA LÂMINA • COMPARTIMENTO P/ 2 LÂMINAS SOBRESSALENTES • ACOMPANHA 02 LÂMINAS SOBRESSALENTES. - Marca: JOCAR						
40	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL. EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	3,0000	2,2000	6,6000
41	FICHARIO ACRILICO A-Z 600 X 495. FICHARIO ACRILICO A-Z600 X 495 - Marca: POLYCARD			UN	3,0000	56,0000	168,0000
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6. GRAMPEADOR MEDIO 26/6 COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR 30 FOLHAS. - Marca: JOCAR			UN	3,0000	24,0000	72,0000
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES). GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6, FABRICADO EM ARAME DE AÇO C/ ACABAMENTO GALVANIZADO ANTI-FERRUGEM, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES. ACROBEADO - Marca: JOCAR			CX	6,0000	7,0000	42,0000
48	LIVRO ATA - GRANDE (50 FOLHAS). LIVRO ATA, CONTENDO 50 (CINQÜENTA) FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, CAPA PRETA DE PAPELÃO COM GRAMATURA DE 1.000G/M², FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO GRAMATURA NO MÍNIMO COM 56G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 X 320MM. - Marca: FORONI			UN	5,0000	10,5000	52,5000
49	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO (52 FOLHAS). LIVROPROTOCOLO ¼, CAPA EM PAPELÃO DE NO MÍNIMO 705 G/M², COM FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE NO MÍNIMO 63 G/M², IMPRESSÃO EM OFF-SET, CONTENDO 52 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153 X 216MM. - Marca: FORONI			UN	3,0000	9,9000	29,7000
52	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM. PASTA ABA			UN	20,0000	3,4800	69,6000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		2.806,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria de Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					09/07/2019	294	006
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.066,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.585,77	4.066,00	519,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						2.806,0000
	ELASTICA OFICIO 235 X 335MM - Marca: POLYCART						
53	PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM. PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM - Marca: POLYCART			UN	20,0000	15,5000	310,0000
55	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO). PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO), ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, C/ PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/M² DE UMA SÓ VEZ. - Marca: JOCAR			UN	3,0000	31,4000	94,2000
58	PINCEL ATOMICO AZUL (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICOAZUL CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR			CX	3,0000	28,4000	85,2000
59	PINCEL ATOMICO PRETO (COM 12 UNIDADES). PINCEL ATOMICOPRETO CX COM 12 UNIDADES. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA INDICANDO A COR DA TINTA, P/ USO EM QUALQUER SUPERFÍCIE, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO 11CM, COM PONTA CHANFRADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁLCOOL E CORANTES. - Marca: JOCAR			CX	3,0000	28,4000	85,2000
61	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 10 WATTS, ALIMENTAÇÃO 127V. - Marca: JOCAR			UN	2,0000	28,5000	57,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		3.437,60
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria de Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					09/07/2019	294	007
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.066,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.585,77	4.066,00	519,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						3.437,6000
62	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFILGROSSO). PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO), FRABICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA C/ ISOLANTE TÉRMICO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 WATTS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110/220V). - Marca: JOCAR			UN	2,0000	25,8000	51,6000
63	PORTA-OBJETO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA). PORTA-OBJETOS P/ MESA DE ESCRITÓRIO EM ACRILÍCO, COM DIVISÓRIAS: PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS , BORRACHA E LEMBRETES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 228 X 65 X 90. - Marca: ACC			UN	3,0000	12,6000	37,8000
65	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO). PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO POLIESTIRENO, C/ FIXADOR DE PAPEL EM METAL NA PARTE SUPERIOR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 23CM. - Marca: ACRIMET			UN	5,0000	16,5000	82,5000

66	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM. RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA- 30 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 'CM' (CENTÍMETROS), SUBDIVIDIDA EM 'MM' (MILÍMETROS), C/ DIMENSÕES MÍNIMAS DE 03MM DE ESPESSURA X 25MM DE LARGURA X 30CM DE COMPRIMENTO. - Marca: LEONORA			UN	5,0000	2,4000	12,0000
68	TESOURA 16,5CM. TESOURA 16,5CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16,5CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR			UN	5,0000	10,0000	50,0000
69	TESOURA 21CM. TESOURA 21CM. LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/ PONTA, CORTE SUPER AFIADO, CABO EM POLIPROPILENO DE			UN	5,0000	13,0000	65,0000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		3.736,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL				Contadora			
Fundo Municipal de Assistencia Social					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					09/07/2019	294	008
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.066,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.585,77	4.066,00	519,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						3.736,5000
	ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21CM DE COMPRIMENTO. - Marca: JOCAR						
100	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09 MM (PCT 10 UND) COR BRANCA. ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09MM, CONFECIONADO EM PVC FLEXÍVEL, C/ CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 PÁGINAS. COR BRANCA. - Marca: MARES			PCT	10,0000	11,0000	110,0000
123	LAPIS PRETO DE ESCREVER Nº 2 (CX 144 UND). LAPIS PRETO Nº 2 (CX 144 UND), (LÁPIS DE ESCREVER), GRAFITE DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETO, MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO C/ EXCELENTE APAGABILIDADE, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, FORMATO ROLIÇO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM. - Marca: LEONORA			CX	1,0000	77,5000	77,5000
190	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 - VERDE. ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 (APROX. 1,7CM) CX C/100 UND. IDEAL PARA PERFURAR MAPAS, FOTOGRAFIAS, DESENHOS OU RECADOS NO QUADRO. - Marca: BACCHI			CX	3,0000	7,0000	21,0000
289	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M . FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M - Marca: ADELBRAS			UN	20,0000	4,0000	80,0000
295	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR. CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, FORMATO A4, MEDINDO 212 X 299MM, JOGO C/ 02 (DUAS) UNIDADES, SENDO: FRENTE E COSTAS DA ENCADERNAÇÃO, INCOLOR. - Marca: MARES			JG	2,0000	19,0000	38,0000
298	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA. CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO,			UN	1,0000	1,5000	1,5000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		4.064,50
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					09/07/2019	294	009
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				CNPJ: 00.589.733/0001-03		
	ENDEREÇO..: AV MARCELINO PIRES						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 5403-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	567	04.02	08.244.402	2.099	3.3.9.0.30.00		129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :	4.066,00	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.585,77	4.066,00	519,77
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						4.064,5000
	TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL						
299	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE. CANETAMARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, PONTA CHANFRADA C/ POSSIBILIDADE DE TRAÇO, TAMPA VENTILADA, CORPO PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM (SEM CONSIDERAR A TAMPA), C/ TINTA À BASE DE CORANTES E ÁGUA. - Marca: MARIPEL			UN	1,0000	1,5000	1,5000
Pedido/Processo: 106	Licitação: 67			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		4.066,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
ILCLÉIA PEREIRA				***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretaria De Assitência Social				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:50E87D63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2019.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem esportiva em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: IZABEL LIMA PEREIRA ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019- conforme abaixo:

229	IZABEL LIMA PEREIRA				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/9	21160	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (MÍNIMO 03 ÁRBITROS) REFERENTE AOS JOGOS ESCOLARES – MODALIDADE HANDEBOL	30,00	R$175,000	R$5.250,00
2/9	21162	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (MÍNIMO 03 ÁRBITROS) REFERENTE AOS JOGOS ESCOLARES – MODALIDADE FUTSAL	30,00	R$175,000	R$5.250,00
3/9	21163	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (MÍNIMO 03 ÁRBITROS) REFERENTE AOS TORNEIOS, JOGOS E AMISTOSOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS (FUTSAL ADULTO)	33,00	R$175,000	R$5.775,00
4/9	21164	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (MÍNIMO 04 ÁRBITROS) REFERENTE AOS TORNEIOS, JOGOS E AMISTOSOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS (FUTEBOL DE CAMPO ADULTO)	60,00	R$175,000	R$10.500,00
5/9	21165	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (MÍNIMO 03 ÁRBITROS) REFERENTE AOS TORNEIOS, CAMPEONATOS, JOGOS E AMISTOSOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS (FUTEBOL DE SOCIETY ADULTO)	108,00	R$175,000	R$18.900,00
6/9	21166	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (MÍNIMO 03 ÁRBITROS) REFERENTE AOS TORNEIOS, CAMPEONATOS, JOGOS E AMISTOSOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS (HANDEBOL ADULTO)	12,00	R$175,000	R$2.100,00
7/9	21167	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (MÍNIMO 03 ÁRBITROS) REFERENTE AOS TORNEIOS, CAMPEONATOS, JOGOS E AMISTOSOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS (VOLEIBOL ADULTO)	12,00	R$175,000	R$2.100,00
8/9	21168	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (MÍNIMO 05 ÁRBITROS) REFERENTE AOS JOGOS DE TABULEIRO, MESA E SALÃO	5,00	R$170,000	R$850,00
9/9	21161	SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (MÍNIMO 03 ÁRBITROS) REFERENTE AOS JOGOS ESCOLARES – MODALIDADE VOLEIBOL	30,00	R$170,000	R$5.100,00
Quantidades de Itens Vencedores.....:					**9**
Valor Total.....:					**R$55.825,00**

Camapuã, 17 de Junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:28CEA8B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA						Exercício: 2019		
RUA XV DE NOVEMBRO, 2525, VILA PLANALTO, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS								
Legislativo								
Câmara Legislativa								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A JUNHO/2019								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidad e de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente Da Camara

WAGNER LUIZ FLORENTINO CAVALHEIRO
Contador

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:B4840C97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2018, originada no Processo Licitatório nº 230/2018 – Pregão Presencial nº 041/2018, cujo objeto refere-se à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E FUTURAS LOCAÇÕES DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÕES, ATRAÇÕES, SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS E OU/BRIGADISTAS, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE ESTAMPARIAS, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA EM CUMPRIMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA. Vigência: 22/10/20178 à 22/10/2019. O município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Administração de Ladário – Departamento de Compras e Licitações, em atendimento ao §2º, do art. 15 , da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam **MANTIDOS** os preços abaixo registrados na referida Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
		UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
1	CAIXA TÉRMICA COM ALÇAS LATERAIS E ALÇAS ESTENDIDAS QUE SE PROJETAM PARA FORA, A FIM DE FACILITAR O TRANSPORTE, DRENO NA LATERAL DA CAIXA (PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS), TAMPA TÉRMICA COM FEICHO CENTRAL E DOBRADIÇAS COM LIMITADOR DE ABERTURA, CAPAC IDADE TOTAL DE 100 LITROS COMPORTA 163 LATAS DE 350 ML.	UND	4	R$ 288,37	R$ 1.153,48	2	R$ 576,74	2	R$ 576,74	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
2	CAMARIM ESTANDE 5X5 COBERTO COM ESPELHOS, CABIDE, SOFÁ E DECORAÇÃO INTERNA	SV	40	R$ 4.085,31	R$ 163.412,40	5	R$ 232.682,48	32	R$ 130.729,92	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
3	COFFE BREAK 6 TIPOS DE SALGADOS ASSADOS E FRITOS, MINI PÃO DE QUEIJO, DOIS TIPOS DE MINI SANDUICHE, 2 TIPOS DE BOLOS, REFRIGERANTE, SUCO DE FRUTAS NATURAIS DE DOIS SABORES, CHÁNATURAL, CAFÉ, 3 TIPOS DE FRUTAS NATURAIS FRESCAS	SV	24	R$ 1.153,50	R$ 27.684,00	1	R$ 1.153,50	23	R$ 26.530,50	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
4	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS E OU/ BRIGADISTAS PARTICULARES. (APRESENTAÇÃO DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS OBRIGATÓRIOS) COM ANTECEDÊNCIA DE 48H ANTES DO EVENTO EM CUMPRIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA 17 E LEI 4335 DE 10 DE ABRIL DE 2013.	SV	310	R$ 297,67	R$ 92.277,70	91	R$ 27.087,97	219	R$ 65.189,73	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA O TRANSPORTE DE ESTRUTURA E OUTROS.	SV	120	R$ 73,69	R$ 8.842,80	47	R$ 2.726,53	73	R$ 5.379,37	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
6	Contratação de Banda de Cortejo composta por no mínimo 06 músicos (instrumentos inclusos), com apresentação mínima de 2h e um intervalo de 15 minutos.	Dia	20	R$ 2.076,30	R$ 41.526,00	7	R$ 14.534,10	13	R$ 26.991,90	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
7	Contratação de empresa para Confecção de camisetas-personalizadas - malha fria frente e verso, gola V nas cores diversas e nos tamanhos P, M, G, GG, EXG.	UND	350	R$ 36,25	R$ 12.687,50	200	R$ 7.250,00	150	R$ 5.437,50	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
8	Contratação de empresa para Kit Camarim/Camarote: Serviço de Buffet com água com gás e sem gás, sucos sabores diversos, refrigerantes, bebidas energéticas. Cesta de frutas e/ou salada de frutas. Coquetel com salgadinhos (fritos e assados), aperitivos tipos sanduiches e qichues. Bandeja de frios. Parlamenta classe A de serviço de garçom para 4h de evento.	SV	30	R$ 1.896,86	R$ 56.905,80	8	R$ 15.174,88	22	R$ 41.730,92	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
9	Contratação de empresa para fornecimento de brinde personalizado de diferentes tamanhos tipo chaveiros, botonns e outros.	UND	2.000	R$ 25,18	R$ 50.360,00	460	R$ 11.582,80	1540	R$ 38.777,20	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
10	Contratação de empresa para fornecimento de kit lanche (01 sanduíche tipo x salada + um refrigerante/ suco em um recipiente de 350ml. Entregue ar condicionado em embalagem indevida e com guardanapo	KIT	4.000	R$ 14,80	R$ 59.200,00	1.423	R$ 21.060,40	2577	R$ 38.139,60	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
11	Contratação de empresa para fornecimento de medalhas personalizadas (arte inclusa).	UND	1.000	R$ 25,76	R$ 25.760,00	0	R$ 0,00	1000	R$ 25.760,00	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
12	Contratação de empresa para fornecimento de troféus (1º, 2º e 3º lugares) com personalização feita através de arte.	UND	600	R$ 63,44	R$ 38.064,00	30	R$ 1.903,20	570	R$ 36.160,80	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
13	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás (copo de 180ml em caixa de 48 unidades, devendo ser entregues geladas em embalagem devida para manutenção térmica durante o evento.	CX	500	R$ 39,21	R$ 19.605,00	50	R$ 1.960,50	450	R$ 17.644,50	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
14	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria em eventos: organização, cerimonial e marketing. Apresentação de projeto com antecedência mínima 120h antes do evento.	SV	100	R$ 515,23	R$ 51.523,00	26	R$ 13.395,98	74	R$ 38.127,02	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
15	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de cartaz A3 impressão em uma face coche iluminado gramatura mínima 180 (arte inclusa).	UND	300	R$ 14,09	R$ 4.227,00	10	R$ 140,90	290	R$ 4.086,10	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
16	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão / acabamento em lona	M²	200	R$ 742,08	R$ 148.416,00	20	R$ 14.841,60	180	R$ 133.574,40	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME

17	Contratação de empresa para prestação de veiculação de Outdoor com 3 peças por evento. Apresentação de projeto com antecedência mínima 120h antes da veiculação.	SV	15	R$ 1.204,76	R$ 18.071,40	0	R$ 0,00	15	R$ 18.071,40	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
18	Contratação de serviço de segurança privada, com certificado de autorização e qualificação da empresa e dos elementos. Para rotina de 6h de trabalho com um intervalo de 20 minutos. Apresentação obrigatória da lista de colaboradores e cópias da documentação (autenticadas em cartório ou acompanhada via original) com antecedência de 48h antes dos eventos.	Dia	350	R$ 187,85	R$ 65.747,50	212	R$ 39.824,20	138	R$ 25.923,30	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
19	Diárias de prestação de serviços de divulgação em carro de som (com veículo, motorista e combustível inclusos) e com fornecimento de gravação de mensagem e respectiva reprodução, por no mínimo, 3 intervalos de 1h30m.	Dia	200	R$ 188,40	R$ 37.680,00	46	R$ 8.666,40	154	R$ 29.013,60	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
20	Diárias de prestação de serviços de locação de trio elétrico. (com veículo, motorista e combustível incluso) com as seguintes descrições: 16 caixas KF 2.800 W; 4 potência de 4.000/4 potência de 6.000/4 potência de 12.000; 16 subgrave 2.400 W cada caixa, e capacidade mínima de 30 pessoas, por um mínimo de 6h.	Dia	20	R$ 3.921,90	R$ 78.438,00	4	R$ 15.687,60	16	R$ 62.750,40	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
21	GELO EM CUBO PACOTE COM 15 KG, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL SOB DUPLA FILTRAGEM E CARVÃO ATIVADO.	UND	100	R$ 138,42	R$ 13.842,00	0	R$ 0,00	100	R$ 13.842,00	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
22	LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS. MESAS MEDINDO 70X70, CADEIRAS MEDINDO 77 CMDE LARGURA E 43 CM DE ALTURA, CAPACIDADE DE CARGA DE 100 A 150 KG COM ALTA DURABILIDADE. COM PESSOAS PARA DISTRITBUIÇÃO E RETIRADA DOS JOGOS DE MESA DE CADA EVENTO SOLICITADO.	SV	400	R$ 69,21	R$ 27.684,00	0	R$ 0,00	400	R$ 27.684,00	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
23	Locação de extintores tipo ABC (com suporte), de acordo com a legislação vigente.	UND	280	R$ 81,01	R$ 22.682,80	110	R$ 8.911,10	170	R$ 13.771,70	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM (COM MÃO- DE-OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA) DE INSTALAÇÕES ELETRICAS, TENDA GALPÃO 16MX16M COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE TOMADAS E BOCAIS: SENDO DUAS TOMADAS (UMA DE 110 VOLTS E OUTRA DE 220 VOLTS), E DOIS BOCAIS(UM DE 110 VOLTS E UM DE 220 VOLTS),. PROJETO ART DEVIDAMNETE RECOLHIDOS SENDO APRESENTADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS ANTES DE CADA INSTALAÇÃO	SV	5	R$ 76,96	R$ 384,80	1	R$ 76,96	4	R$ 307,84	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM (COM MÃO- DE-OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA) DE SPOT DE NO MÍNIMO 1000 WATS (OU EQUIVALENTE EM LED), PARA REFORÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS ESPAÇOS E EVENTOS. PROJETO ART DEVIDAMENTE RECOLHIDAS SEJAM APRESENTADAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS DE CADA MONTAGEM	SV	100	R$ 253,77	R$ 25.377,00	100	R$ 25.377,00	0	R$ 0,00	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
26	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM (COM MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA INCLUSA). GALPÃO TENDA- DE ALUMÍNIO, COBERTURA TENCIONADA EM LONA BRANCA, FECHAMENTO LATERAL EM NO MÍNIMO 3 LADOS EM LONAS ANTI-CHAMAS, COM SISTEMA DE CALHAS PARA ESCOAMENTO. DIMENSÕES DE 16MX16M, COM 100METROS DE TRELIÇA DE ALIMÍNIO Q50, 60 METRO DE GRID TRELIÇA DE ALUMÍNIO P30. PROJETO ART DEVIDAMENTE RECOLHIDA E APRESENTADAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS DE CADA MONTAGEM.	SV	5	R$ 9.920,10	R$ 49.600,50	5	R$ 49.600,50	0	R$ 0,00	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
27	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - SOM GRANDE PORTE TIPO 1 composto no MINIMO de: 1 amplificador 4000wats, 1 amplificador 1500 wats, 1 amplificador 2000 wats, mesa de som com 36 ou mais canais, equalizador com 2 canais e 31 bandas, 1 closover 4 vias, 25 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 25 pedestais para microfone, 1 Data Show de no mínimo 4000 lumens, contraste de no mínimo 500:1 e resolução 1024 x 768; 1 Tela elétrica tensionada de no mínimo de 200 polegadas com suporte; 1 notebook, 8 caixa de som sub grave, 6 caixa de som médio grave, 4 caixa de som agudo, 1 cubo para baixo, 1 cubo para guitarra, 1 bateria completa.	Dia	20	R$ 5.421,45	R$ 108.429,00	4	R$ 21.685,58	16	R$ 86.743,20	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
28	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - SOM GRANDE PORTE TIPO 2 composto de: 24 Caixa Lainy com 1.200 Watts cada, 16 Sub Grave com 2.400 Watts cada, 02 Mesas de Som PM5D RH, 01 Sid Duplo Stereo com 04 Sub Grave e 04 KF, 10 Praticáveis Pantográficos, 80 Microfones com Fio, 04 Microfones sem Fio, 40 Pedestais, 02 Cubos de Guitarra Valvulado, 01 Cubo de Baixo com 08 Falantes, 01 Bateria Completa, 01 Multi Cabo com 52 Vias, 10 Monitor, 12 Fones, 170 cabos e Periféricos compatíveis.	Dia	30	R$ 9.279,26	R$ 278.377,80	7	R$ 64.954,82	23	R$ 213.422,98	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
29	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - SOM MÉDIO PORTE composto no MINIMO de: 1 amplificador 4000wats, 1 amplificador 2000 wats, mesa de som com 24 ou mais canais, equalizador com 2 canais e 31 bandas, 1 closover 4 vias, 10 microfones com fio, 2 microfones sem fio, 10 pedestais para microfone, 1 Data Show de no mínimo 25OO lumens, contraste de no mínimo 500:1 e resolução 1024 x 768; 1 Tela elétrica tensionada de no mínimo de 150 polegadas com suporte, 1 notebook, 4 caixa de som sub grave, 4 caixa de som médio grave, 2 caixa de som agudo, 1 cubo para baixo, 1 cubo para guitarra, 1 bateria completa.	Dia	30	R$ 4.524,28	R$ 135.728,40	2	R$ 9.048,56	28	R$ 126.679,84	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
30	Prestação de serviços de locação - Montagem e	Dia	50	R$ 2.445,42	R$ 122.271,00	3	R$ 7.336,26	47	R$ 114.934,74	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI -

	desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - SOM PEQUENO PORTE composto no MINIMO de: 1 amplificador 1600 wats, 4 microfones com fio, 1 microfone sem fio, 4 pedestais para microfone, 1 Data Show de no mínimo 15OO lumens, contraste de de no mínimo 500:1 e resolução 1024 x 768; 1 Tela elétrica de no mínimo de 100 polegadas com suporte; 1 notebook, 2 caixa de som agudo									ME
31	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - Sistema de Iluminação profissional com 18 moving been 200, 02 Canhões Seguidor Digital, 16 canhões par 64 foco, 32 Par de Leds, 10 super strobo 3000watts, 08 Mini Brutte, 100 Metros de Gride Treliça de Alumínio Q50, uma Mesa digital avolite, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	30	R$ 7.792,53	R$ 233.775,90	6	R$ 46.755,18	24	R$ 187.020,72	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
32	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - Sistema de Iluminação profissional com no mínimo 2 Moving Been 200, 08 canhões de Leds, 20 Metros de Treliça de Alumínio Q30, uma mesa digital compatível, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	25	R$ 4.521,72	R$ 113.043,00	2	R$ 9.043,44	23	R$ 103.999,56	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
33	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) - Sistema de Iluminação profissional com no mínimo 6 Moving Been 200, 08 canhões de Leds, 2 super strobo 3000watts, 40 Metros de Treliça de Alumínio, uma mesa digital avolite, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	25	R$ 5.859,78	R$ 146.494,50	0	R$ 0,00	25	R$ 146.494,50	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
34	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de 1 módulo de arquibancada, com 15 metros de comprimento, com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 8 (oito) degraus, com início do primeiro piso, entre 80 a 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 1,60 metros de largura e espelhos máximos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeito e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas. Com fechamento na parte inferior ao redor evitando o acesso de pessoas na parte de baixo, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	20	R$ 2.845,30	R$ 56.906,00	0	R$ 0,00	20	R$ 56.906,00	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
35	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Palco coberto. Dimensões: 04 m x 05 x 01m, com forração de fechamento total na parte inferior, e com estrutura para instalação de rotunda (cenário de fundo) conforme normas de segurança vigentes, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	50	R$ 1.999,40	R$ 99.970,00	2	R$ 3.998,80	48	R$ 95.971,20	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
36	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Palco coberto. Dimensões: 11 metros x 8m x 2m, com forração de fechamento total na parte inferior, e com estrutura para instalação de rotunda (cenário de fundo) conforme normas de segurança vigentes, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	30	R$ 6.292,48	R$ 188.774,40	8	R$ 50.339,84	22	R$ 138.434,56	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
37	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Tenda de alumínio com cobertura tensionada e fechamento lateral em no mínimo 3 lados em lonas anti-chamas, com sistema de calhas para escoamento. Dimensões: 10mx10m, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	40	R$ 1.336,13	R$ 53.445,20	5	R$ 6.680,65	35	R$ 46.764,55	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
38	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Tenda de alumínio com cobertura tensionada e fechamento lateral em no mínimo 3 lados em lonas anti-chamas, com sistema de calhas para escoamento. Dimensões: 5mx5m, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	60	R$ 519,07	R$ 31.144,20	0	R$ 0,00	60	R$ 31.144,20	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
39	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de Tendas de alumínio com cobertura tensionada e fechamento em lonas anti-chamas. Dimensões: 3mx3m, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	710	R$ 423,49	R$ 300.677,90	181	R$ 76.651,69	529	R$ 224.026,21	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
40	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de banheiros químicos, com cabines (identificadas acessibilidade feminino/masculino) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos químicos para limpeza, papel higiênico, com manutenção e limpeza no mínimo, à 4h. Instalados de acordo com as regras da vigilância sanitária.	Dia	120	R$ 169,82	R$ 20.378,40	24	R$ 4.075,68	96	R$ 16.302,72	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
41	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de banheiros químicos, com cabines (identificadas feminino/masculino) de polietileno ou material similar de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, produtos	Dia	320	R$ 144,18	R$ 46.137,60	62	R$ 8.939,16	258	R$ 37.198,44	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME

	químicos para limpeza, papel higiênico, com manutenção e limpeza no mínimo, a 4h. Instalados de acordo com as regras da vigilância sanitária.									
42	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de decoração, kit mínimo com 4 ambientações, duas delas (obrigatórias sendo camarote e portal do evento), iluminação cênica e cobertura de área principal (bandeirolas, faixas e afim) no mínimo 100m. Apresentação de projeto prévio impresso em laminas A3 coloridas para aprovação com antecedência mínima 120h antes do evento.	SV	20	R$ 7.866,42	R$ 157.328,40	2	R$ 15.732,84	18	R$ 141.595,56	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
43	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de instalação de grades de proteção em alumínio. Kit com 10 metros para organização de espaço de eventos, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada instalação.	Dia	250	R$ 49,21	R$ 12.302,50	40	R$ 1.968,40	210	R$ 10.334,10	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
44	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de instalação elétrica em barracas com fornecimento de material de tomadas e bocais nas barracas 3mx3m sendo: em cada barraca 2 tomadas uma 110w e uma de 220w e 2 bocais um de 110w e um de 220w, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada instalação.	SV	710	R$ 151,09	R$ 107.273,90	73	R$ 11.029,57	637	R$ 96.244,33	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
45	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de instalação elétrica em barracas com fornecimento de material de tomadas e bocais nas barracas 10mx10m sendo: em cada barraca 2 tomadas uma 110w e uma de 220w e 2 bocais um de 110w e um de 220w, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada instalação.	SV	40	R$ 144,18	R$ 5.767,20	0	R$ 0,00	40	R$ 5.767,20	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
46	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de instalação elétrica em barracas com fornecimento de material de tomadas e bocais nas barracas 5mx5m sendo: em cada barraca 2 tomadas uma 110w e uma de 220w e 2 bocais um de 110w e um de 220w, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada instalação.	SV	60	R$ 147,39	R$ 8.843,40	3	R$ 442,17	57	R$ 8.401,23	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
47	Prestação de serviços de locação - Montagem e desmontagem (com mão-de-obra especializada inclusa) de spots de, no mínimo 200w (ou equivalente em led), para reforço de iluminação pública, nos espaços de eventos, que projeto a ART (devidamente recolhida) sejam apresentadas com antecedência mínima de 48h de cada montagem.	Dia	320	R$ 224,69	R$ 71.900,80	50	R$ 11.234,50	270	R$ 60.666,30	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
48	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE BANDA REGIONAL DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MÚSICOS, QUE TOQUEM DIVERSOS ESTILOS. PARA APRESENTAÇÃO DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS COM 3 INTERVALOS DE 20 MINUTOS, EM QUE É EXECUTADO SOM MECÂNICO A CARGO DA BANDA (INCLUSO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES DOS INTEGRANTES E DOS 7 SATÉLITES COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS ANTES DO EVENTO). EQUIPE DE HOLDING (INCLUSO) E DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO PARA TODA EQUIPE.	SV	20	R$ 6.671,07	R$ 133.421,40	0	R$ 0,00	20	R$ 133.421,40	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
49	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM COM ENTREGA DE MATERIAL MULTIMÍDIA EM ATÉ 24 HORAS APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE NO MÍMIMO 600 (SEISCENTAS) IMAGENS (PEN DRIVE E/OU CD).	SV	60	R$ 551,11	R$ 33.066,60	8	R$ 4.408,88	52	R$ 28.657,72	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
50	Serviços de contratação de Banda Local, de no mínimo 8 músicos que toquem diversos estilos. Para apresentação com duração mínima de 4h com três intervalos de 20 minutos, em que é executado som mecânico a cargo da banda (incluso: apresentação das documentações dos integrantes e dos sete selites com antecedência de 48h antes do evento). Equipe de holding (incluso).	Dia	20	R$ 2.806,85	R$ 56.137,00	6	R$ 16.841,10	14	R$ 39.295,90	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
51	Serviços de contratação de Cantor/Dupla Local de no mínimo 8 músicos que toquem diversos estilos. Para apresentação com duração mínima de 2h com três intervalos de 15 minutos, em que é executado som mecânico a cargo da banda (incluso: apresentação das documentações dos integrantes e dos sete selites com antecedência de 84h antes do evento). Equipe de holding (inclusos).	Dia	20	R$ 2.441,57	R$ 48.831,40	2	R$ 4.883,14	18	R$ 43.948,26	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME
52	Serviços de contratação de Cantor/Dupla Regional, de no mínimo 8 músicos que toquem diversos estilos. Para apresentação com duração mínima de 2h com três intervalos de 15 minutos, em que é executado som mecânico a cargo da banda (incluso: apresentação das documentações dos integrantes e dos sete selites com antecedência de 48h antes do evento). Equipe de holding (inclusos), e despesas de transporte e estadia (hospedagem, traslado e alimentação).	Dia	20	R$ 6.671,07	R$ 133.421,40	2	R$ 13.342,14	18	R$ 120.079,26	DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME

Ladário-MS, 22 de Julho de 2018.

Assina: Lucas Otávio Marques Navarro.
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:7DF2E034

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A LEI Nº 2.204, DE 12 DE JULHO DE 2019

Inclui ação no Plano Plurianual para o Exercício 2018, 2019, 2020 e 2021 e na Lei nº 2.160/2018 (Lei Orçamentária 2019) que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.089/2017 de 14 de dezembro de 2017, (Plano Plurianual) 2018-2021, e a Lei nº 2.160/2018 de 19 de dezembro de 2018 (LOA), passam a viger com a inclusão do "**Programa Implantação de Ações da Política de Desenvolvimento do Turismo"** da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, através de crédito adicional especial, com a rubrica orçamentária descrita a seguir:

01 – Poder Executivo – Gerência de Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Ampliar o desenvolvimento das atividades turísticas no município.										
Justificativa Fomentar ações que difundam o turismo no município para movimentar a economia local.										
01 Poder Executivo										
01.08 Gerência de Desenvolvimento Econômico										
23.695.1003 Implantação de ações da política de desenvolvimento do turismo										
23.695.1003.2.097 Apoio e Incentivo ao Turismo Local										
Programa: 1003 – Implantação de ações da política de desenvolvimento do turismo	**Un. De Medida**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**Total**
Projeto/Atividade - 2.097 Apoio e Incentivo ao Turismo Local	Ano	1	1	1	1	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**150.000,00**
Total						**0.00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**150.000,00**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 12 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Município

Ref. Projeto de Lei nº 27/2019
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:DBE3D8A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 246, DE 02 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da Legislação Municipal pertinente, a partir de 01 de Julho de 2019 e retorno no dia 31 de Julho de 2019.

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
3491	CÉLIA ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2017 á 03/12/2018
672	CLAUDINÉIA NOGUEIRA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA/DIRETORA DE ESCOLA	07/06/2016 á 06/06/2017
2867	CRISTIAN TAMARA ROCHA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	14/03/2018 á 13/03/2019
2100	CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	02/07/2017 á 01/07/2018
2986	DEISE GOMES DE ALMEIDA	TÉCNICA EM LABORATORIO	18/10/2017 á 17/10/2018
187	EDMÉIA BORGES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14/03/2018 á 13/03/2019
736	ERICA VALESKA COELHO DE VASCONCELOS GOMES VIEIRA	ENFERMEIRA	05/12/2017 á 04/12/2018
2656	ESTEFANIE MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRA	01/09/2017 á 31/08/2018
3047	GIANE DA COSTA LIMA REZENDE SALGADO	CHEFE DE NÚCLEO	02/01/2018 á 01/01/2019
3043	JOCIMARA DE JESUS DOMINGUES	ASSISTENTE II	02/01/2018 á 01/01/2019
1167	JOEL HUGOLINO DOS SANTOS	VIGIA – AREA RURAL	06/08/2017 á 05/08/2018
3251	JOVELINA VENTURA DE MELO	VIGIA	03/03/2017 á 02/03/2018
759	LIDIANE SILVA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2016 á 31/01/2017
1157	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10/08/2017 á 09/08/2018
213	MARIZETE CONCEIÇÃO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/04/2017 á 01/04/2018
2859	POLIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - RURAL	21/03/2017 á 20/03/2018
2347	RAFAEL NILMES REZENDE	FISIOTERAPEUTA	18/07/2018 á 17/02/2019
2307	ROSANGELA RODRIGUES LEMES	ASSISTENTE SOCIAL	14/04/2017 á 13/04/2018
3055	SIMONE FERREIRA MARTINEZ	ASSISTENTE II	02/01/2018 á 01/01/2019
2960	TELMA GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16/08/2017 á 15/08/2018
2666	VERA LUCIA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/10/2017 á 01/10/2018
2039	VILMA GRACIELA NUNES SAVALES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	29/04/2017 á 28/04/2018
1169	WAGNER TEIXEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	17/08/2015 á 16/08/2016

TERENOS, 02 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 02.07.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:851949F3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.883.530,98	2.670.346,43	2.754.802,90	2.717.701,79	2.824.985,78	5.494.824,26	3.297.941,79	2.791.897,99	2.952.428,64	3.009.469,14	2.978.522,04	2.948.720,25	37.325.171,99	2.097,42
Pessoal Ativo	2.826.016,29	2.612.831,74	2.697.288,21	2.663.523,32	2.770.807,31	5.386.788,07	3.243.763,32	2.735.110,62	2.895.641,27	2.952.681,77	2.921.734,67	2.891.932,88	36.598.119,47	2.097,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.367.851,66	2.144.127,18	2.209.039,59	2.179.626,92	2.266.745,69	4.907.869,17	2.284.184,90	2.229.593,99	2.346.520,65	2.413.517,32	2.382.248,20	2.371.020,88	30.102.346,15	2.097,42
Obrigações Patronais	458.164,63	468.704,56	488.248,62	483.896,40	504.061,62	478.918,90	959.578,42	505.516,63	549.120,62	539.164,45	539.486,47	520.912,00	6.495.773,32	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.514,69	57.514,69	57.514,69	54.178,47	54.178,47	108.036,19	54.178,47	56.787,37	56.787,37	56.787,37	56.787,37	56.787,37	727.052,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	54.080,13	54.080,13	54.080,13	50.743,91	50.743,91	101.167,07	50.743,91	53.194,49	53.194,49	53.194,49	53.194,49	53.194,49	681.611,64	0,00
Pensões	3.434,56	3.434,56	3.434,56	3.434,56	3.434,56	6.869,12	3.434,56	3.592,88	3.592,88	3.592,88	3.592,88	3.592,88	45.440,88	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	417.794,27	47.679,72	87.375,47	48.689,52	101.339,82	221.552,06	18.323,30	66.725,88	31.191,30	71.857,04	39.479,41	148.305,80	1.300.313,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	411.230,00	47.679,72	87.375,47	41.812,40	94.745,18	221.552,06	18.323,30	66.725,88	25.991,30	51.790,38	32.312,75	141.139,14	1.240.677,58	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.564,27	0,00	0,00	6.877,12	6.594,64	0,00	0,00	0,00	5.200,00	20.066,66	7.166,66	7.166,66	59.636,01	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.465.736,71	2.622.666,71	2.667.427,43	2.669.012,27	2.723.645,96	5.273.272,20	3.279.618,49	2.725.172,11	2.921.237,34	2.937.612,10	2.939.042,63	2.800.414,45	36.024.858,40	2.097,42
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													166.306.334,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													166.306.334,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													36.026.955,82	21,66
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													89.805.420,52	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													85.315.149,49	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													80.824.878,47	48,60
Nota:														
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.														
No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.														
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64														
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal														

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:F37EBF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2				
Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.480.659,68	7.157.761,13	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	7.480.659,68	7.157.761,13	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.480.659,68	7.157.761,13	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	7.480.659,68	7.157.761,13	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	94.927.735,23	92.948.913,43	0,00
21	Disponibilidade de Caixa[1]	94.927.735,23	92.948.913,43	0,00
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	95.476.059,98	93.171.402,26	0,00
23	(-) Restos a Pagar Processados	548.324,75	222.488,83	0,00
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	- 87.447.075,55	- 85.791.152,30	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	162.014.667,64	166.306.334,29	0,00
27	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,62	4,30	0,00
28	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	- 53,97	- 51,59	0,00
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	194.417.601,17	199.567.601,15	0,00
30	LIMITE DE ALERTA - 108%	174.975.841,05	179.610.841,03	0,00
Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	833.197,02	1.137.252,77	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	9.414.721,64	2.471.944,21	0,00
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c)=(b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)

40	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Instrução de Preenchimento:

*** Caso o Poder ou órgão esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1 (conforme página 547 do MDF 9º Edição).

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:30C999CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2018 A JUN/2019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.259.289,89	5.833.116,51	27.707.353,48	73.736.285,19	6.978.751,02	8.557.841,72	7.773.839,54	8.063.792,99	7.921.427,71	7.512.073,18	7.225.208,59	6.084.741,83	174.653.721,65	86.876.486,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	987.200,81	1.093.581,54	1.237.135,85	938.647,08	1.105.595,01	986.059,97	1.091.190,27	970.764,60	2.311.079,48	1.025.845,48	792.159,26	932.114,31	13.471.373,66	12.097.536,25
IPTU	112.870,27	85.926,72	54.948,74	85.095,36	50.153,05	51.455,96	85.744,02	96.922,75	1.649.202,33	103.175,91	86.423,68	62.688,54	2.524.607,33	2.460.339,27
ISS	334.553,21	501.563,66	306.670,13	241.268,26	344.833,78	313.534,79	360.859,58	301.088,15	241.803,92	354.493,35	277.597,81	444.560,26	4.022.826,90	2.695.746,74
ITBI	217.841,20	54.331,90	277.672,46	121.899,35	355.102,29	49.965,91	25.756,08	38.145,48	14.226,52	88.671,11	15.988,32	21.020,35	1.280.620,97	1.750.800,00
IRRF	83.526,75	267.515,17	256.859,90	246.803,05	95.378,85	323.647,78	129.108,48	211.907,73	108.783,33	214.144,26	154.663,96	149.265,58	2.241.604,84	1.795.349,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	238.409,38	184.244,09	340.984,62	243.581,06	260.127,04	247.455,53	489.722,11	322.700,49	297.063,38	265.360,85	257.485,49	254.579,58	3.401.713,62	3.395.301,10
Contribuições	85.156,03	85.890,40	76.260,66	68.644,73	70.125,86	49.639,50	81.921,69	93.741,51	77.699,84	94.898,11	74.848,96	95.613,42	954.440,71	1.199.013,00
Receita Patrimonial	33.677,60	181.578,30	106.953,85	453.820,18	456.947,70	434.624,90	477.367,81	435.897,45	416.591,49	454.293,91	469.894,62	397.739,84	4.319.387,65	1.339.627,42
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.677,60	181.578,30	106.953,85	453.820,18	456.947,70	434.624,90	477.367,81	435.897,45	416.591,49	454.293,91	469.894,62	397.739,84	4.319.387,65	1.041.969,66
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.657,76
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.590,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.590,50	94.470,24
Transferências Correntes	6.140.185,39	4.466.735,64	5.098.418,93	5.236.937,14	5.337.547,85	7.002.687,95	6.114.245,95	6.554.231,24	5.097.811,13	5.928.038,13	5.877.347,07	4.651.930,34	67.506.116,76	62.501.202,81
Cota Parte do FPM	1.706.446,03	1.269.244,26	957.264,98	1.087.446,82	1.365.962,55	2.390.443,72	1.686.953,37	1.853.017,27	1.387.433,87	1.353.594,46	1.737.102,61	1.368.311,92	18.163.221,86	17.341.521,60
Cota Parte do ICMS	2.117.654,97	1.632.740,01	1.676.292,82	1.746.488,80	1.750.259,78	1.506.677,97	1.996.965,53	1.715.901,11	1.556.805,67	2.149.816,84	1.613.639,98	1.605.632,87	21.068.876,35	18.053.766,37
Cota Parte do IPVA	99.111,08	86.630,77	108.239,52	71.812,88	60.149,46	63.458,39	126.169,67	1.204.137,22	220.591,84	212.916,61	206.460,48	236.836,57	2.696.514,49	2.282.735,68
Cota Parte do ITR	5.125,04	3.046,35	69.603,75	705.091,06	131.243,48	148.777,25	101.570,58	2.150,99	4.970,30	6.281,35	8.711,03	11.959,21	1.198.530,39	1.207.634,16
Transferências da LC 87/1996	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	4.663,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.982,80	54.782,72
Transferências da LC 61/1989	14.083,26	0,00	31.088,47	15.776,15	0,00	33.396,48	16.184,47	0,00	33.678,16	16.774,49	16.425,36	17.225,55	194.632,39	154.188,63
Transferencias do FUNDEB	866.474,10	727.668,13	705.065,78	836.854,02	795.486,84	772.264,16	981.344,35	978.316,90	716.274,21	900.572,76	776.771,72	721.542,17	9.778.635,14	9.882.095,04
Outras Transferências Correntes	1.326.627,11	742.742,32	1.546.199,81	768.803,61	1.229.781,94	2.083.006,18	1.205.057,98	800.707,75	1.178.057,08	1.288.081,62	1.518.235,89	690.422,05	14.377.723,34	13.524.478,61
Outras Receitas Correntes	13.070,06	5.330,63	21.188.584,19	67.038.236,06	8.534,60	8.238,90	9.113,82	9.158,19	18.245,77	8.997,55	10.958,68	7.343,92	88.325.812,37	9.644.636,66
DEDUÇÕES (II)	646.529,32	599.264,96	563.212,92	723.100,61	662.455,76	679.237,87	782.331,77	955.041,27	633.960,27	744.521,82	713.182,76	644.548,03	8.347.387,36	7.818.905,80
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	646.529,32	599.264,96	563.212,92	723.100,61	662.455,76	679.237,87	782.331,77	955.041,27	633.960,27	744.521,82	713.182,76	644.548,03	8.347.387,36	7.818.905,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.612.760,57	5.233.851,55	27.144.140,56	73.013.184,58	6.316.295,26	7.878.603,85	6.991.507,77	7.108.751,72	7.287.467,44	6.767.551,36	6.512.025,83	5.440.193,80	166.306.334,29	79.057.580,58

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:F70FF0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIII
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE 3

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e =	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		82.945,08	465.379,67	498.097,98	0,00	50.226,77	136.571,04	9.278.150,60	4.290.797,45	4.118.535,39	2.651.979,98	2.644.206,27	2.694.433,04
02	PODER EXECUTIVO	82.945,08	465.379,67	498.097,98	0,00	50.226,77	136.571,04	9.278.150,60	4.290.797,45	4.118.535,39	2.651.979,98	2.644.206,27	2.694.433,04
0202	GABINETE DO PREFEITO	2.150,99	31.980,70	31.980,70	0,00	2.150,99	129.096,18	3.360.054,22	2.619.228,22	2.518.578,47	231.440,39	739.131,54	741.282,53
0203	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	6.410,12	26.938,81	20.900,78	0,00	12.448,15	0,00	273.537,46	209.058,78	207.166,68	5.561,83	60.808,95	73.257,10
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	29.829,67	51.442,76	73.846,76	0,00	7.425,67	0,00	1.203.533,85	624.470,53	624.470,53	37.194,89	541.868,43	549.294,10
0205	SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO E CULTURA	10.593,58	195.823,87	197.534,99	0,00	8.882,46	0,00	2.798.778,21	212.796,67	212.568,46	2.324.110,07	262.099,68	270.982,14
0206	SECRETARIA MUN. DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	4.930,83	69.792,59	69.792,59	0,00	4.930,83	0,00	260.871,15	190.965,99	190.965,99	455,70	69.449,46	74.380,29
0208	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	202,80	15.469,74	15.672,54	0,00	0,00	0,00	691.569,13	57.138,61	18.606,61	78,00	672.884,52	672.884,52
0210	Fundo Municipal de Saúde	26.818,09	45.591,67	60.030,09	0,00	12.379,67	1.911,21	301.688,85	153.206,09	143.846,09	42.832,92	116.921,05	129.300,72
0212	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.009,00	6.443,93	6.443,93	0,00	2.009,00	4.750,43	230.723,43	133.032,66	133.032,66	10.306,18	92.135,02	94.144,02
0214	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813,22	157.394,30	90.899,90	69.299,90	0,00	88.907,62	88.907,62
0216	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	21.895,60	21.895,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		82.945,08	465.379,67	498.097,98	0,00	50.226,77	136.571,04	9.278.150,60	4.290.797,45	4.118.535,39	2.651.979,98	2.644.206,27	2.694.433,04

Publicado por:
Fabio Bento dos Santos
Código Identificador:765C521D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ANEXO I 1º SEMESTRE 2019 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2018 até Junho/2019 - 1º Semestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1														29/05/2019
TABELA 1														
Nr.	**G1 - DESPESA COM PESSOAL**	**Despesas Liquidadas**												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
		jul/18	**ago/18**	**set/18**	**out/18**	**nov/18**	**dez/18**	**jan/19**	**fev/19**	**mar/19**	**abr/19**	**mai/19**	**jun/19**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12MESES) (a)**
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.247,99	93.995,25	93.995,25	108.086,30	76.516,55	146.960,64	91.763,01	97.960,51	96.650,02	97.321,24	96.798,83	102.050,50	1.197.346,09	0,00
2	Pessoal Ativo	95.247,99	93.995,25	93.995,25	108.086,30	76.516,55	146.960,64	91.763,01	97.960,51	96.650,02	97.321,24	96.798,83	102.050,50	1.197.346,09	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.717,35	77.682,03	77.682,03	91.773,08	76.516,55	108.173,79	75.837,20	80.959,10	79.876,05	80.491,86	79.999,04	84.339,26	992.047,34	0,00
4	Obrigações Patronais	16.530,64	16.313,22	16.313,22	16.313,22	0,00	38.786,85	15.925,81	17.001,41	16.773,97	16.829,38	16.799,79	17.711,24	205.298,75	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	95.247,99	93.995,25	93.995,25	108.086,30	76.516,55	146.960,64	91.763,01	97.960,51	96.650,02	97.321,24	96.798,83	102.050,50	1.197.346,09	0,00

Nr.	**G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.289.426,17	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.289.426,17	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.197.346,09	2,77
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	2.597.365,57	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	2.467.497,29	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (incisos II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	2.337.629,01	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
Nr.	**G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**	**Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite**			**Primeiro período seguinte Redutor mínimo**			**Segundo período seguinte**		
		Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Nota Explicativa										
***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores										
não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.										
***2 - Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a tabela 1.1 (conforme página 524 do MDF 9 edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.										

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente
403.564.691-15

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Contadora
CRC 008990/0-6

NIVALDO FERREIRA MOREIRA
1º Secretário
465.970.501-34

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:1721D811

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA	Exercício: 2019
RUA XV DE NOVEMBRO, 2525, VILA PLANALTO, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - Legislativo	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO/2019	
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Julho/ 2018	Agosto/ 2018	Setembro/ 2018	Outubro/ 2018	Novembro/ 2018	Dezembro/ 2018	Janeiro/ 2019	Fevereiro/ 2019	Março/ 2019	Abril/ 2019	Maio/ 2019	Junho/ 2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.172,27	65.206,16	58.642,30	58.642,30	63.109,21	68.702,59	70.445,03	86.391,60	82.102,07	88.451,10	66.855,53	93.824,37	862.544,53	0,00
Pessoal Ativo	60.172,27	65.206,16	58.642,30	58.642,30	63.109,21	68.702,59	70.445,03	86.391,60	82.102,07	88.451,10	66.855,53	93.824,37	862.544,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	50.776,65	55.755,05	49.191,19	49.191,19	49.191,19	56.442,45	70.445,03	72.214,24	68.724,58	63.589,68	66.203,28	80.221,83	731.946,36	0,00
Obrigações Patronais	9.395,62	9.451,11	9.451,11	9.451,11	13.918,02	12.260,14	0,00	14.177,36	13.377,49	24.861,42	652,25	13.602,54	130.598,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.172,27	65.206,16	58.642,30	58.642,30	63.109,21	68.702,59	70.445,03	86.391,60	82.102,07	88.451,10	66.855,53	93.824,37	862.544,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.030.466,67	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30.030.466,67	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	862.544,53	2,87
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	1.801.828,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	1.711.736,60	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	1.621.645,20	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente Da Camara

WAGNER LUIZ FLORENTINO CAVALHEIRO
Contador

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:A57FD18F

